



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ed: 440-6

Fis	162
Proc.	271708
Rubr.	Termo

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e nove**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume II** do Processo nº **02001.002717/2008-77**, referente às obras de recuperação e melhoramentos da Rodovia BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, no estado do Amazonas, iniciando na folha **162**.

**WANDERLEI REINECKE**

ANALISTA AMBIENTAL – Matrícula 1364670  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

EM BRANCO



Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 0076/2009/CGMAB/DPP

*Francisco*

Brasília, 23 de janeiro de 2009.

À Senhora  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,  
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.  
70818 – 900 Brasília/DF.

163
Proc.: 2717/08
Rub.: 7000

**Assunto:** BR-307/AM, Licenciamento ambiental da rodovia.

**Anexos:** Plano de Trabalho (21.001.07.05.07.01);  
Ofício nº185/08-CEUC/SDS;  
Ofício nº362/CMAM/CGPIMA/2007.

*A CGTMA  
p/ análise e  
manifestação  
28/01/09*

*Rosa Helena -  
Coordenadora Ge-  
Transportes, Mineraçã-  
Civis-CGTMA*

Senhora Coordenadora - Geral,

1. Reportamo-nos ao licenciamento ambiental dos serviços de conservação e manutenção da Rodovia BR 307 – Sub-trecho São Gabriel da Cachoeira (km 1327,8) - Fronteira Brasil/Venezuela km 1532,6, (Igarapé Bonté – Cucuí).
2. Para fins de caracterização dos serviços a serem executados segue o Plano de Trabalho nº 21.001.07.05.07.01, firmado entre o Exército Brasileiro e o DNIT, para execução das obras de manutenção, conservação e restauração da BR 307.
3. Em atendimento ao Ofício nº 69/2008-CGTMO/DILIC/IBAMA, por meio do qual o IBAMA solicitou manifestação dos demais órgãos envolvidos no processo de licenciamento, encaminhamos em anexo as anuências do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – CEUC e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
4. Tendo em vista que parte da Rodovia BR 307 intercepta o Parque Nacional do Pico da Neblina e a Terra Indígena do Balaio propomos a segmentação do trecho em três lotes:
  - ✓ Lote 1 – km 0 ao km 42,0 (trecho fora do Parque Nacional do Pico da Neblina);
  - ✓ Lote 2 – km 42,0 ao km 105,0 (trecho que permite o acesso à Comunidade do Balaio)
  - ✓ Lote 3 – km 105,0 ao km 204,8 (trecho de acesso até Cucuí).

*A CGTMO em  
26/01/09 FIOR*

ÀS AUTORIDADES

WANDERLEI

VILSON

E AO TÉCNICO ESPECIALIZADO

GERA

P/ AVALIAÇÃO E COMPOSIÇÃO  
DE PROJETO.



Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

28.01.09

5. Por fim, considerando que o Lote 1 encontra-se fora do Parque Nacional do Pico da Neblina, conforme diagrama em anexo, solicitamos a manifestação desse Instituto, com a maior brevidade possível, sobre a possibilidade de dispensa de licenciamento para este lote, com base no entendimento que deu origem à Portaria Interministerial MMA/MT 273/2004.
6. Quanto aos demais Lotes solicitamos a definição dos estudos necessários à continuidade do processo.

Atenciosamente,



Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

EM BRANCO



Fl. 165  
Proc.: 2717/08  
Ass.: [assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEC - DOC  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(Companhia Guilherme Carlos Lassance)

21ª Cia-Engst



## PLANO DE TRABALHO

(21.001.07.05.07.01)

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO P.A.T.O.

### MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO) DA BR 307 E RECUPERAÇÃO DA PONTE SARGENTO LAÉRCIO

14

14

EM BRANCO



**PLANO DE TRABALHO**  
(21.001.07.05.07.01)

Fl. 166

Proc.: 2117/08

Rub.: Formão

## 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> 21ª Companhia de Engenharia de Construção				<b>C.N.P.J.</b> 07.546.219/0001-30	
<b>Endereço</b> Área Capitão Nobuo Oba s/n - Cachoeirinha					
<b>Cidade</b> São Gabriel da Cachoeira	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69.750-000	<b>DDD / Telefone</b> (092) 3471-1366	<b>E A</b> FEDERAL	
<b>Conta Corrente</b> 997380632	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 1136-3	<b>Código Identificador de Depósito</b> 1.602.216.904.032-3		
<b>Nome do Responsável</b> ROBERTO IUNES SOARES BESERRA				<b>C. P. F.</b> 424325453-20	
<b>C. I. / Órgão Expedidor</b> 101026984-1 / SIEx	<b>Cargo</b> CMT	<b>Função</b> Ordenador de Despesas		<b>Matricula</b>	
<b>Endereço</b> Vila Vilagran Cabrita I, casa nº 07, São Gabriel da Cachoeira - AM				<b>CEP</b> 69.750-000	

## 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Órgão / Entidade Concedente</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>E A</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Manutenção (Conservação e Recuperação) rodoviária da BR 307 e recuperação da Ponte Sargento Laércio	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Nov 2008	Dez 2011
<b>Identificação do Objeto</b> Restauração da BR 307 entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, com substituição de pontes de madeira, construção de ponte de concreto, implantação e substituição de Bueiros, recuperação de atoleiros e corpos de aterro, limpeza, roçada, desmatamento da faixa de domínio e recuperação do pavimento primário.		
<b>Justificativa da Proposição</b> " Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística."		

EM BRANCO

**PLANO DE TRABALHO**  
(21.001.07.05.07.01)

Fi.	167
Proc.:	2717/08
Rub.:	Termin

**4 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01.	01	Mobilização	und	1,00	1/nov/08	31/dez/08
	01	Bueiro simples tubular concreto (80, 100 e 120cm)	m	420,00	1/nov/08	31/dez/10
	02	Recomposição mecanizada de aterros	m³	10.930,00	1/nov/08	31/dez/10
	03	Atoleiros	m³	36.225,00	1/nov/08	31/dez/11
	04	Desm. Dest e limpeza de áreas com árvores até 15cm de diâmetro	m²	2.034.000,00	1/nov/08	31/11/10
	05	Recomposição do revestimento primário	m³	200.000,00	1/dez/08	31/dez/11
	06	Reconformação da plataforma	ha	808,16	1/nov/08	31/dez/10
	07	Roçada manual	ha	400,00	1/nov/08	31/9/2010
	08	Limpeza de bueiros	m³	2.000,00	1/fev/09	31/dez/10
	09	Desobstrução de bueiros	m³	2.000,00	1/fev/09	31/dez/10
	10	Base de solo estabilizado sem mistura	m³	44.385,00	1/dez/08	31/dez/11
	11	Ponte de madeira padrão DNIT	m	570,00	1/dez/08	31/dez/10
	12	Transporte comercial em caminhão basculante 10m³ rod não pav	tkm	148.456,02	1/nov/08	31/dez/11
	13	Transporte comercial em caminhão carroceria rod não pav	tkm	472.485,95	1/nov/08	31/dez/11
	14	Transporte local em caminhão basc 10m³ rod não pav	tkm	18.026.771,70	1/nov/08	31/dez/11
	15	Transporte administrativo em veículo leve 100HP	h	3.840,00	1/nov/08	31/dez/11
	16	Transporte de combustível em caminhão tanque de 8.000 litros	h	3.840,00	1/nov/08	31/dez/11
	17	Transporte de equipamentos em cavalo mecânico com prancha	h	1.600,00	1/nov/08	31/dez/11
	18	Construção do desvio da ponte Sargento Laércio	m	600,00	1/nov/08	30/nov/08
19	Construção da ponte Sargento Laércio	m	18,00	1/jan/09	31/jul/09	

**5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.90.14	Diárias de servidor civil	60,00000	60,00000	
33.90.15	Diárias de militares	220,00000	220,00000	
33.90.30	Combustíveis, Lubrificantes, peças, filtros, cimento, areia, seixo, madeiras, madeira de lei para ponte de madeira.	14.958,39000	14.958,39000	
33.90.33	Passagens	269,43000	269,43000	
33.90.39	Serviço de manutenção de equipamentos, recuperação da frota, concessionária aluguel de equipamentos e viaturas	1.297,88000	1.297,88000	
33.90.52	Aquisição de equipamentos	4.856,63041	4.856,63041	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>21.662,33041</b>	<b>21.662,33041</b>	

EM BRANCO

**PLANO DE TRABALHO**  
(21.001.07.05.07.01)

Fl. 168  
Proc.: 2717/08  
Rub.: Fomento

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.000,00)**

Concedente

META	out/08	mai/09				
01	10.000,00000	11.662,33041				

Proponente

21ª Cia E Cnst

META						
01	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Estado Maior do Exército, para os efeitos e sob as penas da lei, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

São Gabriel da Cachoeira, AM 21 de outubro de 2008

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO IUNES SOARES BESERRA**  
Cmt 21ª Cia E Cnst

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

_____	_____
Local e Data	Concedente

EM BRANCO



OM EXECUTORA : 21ª Cia E Cnst

ÓRGÃO FINANCIADOR : MT / DNIT

FOLHA 01/04

PLANO DE TRABALHO  
 (21.001.07.05.07.01)

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.	CANTEIRO DE OBRAS				
1. 1	CANTEIRO DE OBRAS MODULAR	UNID	1,00	540.441,72	540.441,72
2.	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO				
2. 1	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	HA	200,00	128,67	25.734,00
2. 2	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	1.000,00	1,26	1.260,00
2. 3	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.000,00	3,67	3.670,00
2. 4	ROÇADA MANUAL	HA	200,00	104,70	20.940,00
3.	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO				
3. 1	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	200.000,00	11,09	2.218.000,00
3. 2	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV.	TKM	13.938.000,00	0,66	9.199.080,00
4.	BUEIROS				
4. 1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT.1A CAT.	M3	8.652,00	3,21	27.772,92
4. 2	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	320,00	15,98	5.113,60
4. 3	CORPO BSTC D=0,80 M AC/BC/PC	M	20,00	305,74	6.114,80
4. 4	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,00	660,33	1.320,66
4. 5	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	M	200,00	452,05	90.410,00
4. 6	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	20,00	1.034,53	20.690,60
4. 7	CORPO BSTC D=1,20 M AC/BC/PC	M	200,00	613,41	122.682,00
4. 8	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	20,00	1.512,38	30.247,60
4. 9	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	TKM	148.456,02	0,45	66.805,21
4. 10	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARR. RODOV. NÃO PAV.	TKM	95.958,39	0,43	41.262,11
4. 11	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M3	8.652,00	5,86	50.700,72
4. 12	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	1.738,80	4,81	8.363,63
4. 13	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	289,80	5,84	1.692,43
4. 14	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	869,40	6,26	5.442,44
4. 15	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	966,00	7,06	6.819,96
4. 16	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	772,80	7,32	5.656,90
4. 17	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	966,00	8,66	8.365,56
4. 18	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	483,00	11,50	5.554,50
4. 19	ESC. E CARGA MATERIAL DE JAZIDA (CONSV)	M3	3.864,00	7,15	27.627,60
4. 20	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV.	TKM	140.495,04	0,66	92.726,73
5.	RECOMPOSIÇÃO DE ATERROS				
5. 1	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	34,50	6,83	235,64
5. 2	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	28,75	8,66	248,98
5. 3	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	5,75	11,50	66,13
5. 4	ESC. E CARGA MATERIAL DE JAZIDA (CONSV)	M3	2.524,25	7,15	18.048,39
5. 5	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	2.040,00	10,13	20.665,20
5. 6	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M3	10.930,00	14,85	162.310,50
5. 7	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M3	275,00	5,86	1.611,50
5. 8	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV.	TKM	617.330,58	0,66	407.438,18
6.	ATOLEIROS				
6. 1	REMOÇÃO MECANIZADA MATERIAL DE BAIXA CAPAC.SUORTE	M3	36.225,00	4,16	150.696,00
6. 2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	36.225,00	10,13	366.959,25
6. 3	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV.	TKM	147.025,20	0,66	97.036,63

EM BRANCO

Fl. 170  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: K

OM EXECUTORA : 21ª Cia E Cnst

DOCUMENTO 4

ÓRGÃO FINANCIADOR : MT / DNIT

FOLHA 01/04

PLANO DE TRABALHO  
 (21.001.07.05.07.01)

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------

OM EXECUTORA : 21ª Cia E Cnst

DOCUMENTO 4

ÓRGÃO FINANCIADOR : MT / DNIT

FOLHA 02/04

PLANO DE TRABALHO  
 (21.001.07.05.07.01)

7.	PONTE DE MADEIRA				
7. 1	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	345,00	4,81	1.659,45
7. 2	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	345,00	5,13	1.769,85
7. 3	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	345,00	5,84	2.014,80
7. 4	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	345,00	6,26	2.159,70
7. 5	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	345,00	7,32	2.525,40
7. 6	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	345,00	8,66	2.987,70
7. 7	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	345,00	11,50	3.967,50
7. 8	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M3	4.800,00	5,86	28.128,00
7. 9	ESC. E CARGA MATERIAL DE JAZIDA (CONSV)	M3	3.105,00	7,15	22.200,75
7. 10	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	34.000,00	0,30	10.200,00
7. 11	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV.	TKM	183.920,88	0,66	121.387,78
7. 12	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARR. RODOV. NÃO PAV.	TKM	376.527,56	0,43	161.906,85
7. 13	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	6.120,00	10,13	61.995,60
7. 14	ESCORAMENTO PARA ESTAQUEAMENTO	M3	7.668,00	19,38	148.605,84
7. 15	ENCONTRO DE PONTE DE MADEIRA	UND	32,00	11.415,40	365.292,80
7. 16	SEÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	UND	95,00	7.744,51	735.728,45
7. 17	VÃO DE PONTE DE MADEIRA	UND	125,00	9.423,97	1.177.996,25
7. 18	FERRAGEM DE PONTE DE MADEIRA	M2	3.570,00	23,84	85.108,80
7. 19	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	HA	8,16	128,67	1.049,95
7. 20	DESMONTE DE PNT DE MADEIRA	M2	2.010,00	18,41	37.004,10
8.	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
8. 1	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	2.000.000,00	0,30	600.000,00
8. 2	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV.	TKM	3.000.000,00	0,66	1.980.000,00
9.	ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA				
9. 1	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	H	11.520,00	40,05	461.376,00
9. 2	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS	H	3.840,00	110,34	423.705,60
9. 4	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	2.040,00	141,02	287.680,80
10.	CONSTRUÇÃO DO DESVIO (Pt Sgt Laercio)				
10. 1	CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA (Pt Sgt Laercio)				
10. 1. 1	ENCONTRO DE PONTE DE MADEIRA	UND	2,00	11.415,40	22.830,80
10. 1. 2	SEÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	UND	3,00	7.744,51	23.233,53
10. 1. 3	VÃO DE PONTE DE MADEIRA	UND	2,00	9.423,97	18.847,94
10. 1. 4	FERRAGEM DE PONTE DE MADEIRA	M2	514,08	23,84	12.255,67
10. 1. 5	ESCORAMENTO PARA ESTAQUEAMENTO	M3	301,89	19,38	5.850,63
10. 2	TERRAPLENAGEM				
10. 2. 1	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	500,00	0,30	150,00
10. 2. 2	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	1.230,00	4,81	5.916,30
10. 2. 3	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	1.230,00	5,13	6.309,90
10. 2. 4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	930,00	1,77	1.646,10
10. 2. 5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	300,00	2,02	606,00
10. 3	PAVIMENTAÇÃO				
10. 3. 1	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	119,10	9,82	1.169,56
10. 3. 2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M2	114,50	10,13	1.159,89
10. 3. 3	IMPRIMAÇÃO	M2	848,00	0,11	93,28
10. 3. 4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO BC	M2	848,00	3,61	3.061,28

EM BRANCO

Fl. 171  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4

PLANO DE TRABALHO  
 (21.001.07.05.07.01)

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	----------------------	---------	------------	----------------	-------------

PLANO DE TRABALHO  
 (21.001.07.05.07.01)

10. 4	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO				
10. 4. 1	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	1,02	2.364,62	2.411,91
10. 4. 2	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2 C	T	2,54	1.655,57	4.205,15
10. 4. 3	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	1,02	411,16	419,38
10. 4. 4	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	2,54	411,16	1.044,35
10. 5	DRENAGEM SUPERFICIAL E SUB-SUPERFICIAL				
10. 5. 1	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	M	400,00	25,07	10.028,00
10. 5. 2	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 02 AC/BC	M	45,00	52,69	2.371,05
10. 5. 3	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	4,00	37,21	148,84
10. 5. 4	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UND	4,00	165,10	660,40
10. 6	PROTEÇÃO AMBIENTAL				
10. 6. 1	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	und	167,00	5,42	905,14
10. 6. 2	HIDROSSEMEADURA	M2	501,00	0,85	425,85
10. 6. 3	ENLEIVAMENTO	M2	100,00	2,08	208,00
10. 7	SINALIZAÇÃO				
10. 7. 1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	7,20	247,16	1.779,55
10. 7. 2	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	M2	80,00	13,65	1.092,00
11.	RECONSTRUÇÃO DA PONTE SARGENTO LAÉRCIO				
11. 1	OBRAS COMPLEMENTARES				
11. 1. 1	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	128,00	237,81	30.439,68
11. 2	INFRAESTRUTURA				
11. 2. 1	ENSACADEIRA DE ESTACAS PRANCHA PERD., P/ PROT DA LINHA TRENSURB	M2	50,00	106,84	5.342,00
11. 2. 2	ESCAVAÇÃO EM CAVAS DE FUNDAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M3	200,00	59,15	11.830,00
11. 2. 3	CONFEÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	2,70	364,31	983,64
11. 2. 4	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/A DIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	26,00	421,15	10.949,90
11. 2. 5	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	31,00	43,30	1.342,30
11. 2. 6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.073,00	8,32	8.927,36
11. 2. 7	EXECUÇÃO DE FUIROS EM CONCRETO ARMADO D=16 MM E L=30 CM	UND	62,00	52,50	3.255,00
11. 2. 8	EXECUÇÃO DE FUIROS EM CONCRETO ARMADO D=12.5 MM E L=10 CM	UND	24,00	11,03	264,72
11. 2. 9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO TIPO SIKADUR 31 OU SIM	KG	29,00	53,01	1.537,29
11. 2. 10	EXECUCAO DE ESTACA RAIZ EM SOLO D = 160 MM	M	192,00	353,63	67.896,96
11. 3	MESOESTRUTURA				
11. 3. 1	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/A DIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	7,61	421,15	3.204,95
11. 3. 2	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	39,00	43,30	1.688,70
11. 3. 3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.290,00	8,32	10.732,80
11. 3. 4	EXECUÇÃO DE FUIROS EM CONCRETO ARMADO D=20 MM E L = 30 CM	UND	20,00	63,01	1.260,20
11. 3. 5	EXECUÇÃO DE FUIROS EM CONCRETO ARMADO D=25 MM E L = 30 CM	UND	22,00	78,77	1.732,94
11. 3. 6	EXECUÇÃO DE FUIROS EM CONCRETO ARMADO D=12,5 MM E L=10 CM	UND	32,00	11,03	352,96
11. 3. 7	FORNECIMENTO E APLICACAO DE ADESIVO TIPO SIKADUR OU SIMILAR	KG	15,00	53,01	795,15
11. 4	SUPERESTRUTURA				
11. 4. 1	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/A DIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	43,20	421,15	18.193,68
11. 4. 2	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	208,00	43,30	9.006,40
11. 4. 3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.984,00	8,32	41.466,88
11. 4. 4	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	302,00	35,95	10.856,90
11. 4. 5	SOLDAGEM DOS CONECTORES NAS VIGAS EXISTENTES	KG	350,00	43,24	15.134,00
11. 4. 6	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE AÇO ESTR. AR-COR-345	KG	13.500,00	11,36	153.360,00
11. 4. 7	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA C/ AÇO AR-COR-345	KG	13.500,00	12,49	168.615,00
11. 4. 8	LIMPEZA DE VIGAS METÁLICAS COM GRANALHA DE AÇO	M2	300,00	18,26	5.478,00
11. 4. 9	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSIC DAS VIGAS METÁLICAS	UND	4,00	6.900,80	27.603,20
11. 4. 10	REMOÇÃO DE TABULEIRO DE MADEIR	M3	120,00	20,19	2.422,80

PLANO DE TRABALHO  
 (21.001.07.05.07.01)

EM BRANCO

Fl. 172  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4

OM EXECUTORA : 21ª Cia E Cnst

ÓRGÃO FINANCIADOR : MT / DNIT

DOCUMENTO 4

FOLHA 01/04

PLANO DE TRABALHO  
 (21.001.07.05.07.01)

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11. 5	ACABAMENTOS				
11. 5. 1	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY	M	40,00	328,80	13.152,00
11. 5. 2	GUARDA CORPO METÁLICO	M	40,00	932,03	37.281,20
11. 5. 3	PINTURA DA ESTRUTURA COM SUPERCONSERVADO "P" OU SIMILAR	M2	270,00	15,14	4.087,80
11. 5. 4	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	10,00	14,08	140,80
11. 5. 5	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	29,40	101,31	2.978,51
11. 5. 6	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70	T	29,40	1.225,15	36.019,41
11. 5. 7	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTIC CAP 50/70	T	29,40	522,48	15.360,91
11. 6	CORTINA ATIRANTADA DE CONTENÇÃO DOS ATERROS				
11. 6. 1	EXECUÇÃO DE ESTACA RAÍZ EM SOLO D = 150 MM	M	64,00	306,85	19.638,40
11. 6. 2	EXECUÇÃO CORTINA ATIRANTADA CONCR. ARMADO FCK = 25MPA	M3	46,00	1.551,61	71.374,06
11. 6. 3	EXECUÇÃO TIRANTE PROTENDIDO CORTINA ATIRANTADA	M	396,00	142,59	56.465,64
11. 6. 4	PERFURAÇÃO EM SOLO P/ COLOC. DE TIRANTE PROTENDIDO DE CORTINA	M	396,00	137,59	54.485,64
11. 6. 5	DRENO DE PVC D = 50 MM	M	14,00	14,72	206,08
11. 6. 6	ANDAIMES METÁLICOS APOIADOS EM TERRENO NATURAL C/ MONT E DESM	M3	150,00	7,24	1.086,00
11. 6. 7	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA SOBRE ANDAIMES METÁLIC	M2	33,00	90,75	2.994,75
11. 6. 8	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	211,00	35,95	7.585,45
11. 6. 9	CONFECÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	1,60	364,31	582,90
11. 6. 10	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	144,00	2,70	388,80
11. 7	MURO DE CONTENÇÃO PROTEÇÃO DOS BLOCOS DE ESTACAS				
11. 7. 1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 1A CAT	M3	36,00	52,61	1.893,96
11. 7. 2	CONCR.ESTR.FCK=26MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANC.AC/BC	M3	5,00	421,15	2.105,75
11. 7. 3	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	48,00	51,32	2.463,36
11. 7. 4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	150,00	8,32	1.248,00
11. 7. 5	CONFECÇÃO E LANÇ.DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	2,00	364,31	728,62
11. 7. 6	DRENO DE PVC D = 50 MM	M	20,00	14,72	294,40
<b>SOMA</b>					<b>R\$ 21.662.330,41</b>

EM BRANCO



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fl.	173
Proc.:	2717/09
Rub.:	12



## RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

Cálculo do nível de esforço:

1000m (comprimento) x 8m (largura) x 0,125m (espessura) = 1.000m<sup>3</sup>/km.

Serão usadas 2 cascalheiras para obter material para o serviço de revestimento primário, uma no km 95 e a outra no km 130. No primeiro trecho do km 0 ao km 95 usará a cascalheira do km 95, dando assim uma DMT de 47,5 km, no segundo trecho do km 95 ao km 130 usará a cascalheira do km 95, dando uma DMT de 17,5 km, no terceiro trecho do km 130 ao 200 será usada a cascalheira do km 130 dando assim uma DMT de 35 km. A cascalheira do km 130 só será usada no terceiro trecho, pois é menor e não tem volume suficiente para usar no segundo trecho.

## DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS:

No trecho compreendido entre os km 160 e o 180, o nível de esforço contempla toda a plataforma, ou seja, para cada km temos um nível de esforço de 30.000m<sup>2</sup>/km, pois equivale dizer que 30m da plataforma serão limpos;

No trecho restante de 80km temos um nível de esforço de 10.000m<sup>2</sup>/km, que equivale dizer que somente 10m da plataforma serão limpos, 5 metros para cada lado;

No restante da estrada, ou seja, nos 100km restantes o nível de esforço é de 6.000m<sup>2</sup>/km, que equivale dizer que somente 6m da plataforma serão limpos, 3m para cada lado.

## ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT C/E:

Os serviços de terraplenagem que não possuem o índice de 15%, correspondente à diferença de volume do material de 1ª categoria escavado e transportado para o material de 1ª categoria compactado em suas composições do SICRO2, tiveram seus quantitativos multiplicados por 1,15.

O índice de 1,84 para transformação do volume de material em m<sup>3</sup> compactado para tonelada na escavação e transporte significa o índice de 1,15 do item acima multiplicado pela densidade do solo solto de 1,6 t/m<sup>3</sup>.

## Transporte de Combustíveis, Equipamentos e Administrativo:

Para o transporte de combustíveis foi dimensionado um caminhão tanque de 10.000 litros para trabalhar 8 horas diárias, 20 dias por mês e durante 24 meses.

Para o transporte de equipamentos ao longo da obra foi dimensionado um cavalo mecânico com prancha para trabalhar 8 horas diárias, 2 dias por evento, para os 73 eventos inventariados e outros 53 eventos prováveis de surgir ao longo da obra como o aparecimento de novos atoleiros e mobilização / desmobilização.

Para o transporte administrativo foram dimensionados três veículos leves, tipo Pick Up, para 8 horas diárias, 20 dias por mês, durante 24 meses.

## Composição dos meios

Os preços dos serviços consideram que os meios de pessoal e equipamento sejam próprios do Exército, não sendo previstos contratação de mão de obra, nem aluguel de equipamentos.

Para completar os meios de equipamentos da 21ª Cia E Cnst, será investido o somatório das parcelas de depreciação dos equipamentos previstos nos serviços e de parte da parcela de custos indiretos, que será de 14,21%.



EM BRANCO

O custo com mão de obra se resume a apenas a complementação da alimentação, do seu transporte diário do acampamento até o pé da obra, da aquisição de EPI, e da logística envolvida correspondente.

O SICRO 2 utilizado é o do mês de maio de 2007.

Há previsto também o serviço de transporte para o bota fora do desmatamento do trecho invadido pela vegetação.

#### **Canteiro de obras**

Há previsto três canteiros de obras distribuídos e móveis, ou seja, independentes e com mobilidade ao longo da BR-307. Um canteiro será destinado aos serviços de Pontes de madeira, outro para os Bueiros de concreto e por fim outro para os serviços de terraplenagem.

Devido a particularidade de mobilidade e da natureza da região, foi previsto uma estrutura modular de canteiro composta de contêineres. Para cada canteiro foi dimensionado um contêiner alojamento, banheiro, suíte, e refeitório.

Para atender aos três canteiros e em posição central, estará disposto um contêiner cozinha, com capacidade para até 210 pessoas.



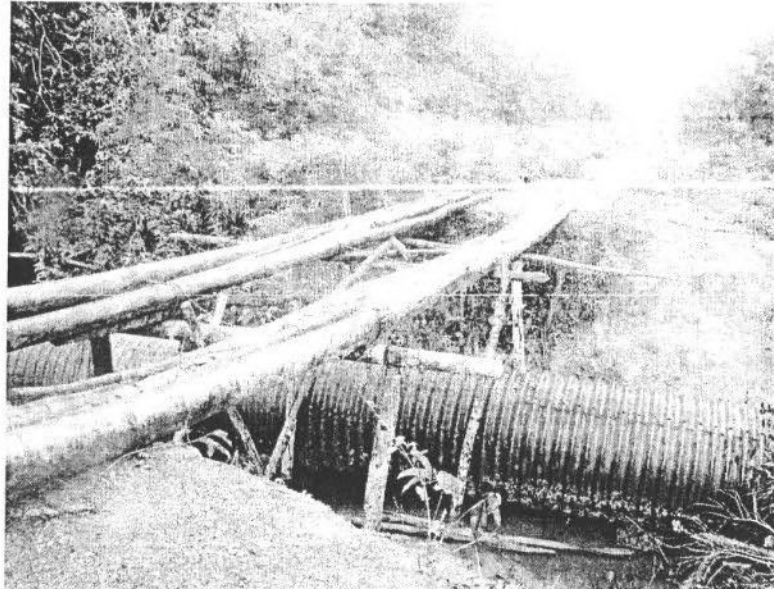
Fl.	174
Proc.:	2717/08
Rub.:	4



EM BRANCO

1. BUEIROS:

Fl. 175  
 Proc.: 2717/08  
 K



Peso em toneladas dos materiais de construção para bueiros					
Corpo BSTC					
Item	Material	D=0,60m	D=0,80m	D=1,00m	D=1,20m
1	Cimento portland CP-32	0,1139	0,1869	0,2776	0,3682
2	Rachão ou pedra de mão	0,1071	0,1737	0,2565	0,3533
3	Areia comercial	0,1666	0,2717	0,4007	0,5485
4	Brita comercial	0,3202	0,5256	0,7817	1,0324
5	Madeira	0,0034	0,0045	0,0056	0,0067
6	Confecção de tubos concr.	0,4100	0,6800	1,0130	1,3000
Totais		1,1212	1,8424	2,7351	3,6091
Boca BSTC Normal					
Item	Material	D=0,60m	D=0,80m	D=1,00m	D=1,20m
1	Cimento portland CP-32	0,2714	0,4974	0,829	1,2732
2	Rachão ou pedra de mão	0,5189	0,9630	1,6052	3,8743
3	Areia comercial	0,8281	1,5146	2,5246	2,8521
4	Brita comercial	0,5973	1,1085	1,8477	0,0516
5	Madeira	0,0186	0,0293	0,0392	2,4777
Totais		2,2343	4,1128	6,8457	10,5289

Obs: Dados retirados das composições do Sicro2.

Os serviços para implantação ou substituição de bueiros consistem em:

(a) Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria no local onde serão assentados os tubos; 3 S 04 001 00

(b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição; 5 S 04 999 01

(c) Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com escavadeira DMT variável; 5 S 01 100 22

Obs: Em alguns casos o DMT superou 5km, optando portanto em dividir o serviço (c) nos serviços (c) e (d), conforme a seguir:

(c) Escavação e carga de material de Jazida (Consv); 1 A 01 111 01

(d) Transporte local com caminhão basculante 10m3 em rodovia não pavimentada (Consv); 1 A 00 001 06

(d) ou (e) Transporte comercial com caminhão basculante 10m3 rodovia não pavimentada (mat const de bueiro); 4 S 09 001 91

(e) ou (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local; 2 S 04 100 52 até 2 S 04 100 54;

(f) ou (g) Boca BSTC normal correspondente; 2 S 04 101 52 ao 54

(g) ou (h) Reaterro e compactação (para bueiro com compactador manual). 2 S 03 940 01

EM BRANCO

Fl.	176
Proc.	2717/08
Rub.	4

### 1. Implantação:

**Localização** = km 1.365,85 do PNV ou km 38,05 local;

**Objetivo:** Recuperação de passivo ambiental (lago degradado) e proteção do corpo do aterro contra erosões;

**TIPO:** BSTC 1,00m;

**ATERRO** = largura média = 6m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 252m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 800m de Cx empréstimo do km 1.366,45 do PNV ou km 38,65 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 38,05+15= 53,05km;

**Material de construção:** 20unid x 2,7351t + 2unid x 6,8457t = 68,3934 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecanizada de vala em material de 1ª categoria;  
Qtd = 252 m<sup>3</sup>;
- (b) Escavação, carga e transporte DMT 800 a 1.000m;  
Qtd = 252 m<sup>3</sup> x 1,15 = 289,8m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> do rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 68,3934t x 53,05 = 3628,27tkm;
- (d) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (e) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (f) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 252m<sup>3</sup>.

### 2. Implantação:

**Localização** = km 1.377,50 do PNV ou km 49,7 local;

**Objetivo:** Recuperação de passivo ambiental (lago degradado) e proteção do corpo do aterro contra erosões;

**TIPO:** BSTC 1,00m;

**ATERRO** = largura média = 6m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 252m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 2.000m da Cx empréstimo do km 1.379,5 do PNV ou km 51,7 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 49,7+15= 64,7km;

**Material de construção:** 20unid x 2,7351t + 2unid x 6,8457t = 68,3934 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 252 m<sup>3</sup>;
- (b) Escavação, carga e transporte de material DMT 2000 a 3000;  
Qtd = 252 m<sup>3</sup> x 1,15 = 289,8m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 68,3934t x 64,7 = 4.425,05tkm;
- (d) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (e) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (f) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 252m<sup>3</sup>.



EM BRANCO



### 3. Substituição de bueiro assoreado:

**Localização** = km 1.380,55 do PNV ou km 52,75 local;

**Objetivo:** Recuperação de passivo ambiental (lago degradado), e proteção contra rompimento do aterro, pois existe um bueiro assoreado no local;

**Observação:** Implantar 2 BSTC 1,00m espaçados um do outro 50m;

**TIPO:** BSTC 1,00m;

**ATERRO** = largura média = 6m x comprimento médio = 14m x altura média = 4m, totalizando = 336m<sup>3</sup>;

Para os dois bueiros: 2 x 336 = 672m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 200m de Cx empréstimo do km 1.380,75 do PNV ou km 52,95 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 52,75+15= 67,75km;

**Material de construção:** 2 x (20unid x 2,751t + 2unid x 6,8457t) = 136,7868 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 672 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação, carga e transporte de material DMT 200 a 400m;  
Qtd = 672 m<sup>3</sup> x 1,15 = 772,8m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> do rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 136,7868t x 67,75 = 9.267,31tkm;
- (e) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 40unid;
- (f) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 4unid;
- (g) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 672m<sup>3</sup>.

### 4. Substituição de bueiro assoreado:

**Localização** = km 1.380,85 do PNV ou km 53,05 local;

**Objetivo:** Recuperação de passivo ambiental (lago degradado), e proteção contra rompimento do aterro, pois existe um bueiro assoreado no local;

**TIPO:** BSTC 0,80m;

**ATERRO** = largura média = 6m x comprimento médio = 14m x altura média = 4m, totalizando = 336m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 100m da Cx de empréstimo do km 1.380,75 do PNV ou km 52,95 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 53,05+15= 68,05km;

**Material de construção:** 20unid x 1,8424t + 2unid x 4,1128t = 45,074 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 336 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação, carga e transporte de material DMT 50 a 200m;  
Qtd = 336 m<sup>3</sup> x 1,15 = 386,4m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 45,074t x 68,05 = 3.067,29tkm;
- (e) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (f) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (g) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 336m<sup>3</sup>.



EM BRANCO

Fl.	178
Proc.	2717/08
Rub.	U

### 5. Implantação:

**Localização** = km 1.406,7 do PNV ou km 78,9 local;

**Objetivo:** Recuperação de passivo ambiental (lago degradado) e proteção do corpo do aterro contra erosões e rompimento;

**TIPO:** BSTC 1,00m;

**ATERRO** = largura média = 6m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 252m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 4,25km da Cx empréstimo do km 1.402,45 do PNV ou km 74,65 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 78,9+15= 93,9km;

**Material de construção:** 20unid x 2,7351t + 2unid x 6,8457t = 68,3934 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 252 m<sup>3</sup>;
- (b) Escavação, carga e transporte de material DMT 3.000 a 5.000m;  
Qtd = 252 m<sup>3</sup> x 1,15 = 289,8m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> do rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 68,3934t x 93,9 = 6.422,14tkm;
- (d) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (e) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (f) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 252m<sup>3</sup>.

### 6. Implantação:

**Localização** = km 1.420,70 do PNV ou km 92,9 local;

**Objetivo:** Recuperação de passivo ambiental (lago degradado) e proteção do corpo do aterro contra erosões e rompimento;

**Observação:** Implantar 2 BSTC 1,00m espaçados um do outro 50m;

**ATERRO** = largura média = 6m x comprimento médio = 14m x altura média = 4m, totalizando = 336m<sup>3</sup>;

**Para os dois bueiros:** 2 x 336 = 672m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 1,8km da Cx empréstimo do km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 92,9+15= 107,9km;

**Material de construção:** 2 x (20unid x 2,7351t + 2unid x 6,8457t) = 136,79 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 672 m<sup>3</sup>;
- (b) Escavação, carga e transporte de material DMT 1.800 a 2.000m;  
Qtd = 672 m<sup>3</sup> x 1,15 = 772m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> do rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 136,79t x 107,9= 14.759,64tkm;
- (d) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 40unid;
- (e) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 4unid;
- (f) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 672m<sup>3</sup>.



EM BRANCO

**Substituição de bueiro assoreado:**

**Localização** = km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;

**Objetivo:** Recuperação de passivo ambiental (lago degradado), e proteção contra rompimento iminente do lago, pois existe um bueiro assoreado no local;

**TIPO:** BSTC 1,00m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 6m, totalizando = 840m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 200m da Cx empréstimo do km 1.422,65 do PNV ou km 94,85 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 94,65+15 = 109,65km;

**Material de construção:** 20unid x 2,7351t + 2unid x 6,8457t = 68,3934 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 840 m<sup>3</sup>;
- (b) Escavação, carga e transporte de material DMT 200 a 400m;  
Qtd = 840 m<sup>3</sup> x 1,15 = 966m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 68,3934t x 109,65 = 7.499,34tkm;
- (d) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (e) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (f) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 840m<sup>3</sup>.

**Recuperação de bueiro rompido:**

**Localização** = km 1.435,55 do PNV ou km 107,75 local;

**Objetivo:** Recuperação de Bueiro rompido;

**TIPO:** BSTC 1,20m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 6m, totalizando = 840m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 1,65km da Cx empréstimo do km 1.437,2 do PNV ou km 109,4 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 107,75+15 = 122,75km;

**Material de construção:** 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 840 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação, carga e transporte de material DMT 1.600 a 1.800m;  
Qtd = 840 m<sup>3</sup> x 1,15 = 966m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 122,75 = 11.445,21tkm;
- (e) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (f) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (g) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 840m<sup>3</sup>.

EM BRANCO

Fl.	100
Proc.:	277/08
Rub.:	10

### 9. Substituição:

**Localização** = km 1.438,20 do PNV ou km 110,4 local;

Objetivo: Proteção contra rompimento do aterro;

Observação: Próximo ao marco do km 110;

TIPO: BSTC 1,20m;

ATERRO = largura média = 6m x comprimento médio = 14m x altura média = 4m, totalizando = 336m<sup>3</sup>;

DMT MAT 1ª CAT = 1km da Cx empréstimo do km 1.437,2 do PNV ou km 109,4 local;

DMT MAT CONSTRUÇÃO = 110,4+15= 125,4km;

Material de construção: 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 336 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação, carga transporte de material DMT 1.000 a 1.200m;  
Qtd = 336 m<sup>3</sup> x 1,15 = 386,4m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 125,4 = 11.692,30tkm;
- (e) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (f) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (g) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 336m<sup>3</sup>.

### 10. Substituição:

**Localização** = km 1.469,65 do PNV ou km 141,85 local;

Objetivo: Recuperação de aterro rompido;

TIPO: BSTC 1,00m;

ATERRO = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

DMT MAT 1ª CAT = 24,10km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

DMT MAT CONSTRUÇÃO = 141,85+15= 156,85km;

Material de construção: 20unid x 2,7351t + 2unid x 6,8457t = 68,3934 t

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat Cx empréstimo);  
Qtd = 420m<sup>3</sup> x 1,84 x 24,1km = 18.624,48tkm;
- (e) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 68,3934t x 156,85 = 10.727,50tkm;
- (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (g) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (h) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.



EM BRANCO



Fl.	481
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

### 11. Substituição:

**Localização** = km 1.473,65 do PNV ou km 145,85 local;

**Objetivo:** Recuperação de aterro rompido;

**TIPO:** BSTC 1,00m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 28,10km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 145,85+15= 160,85km;

**Material de construção:** 20unid x 2,7351t + 2unid x 6,8457t = 68,3934 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat de Cx empréstimo);  
Qtd = 420m<sup>3</sup> x 1,84 x 28,1km = 21.715,68tkm;
- (e) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 68,3934t x 160,85 = 11.001,08tkm;
- (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (g) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (h) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.

### 12. Substituição:

**Localização** = km 1.476,15 do PNV ou km 148,35 local;

**Objetivo:** Recuperação de bueiro rompido;

**TIPO:** BSTC 1,20m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 30,6km da Cx empréstimo do km 1445,55 do PNV ou km 117,75 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 148,35+15= 163,35km;

**Material de construção:** 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat de Cx empréstimo);  
Qtd = 420m<sup>3</sup> x 1,84 x 30,6km = 23.647,68tkm;
- (e) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 163,35 = 15.230,75tkm;
- (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (g) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (h) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.



EM BRANCO

Fl.	182
Proc.:	2717108
Rub.:	4

180

**13. Substituição:****Localização** = km 1.495,35 do PNV ou km 167,55 local;

Objetivo: Recuperação de bueiro rompido;

TIPO: BSTC 1,20m;

ATERRO = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

DMT MAT 1ª CAT = 3,05km da Cx empréstimo do km 1.492,3 do PNV ou km 164,5 local;

DMT MAT CONSTRUÇÃO = 167,55+15= 182,55km;

Material de construção: 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação, carga e transporte de material de Cx empréstimo DMT 3.000 a 5.000m;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> do rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 182,55 = 17.020,96tkm;
- (e) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (f) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (g) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.

**14. Substituição:****Localização** = km 1.520,80 do PNV ou km 193 local;

Objetivo: Recuperação de bueiro rompido;

TIPO: BSTC 1,20m;

ATERRO = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

DMT MAT 1ª CAT = 18km da Cx empréstimo do km 1502,8 do PNV ou km 175 local;

DMT MAT CONSTRUÇÃO = 193+15= 208km;

Material de construção: 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat Cx empréstimo);  
Qtd = 420m<sup>3</sup> x 1,84 x 18km = 13.910,4tkm;
- (e) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 208= 19.393,92tkm;
- (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (g) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (h) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.

EM BRANCO

Fl.	183
Proc.:	277/108
Rub.:	M

### 15. Substituição:

**Localização** = km 1521,80 do PNV ou km 194 local;

**Objetivo:** Recuperação de bueiro rompido e deteriorado;

**TIPO:** BSTC 1,20m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 19km da Cx empréstimo do km 1502,8 do PNV ou km 175 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 19+15= 209km;

**Material de construção:** 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat Cx empréstimo);  
Qtd = 420m<sup>3</sup> x 1,84 x 19km = 14.683,2tkm;
- (e) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 209= 19.487,16tkm;
- (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (g) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (h) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.

### 16. Substituição:

**Localização** = km 1522,80 do PNV ou km 195 local;

**Objetivo:** Recuperação de bueiro rompido e deteriorado;

**TIPO:** 2 BSTC 1,20m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 20km da Cx empréstimo do km 1502,8 do PNV ou km 175 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 195+15= 210km;

**Material de construção:** 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 2 x 420 m<sup>3</sup> = 840m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 2 x 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 966m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat Cx empréstimo);  
Qtd = 2 x 420m<sup>3</sup> x 1,84 x 20km = 30.912tkm;
- (e) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 2 x 93,24t x 210= 39.160,8tkm;
- (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 40unid;
- (g) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 4unid;
- (h) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 2 x 420m<sup>3</sup> = 840m<sup>3</sup>.

EM BRANCO

Fl.	184
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

### 17. Substituição:

**Localização** = km 1524,80 do PNV ou km 197 local;

**Objetivo:** Recuperação de bueiro rompido e deteriorado;

**TIPO:** BSTC 1,20m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 22km da Cx empréstimo do km 1502,8 do PNV ou km 175 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 197+15= 212km;

**Material de construção:** 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat Cx empréstimo);  
Qtd = 420m<sup>3</sup> x 1,84 x 22km = 17.001,6tkm;
- (e) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 212= 19.766,88tkm;
- (f) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (g) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (h) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.

### 18. Substituição:

**Localização** = km 1531,80 do PNV ou km 204 local;

**Objetivo:** Recuperação de bueiro rompido e deteriorado;

**TIPO:** BSTC 1,20m;

**ATERRO** = largura média = 10m x comprimento médio = 14m x altura média = 3m, totalizando = 420m<sup>3</sup>;

**DMT MAT 1ª CAT** = 1km da jazida do km 1530,8 do PNV ou km 203 local;

**DMT MAT CONSTRUÇÃO** = 204+15= 219km;

**Material de construção:** 20unid x 3,6091t + 2unid x 10,5289t = 93,24 t

**Qtd dos serviços necessários:**

- (a) Escavação mecânica de material de 1ª categoria do local onde serão assentados os tubos;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup>;
- (b) Remoção de bueiros existentes, se for o caso de substituição;  
Qtd = 20m;
- (c) Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 1.000 a 1.200m;  
Qtd = 420 m<sup>3</sup> x 1,15 = 483m<sup>3</sup>;
- (d) Transporte comercial em basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const de bueiro);  
Qtd = 93,24t x 219= 20.419,56tkm;
- (e) Corpo BSTC e seu respectivo diâmetro requerido para o local;  
Qtd = 20unid;
- (f) Boca BSTC correspondente;  
Qtd = 2unid;
- (g) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 420m<sup>3</sup>.



EM BRANCO



## 2. RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO:



Fl.	185
Proc.:	2717/08
Op.:	4

Pode tratar de aterro para o corpo estradal, bueiro ou erosão de greide.

\* Para aterro do corpo estradal, os Serviços previstos são os seguintes:

(a) Recomposição mecanizada de aterro;

Neste serviço está previsto a escavação e carga em jazida e o espalhamento e compactação mecânica no local afetado, não incluindo o transporte;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

\* Para aterro de bueiros, os Serviços previstos são os seguintes:

(a) Escavação, carga e transporte de material de Cx empréstimo DMT variável;

Obs: Nos casos que o DMT superar 5.000m o serviço acima será desmembrado em:

(a) Escavação e carga de material em Cx empréstimo;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav;

(b) ou (c) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.

\* Para correção de erosão de greide ou valetas causadas pela chuva, estão previstos os serviços:

(a) Base solo estabilizado sem mistura;

Neste serviço está previsto a escavação e carga em jazida e o espalhamento e compactação mecânica no local afetado, não incluindo o transporte;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> rod não pav;

### 1. Recuperação de erosão do greide;

Localização: km 1.335,75 do PNV ou km 7,95 local;

Qtd material: 300m de comprimento x 2m de largura x 0,6m de altura = 360m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 4,3km da Cx empréstimo do km 1.339,85 do PNV ou km 12,05 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Base solo estabilizado sem mistura;

Qtd = 360m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 360m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 4,3km = 2.848,32tkm.

EM BRANCO

**2. Recomposição de aterro de bueiro:**

**Localização:** km 1.346,85 do PNV ou km 19,05 local;

Qtd material: 20m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 2,2km da Cx empréstimo do km 1.349,00 do PNV ou km 21,20 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação, carga e transporte de material DMT 2.000 a 3.000m;  
Qtd = 20m<sup>3</sup> x 1,15 = 23m<sup>3</sup>;
- (d) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual  
Qtd = 20m<sup>3</sup>.

**3. Recomposição de aterro de bueiro:**

**Localização:** km 1.362,10 do PNV ou km 34,3 local;

Qtd material: 5m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 4,5km da Cx empréstimo do km 1.366,45 do PNV ou km 38,65 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação, carga e transporte de material DMT 3.000 a 5.000m;  
Qtd = 5m<sup>3</sup> x 1,15 = 5,75m<sup>3</sup>;
- (b) Reaterro e compactação para bueiro com compactador manual.  
Qtd = 5m<sup>3</sup>.

**4. Recomposição de aterro de bueiro:**

**Localização:** km 1.365,30 do PNV ou km 37,5 local;

Qtd material: 25m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 1,4 km da Cx empréstimo do km 1.366,45 do PNV ou km 38,65 local;

Aterro: Recomposição de aterro mecanizada, Qtd = 20m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação, carga e transporte de material DMT 1.400m a 1.600m;  
Qtd = 25m<sup>3</sup> x 1,15 = 28,75m<sup>3</sup>;
- (b) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual  
Qtd = 25m<sup>3</sup>.

**5. Recuperação de erosão do greide:**

**Localização:** km 1.372,10 do PNV ou km 44,3 local;

Qtd material: 850m de comprimento x 2m de largura x 0,6m de altura = 240m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 200m da Cx empréstimo km 1.371,25 do PNV ou km 43,45 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 240m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 240m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 0,85km = 375,36tkm.

**6. Recuperação de erosão de bueiro:**

**Localização:** 1.375,50 km do PNV ou km 47,7 local;

Qtd material: 5m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 2,2km da Cx empréstimo do km 1.373,6 do PNV ou km 45,5 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação, carga e transporte de material DMT 2.000 a 3000m;  
Qtd = 5m<sup>3</sup> x 1,15 = 5,75m<sup>3</sup>;
- (b) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual.  
Qtd = 5m<sup>3</sup>.

EM BRANCO

Fl.	187
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

### 7. Alargamento de aterro de estrada:

**Localização:** km 1422,45 do PNV ou km 94,65 local;

Qtd material: 100m de comprimento x 5m de largura x 4m de altura = 2.000m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 200m da Cx empréstimo local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação e carga de material de jazida;  
Qtd = 2.000m<sup>3</sup> x 1,15 = 2.300m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> do material de jazida;  
Qtd = 2.000m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 0,2km = 736tkm;
- (c) Reaterro e compactação para berma de aterro com compactador manual.  
Qtd = 2.000m<sup>3</sup>.

### 8. Recuperação de erosão do greide:

**Localização:** km 1.425,5 do PNV ou km 97,7 local;

Qtd material: 200m de comprimento x 2m de largura x 0,6m de altura = 240m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 3,15km da Cx empréstimo do km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 240m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 240m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 3,15km = 1.391,04tkm.

### 9. Recuperação de erosão de bueiro:

**Localização:** km 1.435,70 do PNV ou km 107,9 local;

Qtd material: 5m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 1,5km da Cx empréstimo do km 1.437,2 do PNV ou km 109,4 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação, carga e transporte de material DMT 1.400 a 1600m;  
Qtd = 5m<sup>3</sup> x 1,15 = 5,75m<sup>3</sup>;
- (b) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual.  
Qtd = 5m<sup>3</sup>.

### 10. Recuperação de erosão de bueiro:

**Localização:** km 1.451,05 do PNV ou km 123,25 local;

Qtd material: 20m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 5,5km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd = 20m<sup>3</sup> x 1,15 = 23m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> do material de jazida;  
Qtd = 20m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 5,5km = 202,4tkm;
- (c) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual.  
Qtd = 20m<sup>3</sup>.

### 11. Recuperação de erosão do greide:

**Localização:** 1.461,35 km do PNV ou km 133,55 local;

Qtd material: 200m de comprimento x 2m de largura x 0,6m de altura = 240m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 15,8km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 240m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 240m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 15,8km = 6.977,28tkm.

EM BRANCO

Fl.	188
Proc.:	247/08
Rub.:	4

### 12. Recuperação de erosão de bueiro:

**Localização:** 1466,30 km do PNV ou km 138,5 local;

Qtd material: 75m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 20,75km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Escavação e carga de material de Cx empréstimo;  
Qtd =  $75\text{m}^3 \times 1,15 = 86,25\text{m}^3$ ;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> do material de jazida;  
Qtd =  $75\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 20,75\text{km} = 2.863,5\text{tkm}$ ;
- (c) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual.  
Qtd = 75m<sup>3</sup>.

### 13. Recuperação de erosão do greide:

**Localização:** 1466,70 km do PNV ou km 138,9 local;

Qtd material: 200m de comprimento x 2m de largura x 0,6m de altura = 240m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 21,15km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 240m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $240\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 21,15\text{km} = 9.339,84\text{tkm}$ .

### 14. Recuperação de erosão do greide de declive com cascalho solto:

**Localização:** 1466,70 km do PNV ou km 138,9 local;

Qtd material: 300m de comprimento x 8m de largura x 0,3m de altura = 720m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 44 km da jazida do km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 720m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $720\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 44\text{km} = 58.291,2\text{tkm}$ .

### 15. Recuperação do corpo de aterro estradal:

**Localização:** 1469,65 km do PNV ou km 141,85 local;

Qtd material: 100m de comprimento x 12m de largura média x 3m de altura = 3.600m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 24,10 km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Recomposição mecanizada de aterro;  
Qtd = 3.600m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $3.600\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 24,1\text{km} = 159.638,4\text{tkm}$ .

### 16. Recuperação do corpo de aterro estradal:

**Localização:** 1469,75 km do PNV ou km 141,95 local;

Qtd material: 30m de comprimento x 12m de largura média x 3m de altura = 1.080m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 24,20 km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Recomposição mecanizada de aterro;  
Qtd = 1.080m<sup>3</sup>;
- (b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $1.080\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 24,2\text{km} = 48.090,24\text{tkm}$ .

EM BRANCO



Fl.	189
Proc.	2717/0F
Rub.	4

**17. Recuperação do corpo de aterro estradal:**

**Localização:** 1473,65 km do PNV ou km 145,85 local;

Qtd material: 50m de comprimento x 10m de largura média x 1,5m de altura = 750m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 28,10 km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Recomposição mecanizada de aterro;

Qtd = 750m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 750m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 28,1km = 38.778tkm.

**18. Recuperação do corpo de aterro estradal:**

**Localização:** 1476,15 km do PNV ou km 148,35 local;

Qtd material: 300m de comprimento x 8m de largura média x 1,5m de altura = 3.600m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 30,60 km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Recomposição mecanizada de aterro;

Qtd = 3.600m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 3.600m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 30,6km = 202.694,4tkm.

**19. Recuperação do corpo de aterro estradal:**

**Localização:** 1479,90 km do PNV ou km 152,1 local;

Qtd material: 15m de comprimento x 10m de largura média x 2m de altura = 300m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 34,35 km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Recomposição mecanizada de aterro;

Qtd = 300m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 300m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 34,35km = 18.961,2tkm.

**20. Recuperação do corpo de aterro estradal:**

**Localização:** 1481,05 km do PNV ou km 153,25 local;

Qtd material: 15m de comprimento x 10m de largura média x 2m de altura = 300m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 35,50 km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Recomposição mecanizada de aterro;

Qtd = 300m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 300m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 35,5km = 19.596tkm.

**21. Recuperação do corpo de aterro estradal:**

**Localização:** 1483,65 km do PNV ou km 155,85 local;

Qtd material: 20m de comprimento x 10m de largura média x 2m de altura = 400m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 38,10 km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Recomposição mecanizada de aterro;

Qtd = 400m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 400m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 38,1km = 28.041,6tkm.

EM BRANCO

Fl.	190
Proc.	2717/08
Rub.	μ

**22. Recuperação do corpo de aterro estradal:**

**Localização:** 1495,35 km do PNV ou km 167,55 local;

Qtd material: 30m de comprimento x 12m de largura média x 2,5m de altura = 900m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 3,05 km da Cx empréstimo do km 1.492,3 do PNV ou km 164,5 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Recomposição mecanizada de aterro;

Qtd = 900m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 900m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 3,05km = 5.050,80tkm.

**23. Recuperação de erosão de bueiro:**

**Localização:** 1510,80 km do PNV ou km 183 local;

Qtd material: 50m<sup>3</sup>;

DMT Mat de 1ª Cat = 11,45km da Cx empréstimo do km 1.499,35 do PNV ou km 171,55 local;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Escavação mecanizada de material em Cx empréstimo;

Qtd = 50m<sup>3</sup> x 1,15 = 57,5m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 50m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 11,45km = 1.053,4tkm.

(c) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual.

Qtd = 50m<sup>3</sup>.

**24. Recuperação de erosão de bueiro:**

**Localização:** 1.518,80 km do PNV ou km 191 local;

Qtd material: 50m<sup>3</sup>;

DMT Material de 1ª Cat = 16km da Cx empréstimo do km 1.502,8 do PNV ou km 175 local;;

Qtd dos serviços necessários:

(a) Escavação mecanizada de material em Cx empréstimo;

Qtd = 50m<sup>3</sup> x 1,15 = 57,5m<sup>3</sup>;

(b) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

Qtd = 50m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 16km = 1.472tkm.

(c) Reaterro e compactação para aterro de bueiro com compactador manual.

Qtd = 50m<sup>3</sup>.

EM BRANCO

### 3. ATOLEIROS:

Fl.	191
Proc.:	2717/08
Rub.:	le



Para recuperação de atoleiros, os serviços previstos são os seguintes:

(a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;

Consiste da retirada do material saturado do leito da estrada;

(b) Base solo estabilizado sem mistura;

Neste serviço está previsto a escavação e carga em jazida e o espalhamento e compactação mecânica no local afetado, não incluindo o transporte;

(c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;

A seguir será discriminado um inventário dos atoleiros produzidos no período chuvoso de abril a metade de agosto de 2007.

Tendo em vista que o período chuvoso se estende até outubro, o quantitativo será acrescido de 50%.

O tráfego no período foi o mínimo possível, apenas de instituições como Funai, Ibama e Exército para o suprimento da Comunidade de Maturacá pelo Igarapé Yá Mirim, bem como do transporte dos moradores da Comunidade do Balaio no km 100, ref. local. Considerando que o tráfego será incrementado com o advento da própria obra, com tráfego de caminhões caçambas carregadas e cavalo mecânico com equipamentos pesados, estima-se que a produção de atoleiros será no mínimo duplicado.

Por fim a extensão trafegável será aumentada com a obra, sendo a produção de atoleiro também aumentada proporcionalmente. Sendo a extensão trafegável no primeiro ano aumentada em 50%, a produção será acrescida de 50% e no segundo ano aumentada em 100%, a produção será duplicada.

Portanto, combinando os fatores período chuvoso, tráfego e extensão trafegável, temos:

Ano 1: Quantidade inventariada x 1,5 x 2 x 1,5 = qtd inv x 4,5;

Ano 2: Quantidade inventariada x 1,5 x 2 x 2 = qtd inv x 6;

EM BRANCO

Fl.	192
Proc.:	2717/08
Rub.:	M

1.

**Localização:** km 1.351,6 do PNV ou km 23,8 local;

Extensão: 3unid x 10m;

DMT material 1ª categoria: 300m da Cx empréstimo do km 1.349 do PNV ou km 21,2 local;

Qtd material: 3unid x 10m x 10m x 1m = 300m<sup>3</sup>.

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 300m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 0,3km = 165,6tkm;

2.

**Localização:** km 1.358 do PNV ou km 30,2 local;

Extensão: 15m;

DMT material 1ª categoria: 2,25km da Cx empréstimo do km 1.355,75 do PNV ou km 27,95 local;

Qtd material: 15m x 10m x 1m = 150m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 150m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 2,25km = 621tkm;

3.

**Localização:** km 1.359,2 do PNV ou km 31,4 local;

Extensão: 15m;

DMT material 1ª categoria: 3,45km da Cx empréstimo do km 1.355,75 do PNV ou km 27,95 local;

Qtd material: 15m x 10m x 1m = 150m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 150m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 3,45km = 952,2tkm;

4.

**Localização:** km 1360,65 do PNV ou km 32,85 local;

Extensão: 10m;

DMT material 1ª categoria: 4,90km da Cx empréstimo do km 1.355,75 do PNV ou km 27,95 local;

Qtd material: 10m x 10m x 1m = 100m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 100m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 100m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 100m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 4,9km = 901,6tkm;



EM BRANCO



Fl.	193
Proc.	2717/08
Rub.	4

5.

**Localização:** km 1373 do PNV ou km 45,2 local;

Extensão: 3unid x 10m;

DMT material 1ª categoria: 300m da Cx empréstimo do km 1.373,3 do PNV ou km 45,5 local;

Qtd material: 3unid x 10m x 10m x 1m = 300m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 300m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 0,3km = 165,6tkm;

6.

**Localização:** km 1378 do PNV ou km 50,2 local;

Extensão: 30m;

DMT material 1ª categoria: 1,5km da Cx empréstimo do km 1.379,5 do PNV ou km 51,7 local;

Qtd material: 30m x 10m x 1m = 300m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 300m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 1,5km = 828tkm;

7.

**Localização:** km 1379,1 do PNV ou km 51,3 local;

Extensão: 10m;

DMT material 1ª categoria: 400m da Cx empréstimo do km 1.379,5 do PNV ou km 51,7 local;

Qtd material: 10m x 10m x 1m = 100m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 100m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 100m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 100m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 0,4km = 73,6tkm;

8.

**Localização:** km 1385 do PNV ou km 57,2 local;

Extensão: 6unid x 10m;

DMT material 1ª categoria: 3,15km da Cx empréstimo do km 1.382 do PNV ou km 54,2 local;

Qtd material: 6unid x 10m x 10m x 1m = 600m<sup>3</sup>;

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 600m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 600m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 600m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 3,15km = 3.477,6tkm;



EM BRANCO

Fl.	194
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

9.

**Localização:** km 1387,05 do PNV ou km 59,25 local;

Extensão: 30m;

DMT material 1ª categoria: 4,2km da Cx empréstimo do km 1.391,25 do PNV ou km 63,45 local;

Qtd material:  $30m \times 10m \times 1m = 300m^3$ .

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd =  $300m^3$ ;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $300m^3$ ;
- (c) Transporte local em caminhão basculante  $10m^3$  em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $300m^3 \times 1,84t/m^3 \times 4,2km = 2.318,4tkm$ ;

10.

**Localização:** km 1387,50 do PNV ou km 59,7 local;

Extensão: 30m;

DMT material 1ª categoria: 3,75km da Cx empréstimo do km 1.391,25 do PNV ou km 63,45 local;

Qtd material:  $30m \times 10m \times 1m = 300m^3$ .

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd =  $300m^3$ ;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $300m^3$ ;
- (c) Transporte local em caminhão basculante  $10m^3$  em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $300m^3 \times 1,84t/m^3 \times 3,75km = 2.070tkm$ ;

11.

**Localização:** km 1388,05 do PNV ou km 60,25 local;

Extensão: 15m;

DMT material 1ª categoria: 3,2km da Cx empréstimo do km 1.391,25 do PNV ou km 63,45 local;

Qtd material:  $15m \times 10m \times 1m = 150m^3$ .

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd =  $150m^3$ ;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $150m^3$ ;
- (c) Transporte local em caminhão basculante  $10m^3$  em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $150m^3 \times 1,84t/m^3 \times 3,2km = 883,2tkm$ ;

12.

**Localização:** km 1390,80 do PNV ou km 63 local;

Extensão: 10m;

DMT material 1ª categoria: 450m da Cx empréstimo do km 1.391,25 do PNV ou km 63,45 local;

Qtd material:  $10m \times 10m \times 1m = 100m^3$ .

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd =  $100m^3$ ;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $100m^3$ ;
- (c) Transporte local em caminhão basculante  $10m^3$  em rodovia não pavimentada;  
Qtd =  $100m^3 \times 1,84t/m^3 \times 0,45km = 82,8tkm$ ;



EM BRANCO

Fl.:	195
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

13.

**Localização:** km 1393,25 do PNV ou km 65,45 local;

Extensão: 15m;

DMT material 1ª categoria: 200m da Cx empréstimo do km 1.393,15 do PNV ou km 65,35 local;

Qtd material: 15m x 10m x 1m = 150m<sup>3</sup>.

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 150m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 0,2km = 55,2tkm;

14.

**Localização:** km 1400,15 do PNV ou km 72,35 local;

Extensão: 2unid x 15m;

DMT material 1ª categoria: 1,4km da Cx empréstimo do km 1.398,75 do PNV ou km 70,95 local;

Qtd material: 2unid x 15m x 10m x 1m = 150m<sup>3</sup>.

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 150m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 150m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 1,4km = 386,4tkm;

15.

**Localização:** km 1424,30 do PNV ou km 96,5 local;

Extensão: 30m;

DMT material 1ª categoria: 1,85km da Cx empréstimo do km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;

Qtd material: 30m x 10m x 1m = 300m<sup>3</sup>.

Qtd dos serviços necessários:

- (a) Remoção de material de baixa capacidade de suporte;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (b) Base solo estabilizado sem mistura;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte local em caminhão basculante 10m<sup>3</sup> em rodovia não pavimentada;  
Qtd = 300m<sup>3</sup> x 1,84t/m<sup>3</sup> x 1,85km = 1.021,2tkm;



EM BRANCO

Fl.	196
Proj.	2717/OP
RUB.	L

#### 4. PONTES DE MADEIRA:

Projeto Tipo DNIT e esquema estrutural:

Divide-se em seção, vão e encontro;

A. Cada seção possui: 4 estacas, 1 transversina, 2 linhas d'água, 2 contraventamentos e 8 balancins. Suas peças possuem um peso de 6,85 ton.

B. Cada vão possui: 8 longarinas ou vigas, 24 pranchetas ou piso de distribuição, 6 deslizantes ou piso de uso, 2 guarda-rodas ou rodapé, guarda corpo contendo: 6 balaústres e 4 peças para corrimão; Suas peças possuem um peso de 8,42 t.

O vão padrão é de 6m de extensão, porém o vão junto ao encontro será de 3m de extensão.

C. Cada encontro possui: 4 estacas principais, 6 estacas de alas, 1 transversina, 4 mão francesas, 15 pranchas para cortina frontal e 30 pranchas para cortina laterais. Suas peças possuem um peso de 9,04t.

Estão previstos os serviços do aterro do encontro, do escoramento para o trabalho do bate estacas, construção de desvio, transporte comercial e local e o serviço de desmonte da ponte deteriorada.

Cálculo do volume de madeira de lei:

##### Seção:

4 Estacas:  $4\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 10\text{m} = 3,6\text{m}^3$ ;

1 Transversina:  $1\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 5\text{m} = 0,45\text{m}^3$ ;

2 Linhas d'água:  $2\text{unid} \times 0,2\text{m} \times 0,2\text{m} \times 5\text{m} = 0,4\text{m}^3$ ;

2 Contraventamentos:  $2\text{unid} \times 0,08\text{m} \times 0,2\text{m} \times 7,5\text{m} = 0,24\text{m}^3$ ;

8 Balancins:  $8\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 3\text{m} = 2,16\text{m}^3$

**Total:**  $3,6\text{m}^3 + 0,45\text{m}^3 + 0,4\text{m}^3 + 0,24\text{m}^3 + 2,16\text{m}^3 = 6,85\text{m}^3$ .

##### Vão:

8 Longarinas ou vigas:  $8\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 6\text{m} = 4,32\text{m}^3$ ;

24 pranchetas ou piso de distribuição =  $24\text{unid} \times 0,08\text{m} \times 0,2\text{m} \times 5\text{m} = 1,92\text{m}^3$ ;

6 deslizantes ou piso de uso =  $6\text{unid} \times 0,08\text{m} \times 0,3\text{m} \times 6\text{m} = 0,864\text{m}^3$ ;

2 guarda-rodas ou rodapé =  $2\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 6\text{m} = 1,08\text{m}^3$ ;

Guarda corpo:

6 balaústres:  $6\text{unid} \times 0,08\text{m} \times 0,1\text{m} \times 1,2\text{m} = 0,0576\text{m}^3$ ;

4 Peças para corrimão:  $4\text{unid} \times 0,05\text{m} \times 0,15\text{m} \times 6\text{m} = 0,18\text{m}^3$ ;

**Total:**  $4,32\text{m}^3 + 1,92\text{m}^3 + 0,864\text{m}^3 + 1,08\text{m}^3 + 0,0576\text{m}^3 + 0,18\text{m}^3 = 8,42\text{m}^3$ .

##### Encontro:

4 Estacas:  $4\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 10\text{m} = 3,6\text{m}^3$ ;

1 Transversina:  $1\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 5\text{m} = 0,45\text{m}^3$ ;

4 Mãos-francesas:  $4\text{unid} \times 0,2\text{m} \times 0,2\text{m} \times 4\text{m} = 0,64\text{m}^3$ ;

6 Estacas laterais para ala =  $6\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 5\text{m} = 2,7\text{m}^3$ ;

15 Pranchas para cortina frontal =  $15\text{unid} \times 0,05\text{m} \times 0,2\text{m} \times 5\text{m} = 0,75\text{m}^3$ ;

30 Pranchas para cortina lateral =  $30\text{unid} \times 0,05\text{m} \times 0,2\text{m} \times 3\text{m} = 0,9\text{m}^3$ ;

**Total:**  $3,6\text{m}^3 + 0,45\text{m}^3 + 0,64\text{m}^3 + 2,7\text{m}^3 + 0,75\text{m}^3 + 0,9\text{m}^3 = 9,04\text{m}^3$ .

##### Desvio:

6 Longarinas:  $6\text{unid} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 6\text{m} = 3,24\text{m}^3$ ;

24 pranchetas reduzidas ou piso de distribuição =  $24\text{unid} \times 0,08\text{m} \times 0,2\text{m} \times 4\text{m} = 1,54\text{m}^3$ ;

12 deslizantes ou piso de uso =  $12\text{unid} \times 0,08\text{m} \times 0,3\text{m} \times 6\text{m} = 1,73\text{m}^3$ ;

Apoio:  $12\text{unid} \times 4\text{m} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} + 8\text{unid} \times 3\text{m} \times 0,3\text{m} \times 0,3\text{m} = 6,48\text{m}^3$ ;

##### Ferragem da ponte:

Estima-se que para cada m<sup>2</sup> de ponte se consuma o equivalente a 15 kg de aço para os grampos, pregos e tirantes;

EM BRANCO



Fl.	197
Proc.:	2717/08
Rub.:	L

### Área de pintura de proteção:

#### Por peça:

Estaca: 4lados x 0,3m x 10m + 2unid x 0,3m x 0,3m = 12,18m<sup>2</sup>;  
 Transversina, Estaca lateral de encontro: 4lados x 0,3m x 5m + 2unid x 0,3m x 0,3m = 6,18m<sup>2</sup>;  
 Balancim: 4lados x 0,3m x 3m + 2unid x 0,3m x 0,3m = 3,78m<sup>2</sup>;  
 Longarina, guarda-rodas: 4lados x 0,3m x 6m + 2unid x 0,3m x 0,3m = 7,38m<sup>2</sup>;  
 Linha d'água: 4lados x 0,2m x 5m + 2unid x 0,2m x 0,2m = 4,08m<sup>2</sup>;  
 Mão-francesa: 4lados x 0,2m x 4m + 2unid x 0,2m x 0,2m = 3,28m<sup>2</sup>;  
 Contraventamento: 2 x (0,08m + 0,2m) x 7,5m + 2 x 0,08m x 0,2m = 4,232m<sup>2</sup>;  
 Prancheta: 2 x (0,08m + 0,2m) x 5m + 2 x 0,08m x 0,2m = 2,832m<sup>2</sup>;  
 Deslizante: 2 x (0,08m + 0,3m) x 6m + 2 x 0,08m x 0,3m = 4,608m<sup>2</sup>;  
 Balaústre: 2 x (0,08m + 0,1m) x 1,2m + 2 x 0,08m x 0,1m = 0,448m<sup>2</sup>;  
 Corrimão: 2 x (0,05m + 0,15m) x 6m + 2 x 0,05m x 0,15m = 2,415m<sup>2</sup>;  
 Prancha da cortina frontal: 2 x (0,05m + 0,2m) x 5m + 2 x 0,05m x 0,2m = 2,52m<sup>2</sup>;  
 Prancha da cortina lateral: 2 x (0,05m + 0,2m) x 3m + 2 x 0,05m x 0,2m = 1,52m<sup>2</sup>;

#### Por seção:

4 Estacas: 4unid x 12,18m<sup>2</sup> = 48,72m<sup>2</sup>;  
 1 Transversina: 6,18m<sup>2</sup>;  
 2 Linhas d'água: 2unid x 4,08m<sup>2</sup> = 8,16m<sup>2</sup>;  
 2 Contraventamentos: 2unid x 4,232m<sup>2</sup> = 8,464m<sup>2</sup>;  
 8 Balancins: 8unid x 3,78m<sup>2</sup> = 30,24m<sup>2</sup>  
**Total:** 48,72m<sup>2</sup> + 6,18m<sup>2</sup> + 8,16m<sup>2</sup> + 8,464m<sup>2</sup> + 30,24m<sup>2</sup> = **108,614m<sup>2</sup>**.

#### Por vão:

8 Longarinas ou vigas: 8unid x 7,38m<sup>2</sup> = 59,04m<sup>2</sup>;  
 24 pranchetas ou piso de distribuição = 24unid x 2,832m<sup>2</sup> = 67,968m<sup>2</sup>;  
 6 deslizantes ou piso de uso = 6unid x 4,608m<sup>2</sup> = 27,648m<sup>2</sup>;  
 2 guarda-rodas ou rodapé = 2unid x 7,38m<sup>2</sup> = 14,76m<sup>2</sup>;  
 Guarda corpo:  
 6 balaústres: 6unid x 0,448m<sup>2</sup> = 2,688m<sup>2</sup>;  
 4 Peças para corrimão: 4unid x 2,415m<sup>2</sup> = 9,66m<sup>2</sup>;  
**Total:** 59,04m<sup>2</sup> + 67,968m<sup>2</sup> + 27,648m<sup>2</sup> + 14,76m<sup>2</sup> + 2,688m<sup>2</sup> + 9,66m<sup>2</sup> = **181,764m<sup>2</sup>**.

#### Por encontro:

4 Estacas: 4unid x 12,18m<sup>2</sup> = 48,72m<sup>2</sup>;  
 1 Transversina: 6,18m<sup>2</sup>;  
 4 Mãos-francesas: 4unid x 3,28m<sup>2</sup> = 13,12m<sup>2</sup>;  
 6 Estacas laterais para ala = 6unid x 6,18m<sup>2</sup> = 37,08m<sup>2</sup>;  
 15 Pranchas para cortina frontal = 15unid x 2,52m<sup>2</sup> = 37,8m<sup>2</sup>;  
 30 Pranchas para cortina lateral = 30unid x 1,52m<sup>2</sup> = 45,6m<sup>2</sup>;  
**Total:** 48,72m<sup>2</sup> + 6,18m<sup>2</sup> + 13,12m<sup>2</sup> + 37,08m<sup>2</sup> + 37,8m<sup>2</sup> + 45,6m<sup>2</sup> = **188,5m<sup>2</sup>**.

Para um consumo de 600g/m<sup>2</sup> de emulsão RL-1C em toneladas por metro de peça, obtemos os seguintes índices incluídos nas composições de custo:

Peças 30cm x 30cm (Estacas, transversinas, longarinas, balancins e guarda-rodas) = 0,00072 t/m;  
 Peças 20cm x 5cm (Prancha para cortina) = 0,0003 t/m;  
 Peças 20cm x 20cm (Mãos francesas e linhas d'água) = 0,00048 t/m;  
 Peças 20cm x 8cm (Contraventamentos e pranchetas) = 0,000336 t/m;  
 Peças 30cm x 8cm (Deslizantes) = 0,000456 t/m;  
 Peças 10cm x 8cm (Balaústres) = 0,000216 t/m;  
 Peças 15cm x 8cm (Corrimãos) = 0,000276 t/m;

EM BRANCO

1. Pnt sobre Igarapé sem nome:

Fl.	198
Proc.	2717/08
Rub.	U

Localização: km 1.374,15 do PNV ou km 46,35 local;  
Coordenadas: 00° 04' 54.3" N e 66° 49' 24.5" W;

Foto satélite:

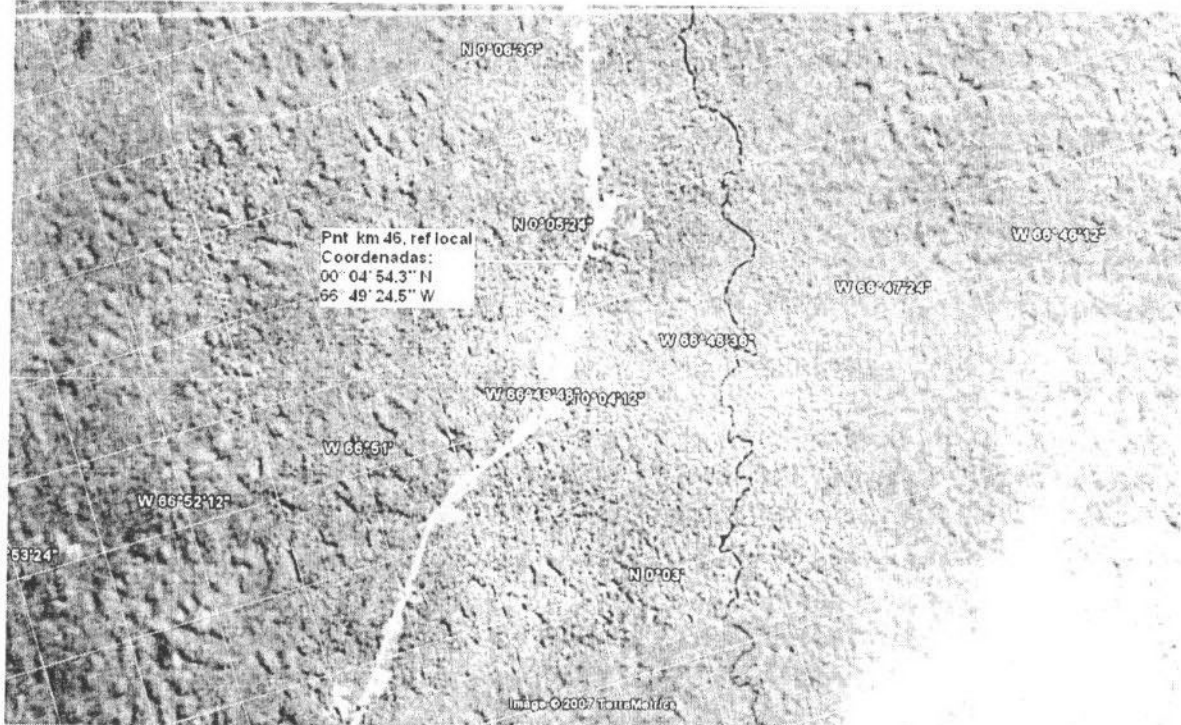


Foto local:



Two handwritten signatures or initials are visible at the bottom of the page. The first is a circular mark, and the second is a stylized signature.

EM BRANCO

DMT material de construção: 46,35km.

DMT material 1ª categoria: 850m da Cx empréstimo do km 1.373,3 do PNV ou km 45.5 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão da ponte: 12m;

Extensão do desvio: 6m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 2 vãos e 2 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 2 \times 8,42\text{m}^3 + 2 \times 6,85\text{m}^3 = 48,62\text{m}^3$  ( $\times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 60,78\text{t}$ );

Volume de madeira do desvio: 13m<sup>3</sup>; Peso =  $13\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 16,25\text{t}$ ;

Ferragem: 5m x 12m x 15kg/m<sup>2</sup> = 900kg;

Ferragem para desvio: 4m x 6m x 10kg/m<sup>2</sup> = 240kg;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 2 \times 181,764\text{m}^2 + 2 \times 108,614\text{m}^2 = 957,756\text{m}^2$ ;

Total em peso:  $60,78\text{t} + 0,9\text{t} + 0,96\text{t} + 16,25\text{t} + 0,24\text{t} = 79,13\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

- (a) Esc. Carga e transporte mat 1ª cat DMT 800 a 1.000m;  
Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;
- (b) Reaterro compactado com compactador manual;  
Qtd = 300m<sup>3</sup>;
- (c) Transporte comercial caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);  
Qtd =  $79,13\text{t} \times 46,35\text{km} = 3.667,68\text{tkm}$ ;
- (d) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;  
Qtd =  $300\text{m} \times 10\text{m} = 3.000\text{m}^2$ ;
- (e) Base solo granul estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 540\text{m}^3$ ;
- (f) Transporte local caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav;  
Qtd =  $540\text{m}^3 \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 1\text{km} = 993,6\text{tkm}$ ;
- (g) Reconformação da plataforma;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} = 1.800\text{m}^2 \Rightarrow 0,18\text{ha}$ ;  
Total de quatro patroladas = 0,72 ha;
- (h) Escoramento para estaqueamento;  
Qtd =  $12\text{m} \times 6\text{m} \times 4\text{m} = 288\text{m}^3$ ;

Fl.	199
Proc.	2717/08
Rub.	u



EM BRANCO

2. Pnt sobre Igarapé Yá Mirim:

Localização: km 1.413,15 do PNV ou km 85,35 local;

Coordenadas:  $0^{\circ} 16' 86.7''$  N e  $66^{\circ} 38' 20.1''$  W ou E 754.318 e N 10.025.242, SAD 69;

Ft.	200
Proc.:	2717/AP
Rub.:	4

Foto satélite:

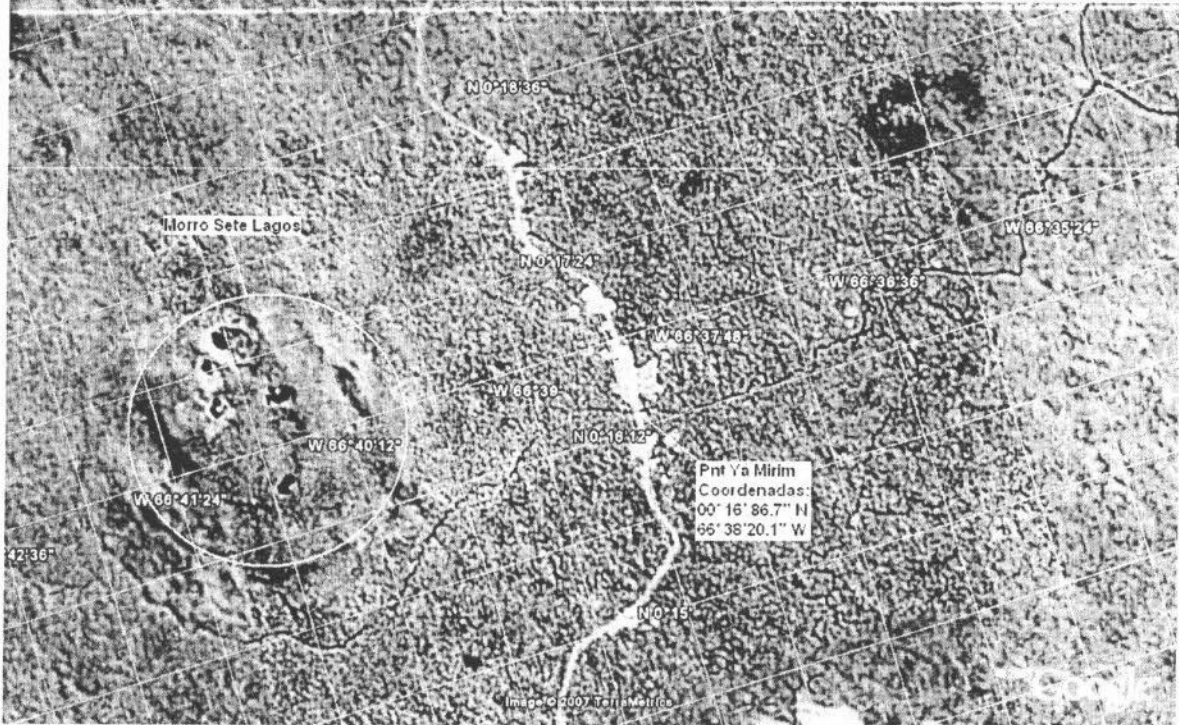
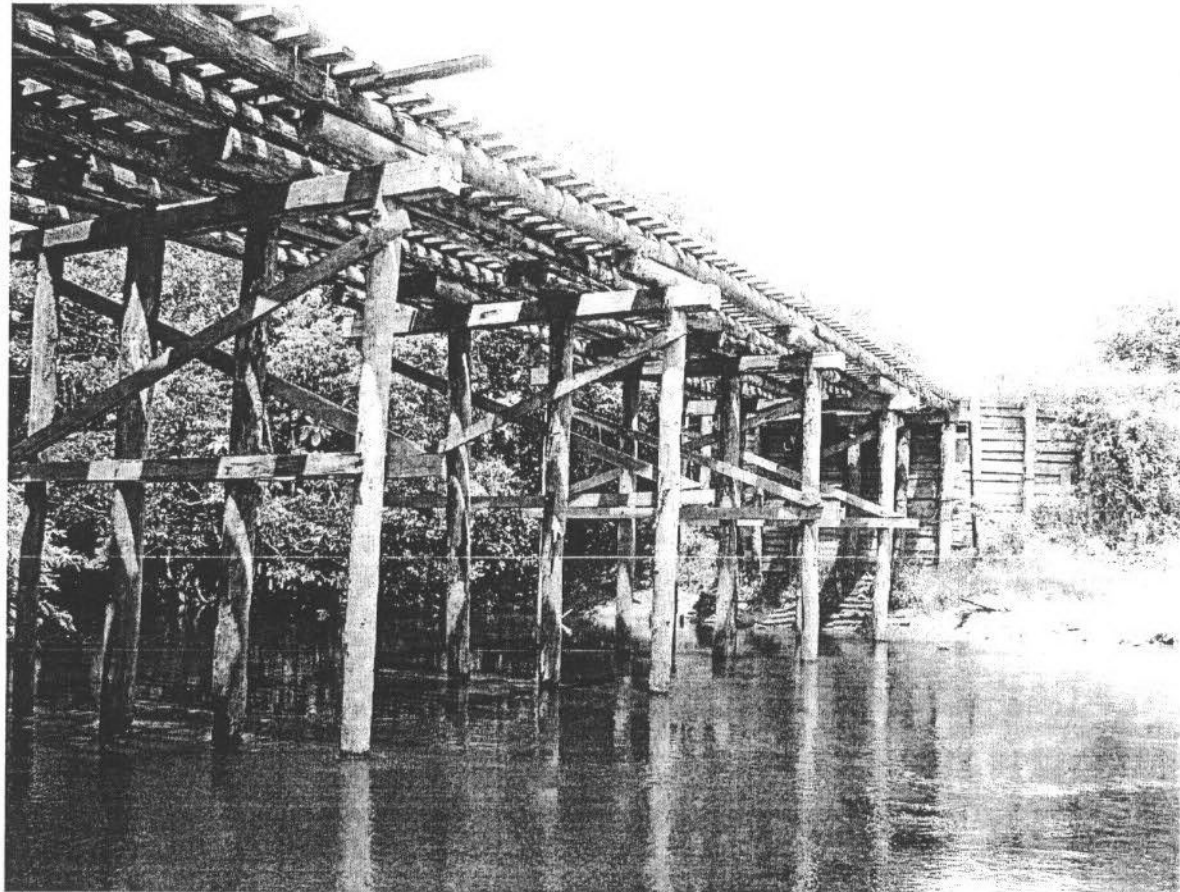


Foto local:



EM BRANCO



DMT material de construção: 85,35km.

DMT material 1ª cat: 9,3km da Cx empréstimo do km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 36m;

Extensão do desvio: 36m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 6 vãos e 6 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 6 \times 8,42\text{m}^3 + 6 \times 6,85\text{m}^3 = 109,70\text{m}^3$  ( $\times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 137,13\text{t}$ );

Volume de madeira do desvio:  $6 \times 3,24\text{m}^3$  (longarinas) +  $6 \times 1,54\text{m}^3$  (pranchetas) + 7 (apoios) x  $3,24\text{m}^3 + 6 \times 0,87\text{m}^3$  (deslizantes) =  $56,6\text{m}^3$  ( $\times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 70,75\text{t}$ );

Ferragem:  $5\text{m} \times 36\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 2.700\text{kg}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 36\text{m} \times 10\text{kg}/\text{m}^2 = 1.440\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 6 \times 181,764\text{m}^2 + 6 \times 108,614\text{m}^2 = 2.119,268\text{m}^2$

Total em peso:  $137,13\text{t} + 2,7\text{t} + 2,12\text{t} + 70,75\text{t} + 1,44\text{t} = 214,14\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $(300\text{m}^3 + 540\text{m}^3) \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 9,3\text{km} = 14.374,1\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

(d) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $214,14\text{t} \times 85,35\text{km} = 18.276,85\text{tkm}$ ;

(e) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;

Qtd =  $300\text{m} \times 10\text{m} = 3.000\text{m}^2$ ;

(f) Base solo granul estabilizado sem mistura;

Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 540\text{m}^3$ ;

(g) Reconformação da plataforma;

Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} = 1.800\text{m}^2 \Rightarrow 0,18\text{ha}$ ;

Total de quatro patroladas = 0,72 ha;

(h) Escoramento para estaqueamento;

Qtd =  $36\text{m} \times 6\text{m} \times 5\text{m} = 1.080\text{m}^3$ ;

201
27/7/08
Rub.: <i>u</i>



EM BRANCO

**3. Pnt sobre o Igarapé Balaio:**

Localização: km 1429,65 do PNV ou km 101,85 local;

Coordenadas: 00° 23' 22.2" N e 66° 38' 55.6" W ou E 762.192 e N 10.032.371, SAD 09,

Foto satélite:

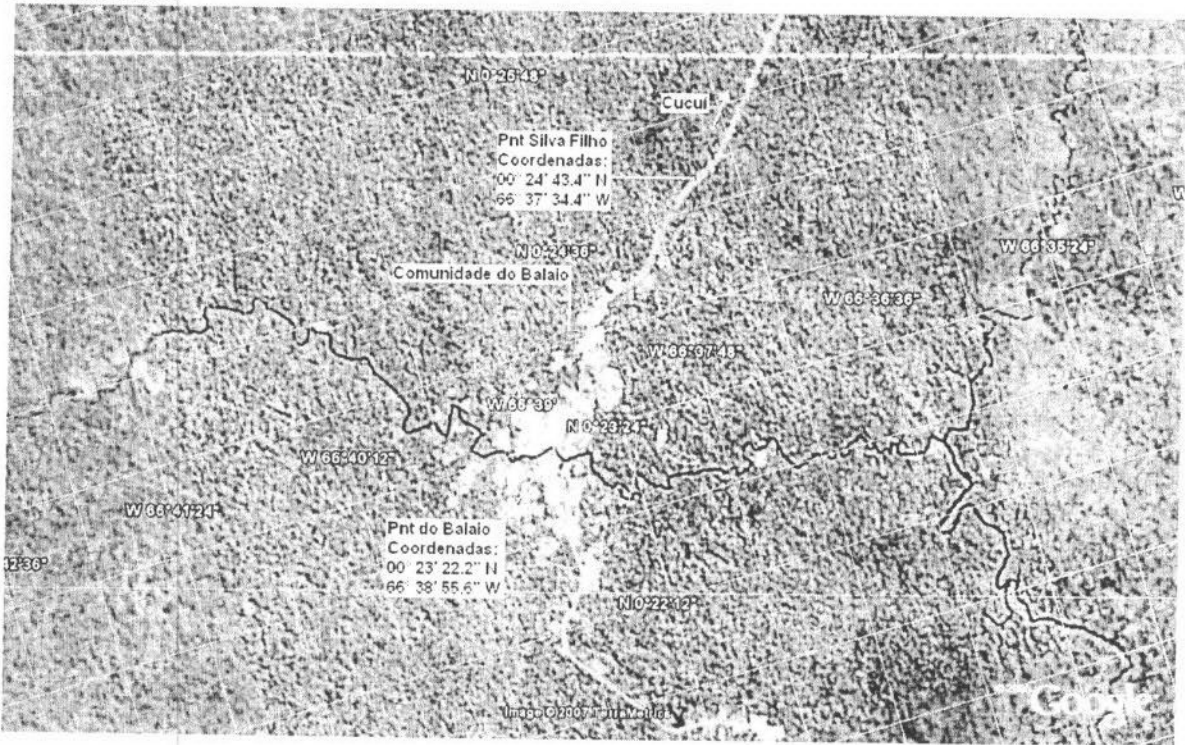


Foto local:



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

DMT material de construção: 101,85km.

DMT material 1ª cat: 6,9km da Cx empréstimo do km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 400m x 6m x 0,3m = 720m<sup>3</sup>;

Extensão: 42m;

Extensão do desvio: 42m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 7 vãos e 7 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 7 \times 8,42\text{m}^3 + 7 \times 6,85\text{m}^3 = 124,97\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 156,21\text{t}$ ;

Volume de madeira do desvio:  $7 \times 3,24\text{m}^3$  (longarinas) +  $7 \times 1,54\text{m}^3$  (pranchetas) + 8 (apoios) x  $3,24\text{m}^3 + 7 \times 0,87\text{m}^3$  (deslizantes) =  $65,47\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 81,84\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 42\text{m} \times 15\text{kg/m}^2 = 3.150\text{kg}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 42\text{m} \times 10\text{kg/m}^2 = 1.680\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 7 \times 181,764\text{m}^2 + 7 \times 108,614\text{m}^2 = 2.409,646\text{m}^2$

Total em peso:  $156,21\text{t} + 3,15\text{t} + 2,41\text{t} + 81,84\text{t} + 1,68\text{t} = 245,29\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $(300\text{m}^3 + 720\text{m}^3) \times 1,84\text{t/m}^3 \times 6,9\text{km} = 12.950\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

(d) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $245,29\text{t} \times 101,85\text{km} = 24.982,79\text{tkm}$ ;

(e) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;

Qtd =  $400\text{m} \times 10\text{m} = 4.000\text{m}^2$ ;

(f) Base solo granul estabilizado sem mistura;

Qtd =  $400\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 720\text{m}^3$ ;

(g) Reconformação da plataforma;

Qtd =  $400\text{m} \times 6\text{m} = 2.400\text{m}^2 \Rightarrow 0,24\text{ha}$ ;

Total de quatro patroladas = 0,96ha;

(h) Escoramento para estaqueamento;

Qtd =  $42\text{m} \times 6\text{m} \times 6\text{m} = 1.512\text{m}^3$ ;

203
Proc.: 2717/08
Rub.: K

EM BRANCO

#### 4. Pnt sobre o Igarapé Silva Filho:

Localização: km 1.432,35 do PNV ou km 104,55 local;

Coordenadas: 00° 24' 43.3'' N e 66° 37' 34.4'' W ou E 762.809 e N 10.036.524, SAD 69;

Fl.	204
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Foto local:



DMT material de construção: 104,55km.

DMT material 1ª cat: 9,9km da Cx empréstimo do km 1.422,45 do PNV ou km 94,65 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 18m;

Extensão do desvio: 12m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 3 vãos e 3 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 3 \times 8,42\text{m}^3 + 3 \times 6,85\text{m}^3 = 63,89\text{m}^3(x1,25\text{t}/\text{m}^3)=79,86\text{t}$ ;

Volume de madeira do desvio:  $2 \times 3,24\text{m}^3$  (longarinas) +  $2 \times 1,54\text{m}^3$  (pranchetas) +  $3$  (apoios) x  $3,24\text{m}^3 + 3 \times 0,87\text{m}^3$  (deslizantes) =  $21,9\text{m}^3(x1,25\text{t}/\text{m}^3)=27,38\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 18\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 1.350\text{kg}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 12\text{m} \times 10\text{kg}/\text{m}^2 = 480\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 3 \times 181,764\text{m}^2 + 3 \times 108,614\text{m}^2 = 1.248,134\text{m}^2$

Total em peso:  $79,86\text{t} + 1,35\text{t} + 1,25\text{t} + 27,38\text{t} + 0,48\text{t} = 110,32\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $(300\text{m}^3 + 540\text{m}^3) \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 9,9\text{km} = 15.301,44\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

EM BRANCO



- (d) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);  
Qtd = 110,32t x 104,55km = 11.533,96tkm;
- (e) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;  
Qtd = 300m x 10m = 3.000m<sup>2</sup>;
- (f) Base solo granul estabilizado sem mistura;  
Qtd = 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;
- (g) Reconformação da plataforma;  
Qtd = 300m x 6m = 1.800m<sup>2</sup> => 0,18ha;  
Total de quatro patroladas = 0,72ha;
- (h) Escoramento para estaqueamento;  
Qtd = 18m x 6m x 5m = 540m<sup>3</sup>;

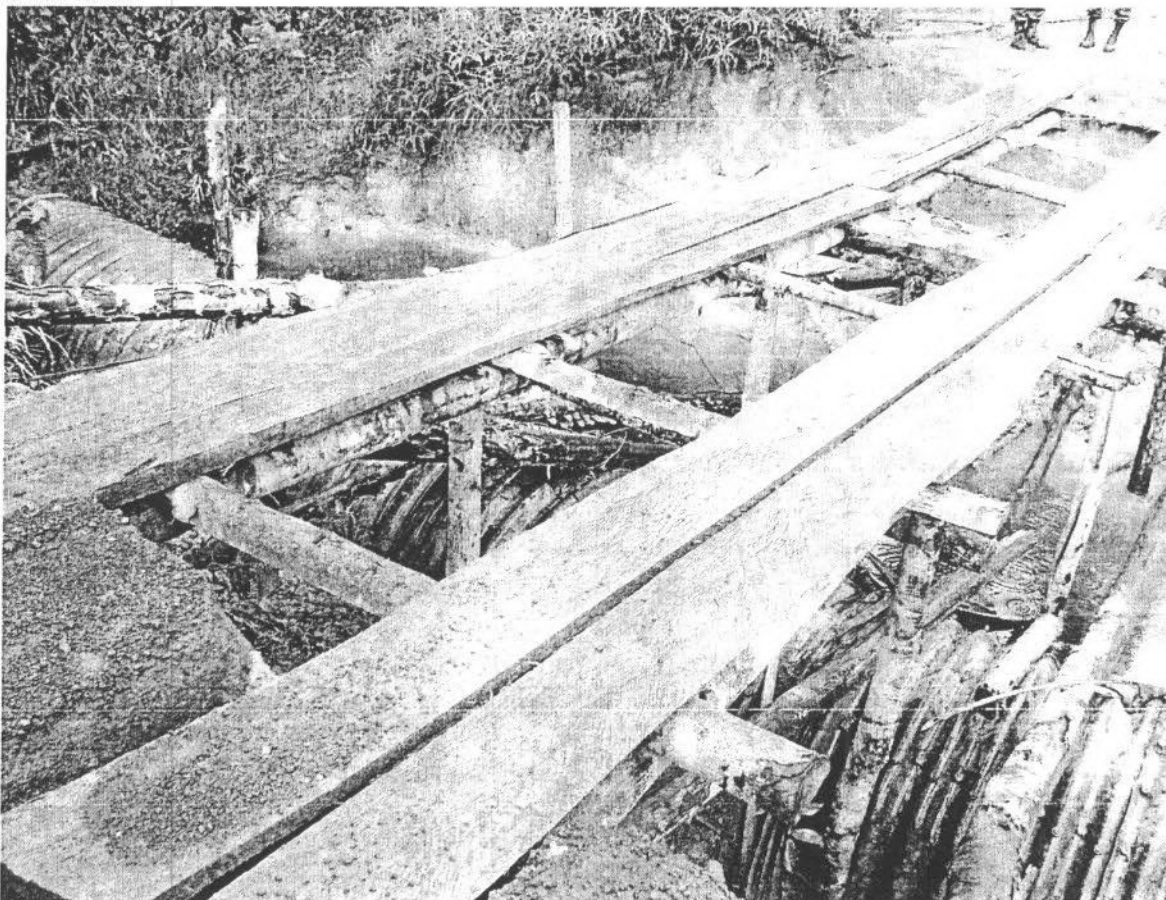
Fl.	205
Proc.	2717/08
Rub.	11

**5. Pnt sobre Igarapé sem nome:**

**Localização:** km 1.444,0 do PNV ou km 116,2 local;

**Coordenadas:** 00° 29' 39.95" N e 66° 37' 00.48" W ou E = 765.065 e N = 10.046.327, SAD 69;

**Foto local:**



DMT material de construção: 116,2km.

DMT material 1ª cat: 550m da Cx empréstimo do km 1.443,45 do PNV ou km 115,65 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 12m; Extensão do desvio: 12m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 2 vãos e 2 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira: 2 x 9,04m<sup>3</sup> + 2 x 8,42m<sup>3</sup> + 2 x 6,85m<sup>3</sup> = 48,62m<sup>3</sup> x 1,25t/m<sup>3</sup> = 60,78t;

EM BRANCO

Volume de madeira do desvio:  $2 \times 3,24\text{m}^3$  (longarinas) +  $2 \times 1,54\text{m}^3$  (pranchetas) +  $3$  (apoios)  $\times$   $3,24\text{m}^3$  +  $3 \times 0,87\text{m}^3$  (deslizantes) =  $21,9\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 27,38\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 12\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 900\text{kg}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 12\text{m} \times 10\text{kg}/\text{m}^2 = 480\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 2 \times 181,764\text{m}^2 + 2 \times 108,614\text{m}^2 = 957,756\text{m}^2$

Total em peso:  $60,78\text{t} + 0,9\text{t} + 0,96\text{t} + 27,38\text{t} + 0,48\text{t} = 90,5\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

- (a) Esc. Carga e transporte mat 1ª cat DMT 400 a 600m;  
Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;
- (b) Reaterro compactado com compactador manual;  
Qtd =  $300\text{m}^3$ ;
- (c) Transporte comercial caminhão base  $10\text{m}^3$  rod não pav (mat const);  
Qtd =  $90,5\text{t} \times 116,2\text{km} = 10.516,10\text{tkm}$ ;
- (d) Desm. Dest e limpeza c/ árv até  $D = 15\text{cm}$ ;  
Qtd =  $300\text{m} \times 10\text{m} = 3.000\text{m}^2$ ;
- (e) Base solo granul estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 540\text{m}^3$ ;
- (f) Transporte local caminhão base  $10\text{m}^3$  rod não pav;  
Qtd =  $540\text{m}^3 \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 0,6\text{km} = 596,2\text{tkm}$ ;
- (g) Reconformação da plataforma;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} = 1.800\text{m}^2 \Rightarrow 0,18\text{ha}$ ;  
Total de quatro patroladas =  $0,72\text{ha}$ ;
- (h) Escoramento para estaqueamento;  
Qtd =  $12\text{m} \times 6\text{m} \times 4\text{m} = 288\text{m}^3$ ;

Fl.	206
Proc.	2217/08
Rub.	4



EM BRANCO

6. Pnt sobre o Igarapé Janine Jussara:

Fl. 207  
Proc.: 2717/08  
Rub.: *μ*

Localização: km 1.445,30 do PNV ou km 117,5 local;

Coordenadas: 00° 30' 19" N e 66° 36' 54" W ou E = 765.735 e N = 10.047.101, SAD 69;

Foto satélite:

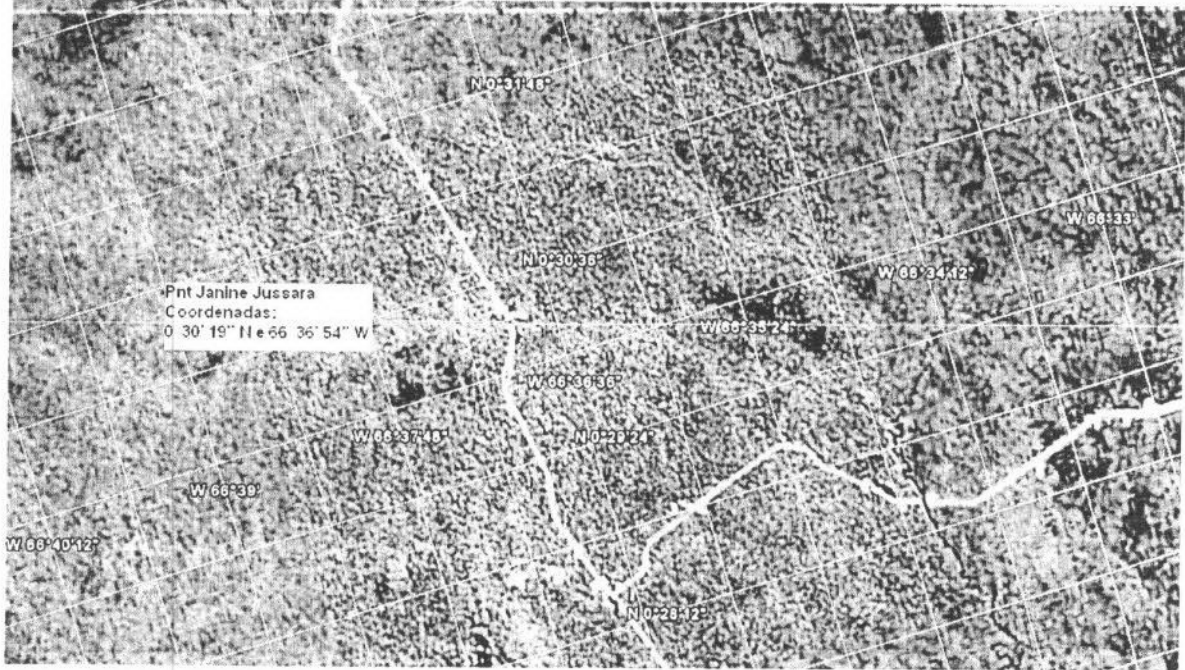


Foto local:



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

DMT material de construção: 117,5km.

DMT material 1ª cat: 1,85km da Cx empréstimo do km 1.443,45 do PNV ou km 115,65

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 24m; Extensão do desvio: 18m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 4 vãos e 4 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 4 \times 8,42\text{m}^3 + 4 \times 6,85\text{m}^3 = 79,16\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 98,95\text{t}$ ;

Volume de madeira do desvio:  $3 \times 3,24\text{m}^3$  (longarinas) +  $3 \times 1,54\text{m}^3$  (pranchetas) + 4 (apoios) x  $3,24\text{m}^3 + 4 \times 0,87\text{m}^3$  (deslizantes) =  $30,78\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 38,48\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 24\text{m} \times 15\text{kg/m}^2 = 1.800\text{kg}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 18\text{m} \times 10\text{kg/m}^2 = 720\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 4 \times 181,764\text{m}^2 + 4 \times 108,614\text{m}^2 = 1.538,512\text{m}^2$

Total em peso:  $98,95\text{t} + 1,8\text{t} + 1,54\text{t} + 38,48\text{t} + 0,72\text{t} = 141,49\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

- (a) Esc. Carga e transporte mat 1ª cat DMT 1.800 a 2.000m;  
Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;
- (b) Reaterro compactado com compactador manual;  
Qtd =  $300\text{m}^3$ ;
- (c) Transporte comercial caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);  
Qtd =  $141,49\text{t} \times 117,5\text{km} = 16.625,08\text{tkm}$ ;
- (d) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;  
Qtd =  $300\text{m} \times 10\text{m} = 3.000\text{m}^2$ ;
- (e) Base solo granul estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 540\text{m}^3$ ;
- (f) Transporte local caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav;  
Qtd =  $540\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 2\text{km} = 1.987,2\text{tkm}$ ;
- (g) Reconformação da plataforma;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} = 1.800\text{m}^2 \Rightarrow 0,18\text{ha}$ ;  
Total de quatro patroladas = 0,72 ha;
- (h) Escoramento para estaqueamento;  
Qtd =  $24\text{m} \times 6\text{m} \times 4\text{m} = 576\text{m}^3$ ;



Fl.	208
local:	2717/0A
Rub.:	4

EM BRANCO



7. Pnt sobre Igarapé sem nome:

Localização: km 1.445,70 do PNV ou km 117,9 local;  
Coordenadas: E = 766.014 e N = 10.047.986, SAD 69;

Fl.	209
Proc.:	277/08
Rub.:	U

Foto local:



DMT material de construção: 117,9km.

DMT material 1ª cat: 200m da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 12m; Extensão do desvio: 6m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 2 seções e 2 vãos;

Qtd material:

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 2 \times 8,42\text{m}^3 + 2 \times 6,85\text{m}^3 = 48,62\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 60,78\text{t}$ ;

Volume de madeira do desvio:  $13\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 16,25\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 12\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 900\text{kg}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 6\text{m} \times 10\text{kg}/\text{m}^2 = 240\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 2 \times 181,764\text{m}^2 + 2 \times 108,614\text{m}^2 = 957,756\text{m}^2$ ;

Total em peso:  $60,78\text{t} + 0,9\text{t} + 0,96\text{t} + 16,25\text{t} + 0,24\text{t} = 79,13\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Esc. Carga e transporte mat 1ª cat DMT 200 a 400m;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd = 300m<sup>3</sup>;

(c) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $79,13\text{t} \times 117,9\text{km} = 9.329,43\text{tkm}$ ;

(d) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;

EM BRANCO

- Qtd =  $300\text{m} \times 10\text{m} = 3.000\text{m}^2$ ;
- (e) Base solo granul estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 540\text{m}^3$ ;
- (f) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;  
Qtd =  $540\text{m}^3 \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 0,4\text{km} = 397,44\text{tkm}$ ;
- (g) Reconformação da plataforma;  
Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} = 1.800\text{m}^2 \Rightarrow 0,18\text{ha}$ ;  
Total de quatro patroladas = 0,72 ha;
- (h) Escoramento para estaqueamento;  
Qtd =  $14\text{m} \times 6\text{m} \times 4\text{m} = 288\text{m}^3$ ;

Fl.	210
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a vertical oval shape and a cursive signature.

EM BRANCO

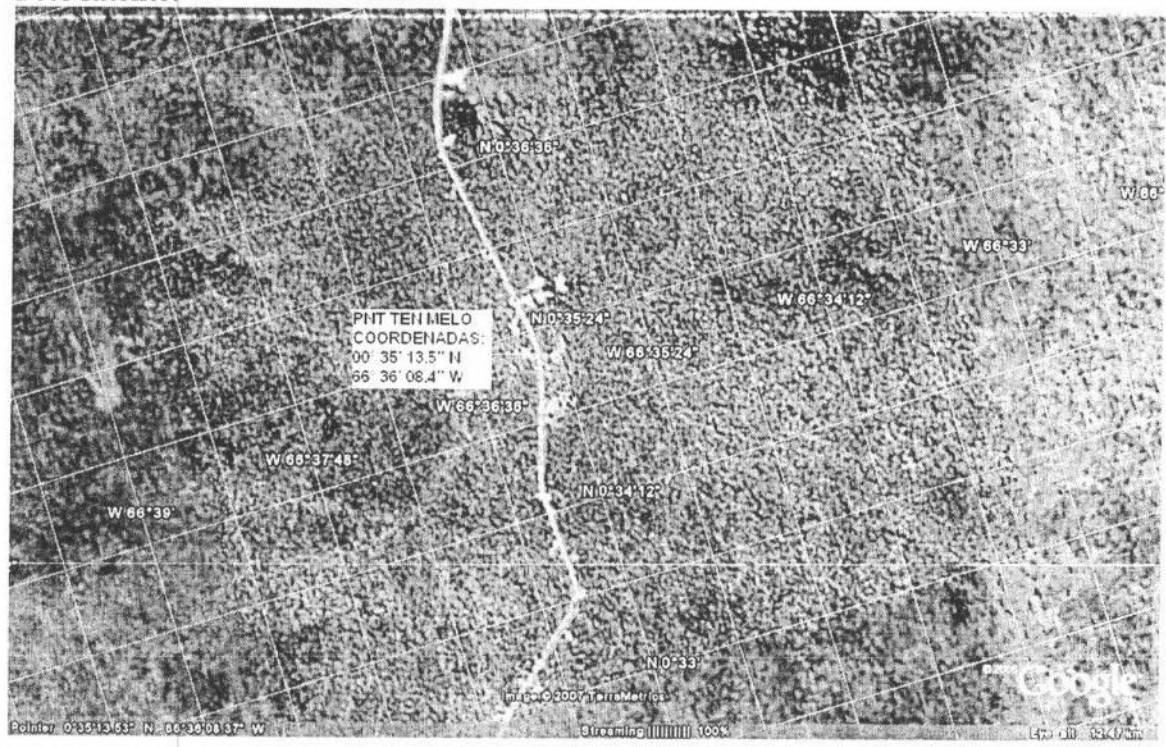
Fl. 211  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

**8. Pnt sobre o Igarapé Ten Melo:**

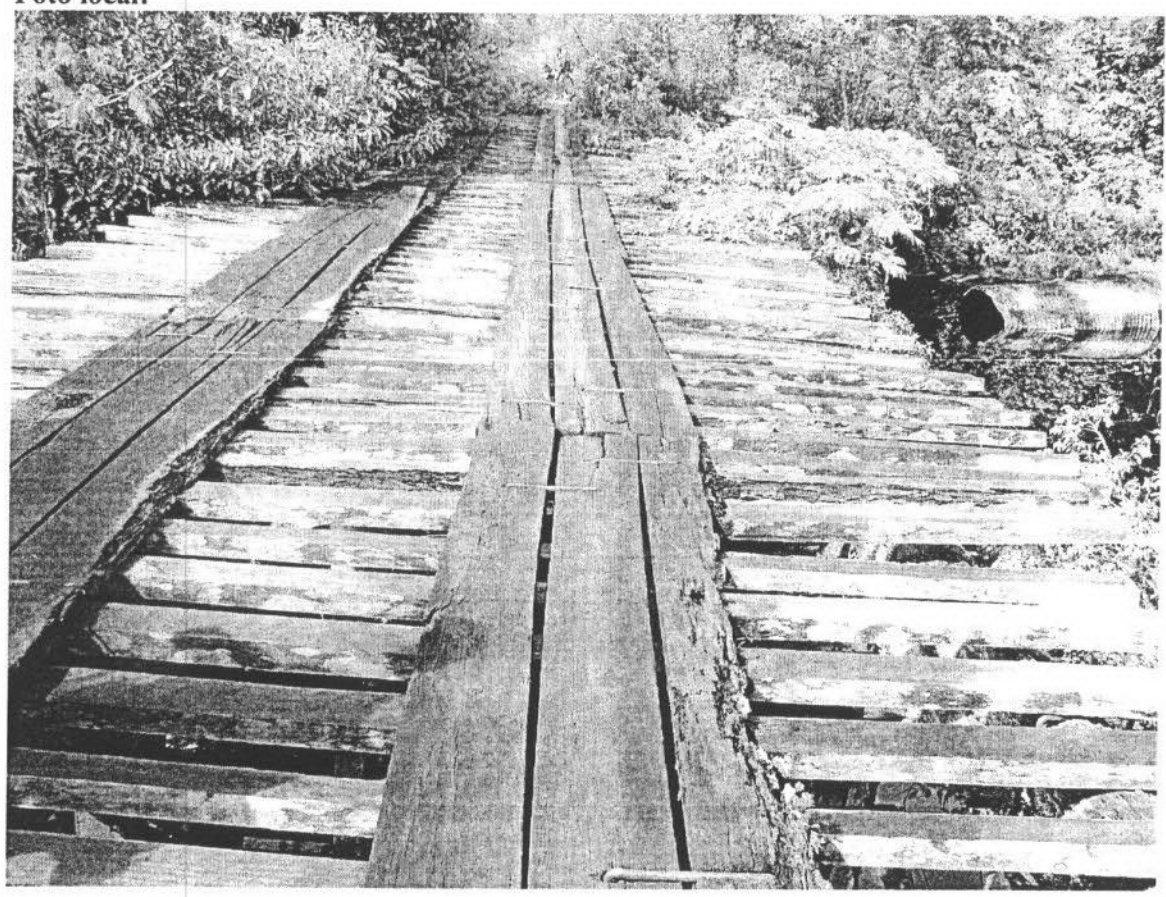
Localização: km 1.455,3 do PNV ou km 127,5 local;

Coordenadas: 00° 35' 13.5" N e 66° 36' 08.4" W ou E = 765.275 e N = 10.056.904, SAD 69;

**Foto satélite:**



**Foto local:**



Two handwritten marks are present at the bottom of the page. On the left is a circular stamp containing a stylized symbol. To its right is a handwritten signature in cursive script.

EM BRANCO

Fl.	212
Proc.	2717/08
Rub.	1

DMT material de construção: 127,5km.

DMT material 1ª cat: 9,85km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Obs: Não está previsto a construção de desvio;

Extensão: 42m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 7 vãos e 7 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 7 \times 8,42\text{m}^3 + 7 \times 6,85\text{m}^3 = 124,97\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 156,21\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 42\text{m} \times 15\text{kg/m}^2 = 3.150\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 7 \times 181,764\text{m}^2 + 7 \times 108,614\text{m}^2 = 2.409,646\text{m}^2$

Total em peso:  $156,21\text{t} + 3,15\text{t} + 2,41\text{t} = 161,77\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 9,85\text{km} = 5.437,2\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

(d) Transporte comercial caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $161,77\text{t} \times 127,5\text{km} = 20.625,68\text{tkm}$ ;

EM BRANCO



9. Pnt sobre Igarapé Manoel Ribeiro:

Fl.	213
Proc.:	2717108
Rub.:	4

Localização: km 1.456,95 do PNV ou km 129,15 local;

Coordenadas: 00° 35' 54" N e 66° 36' 14" W ou E = 764.654 e N = 10.058.820, SAD 69;

Foto satélite:

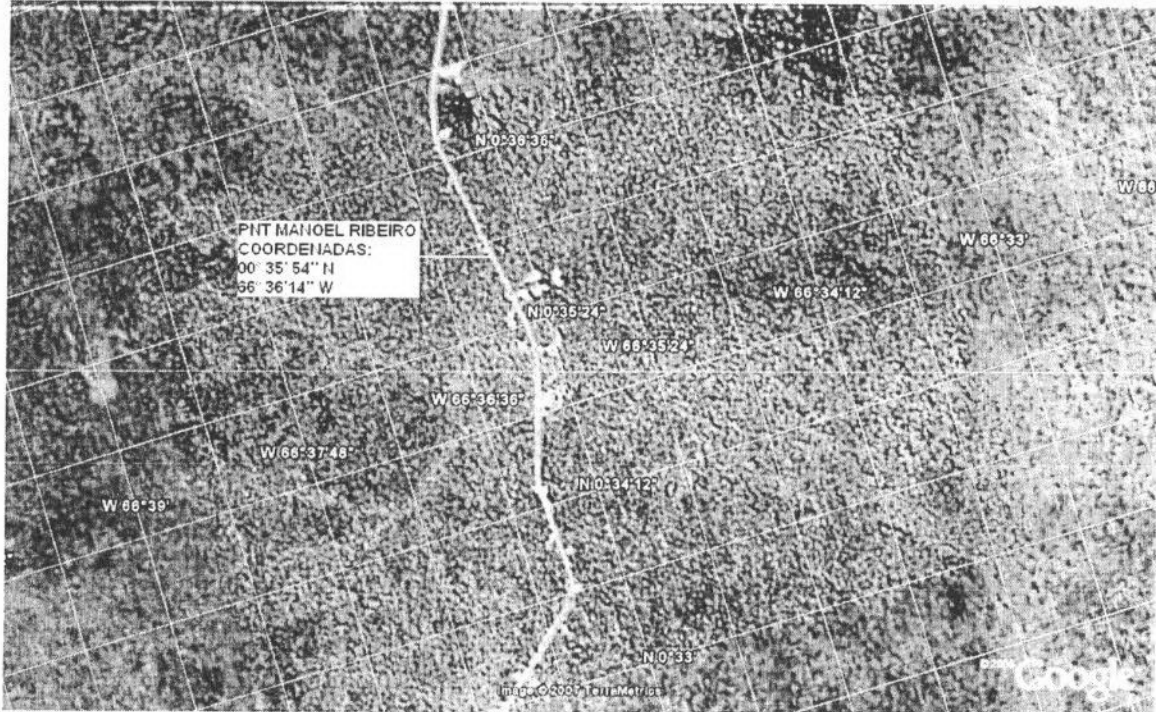


Foto local:



EM BRANCO

Fl.	214
Local	27/17/08
Rub.	μ

DMT material de construção: 129,15km.

DMT material 1ª cat: 11,4km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Obs: Não está previsto a construção de desvio;

Extensão: 30m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 5 vãos e 5 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 5 \times 8,42\text{m}^3 + 5 \times 6,85\text{m}^3 = 94,43\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 118,04\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 30\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 2.250\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 5 \times 181,764\text{m}^2 + 5 \times 108,614\text{m}^2 = 1.828,89\text{m}^2$

Total em peso:  $118,04\text{t} + 2,25\text{t} + 1,83\text{t} = 122,12\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 11,4\text{km} = 6.292,8\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

(d) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $122,12\text{t} \times 129,15\text{km} = 15.771,80\text{tkm}$ ;

EM BRANCO

**10. Pnt sobre Igarapé Demiti:**

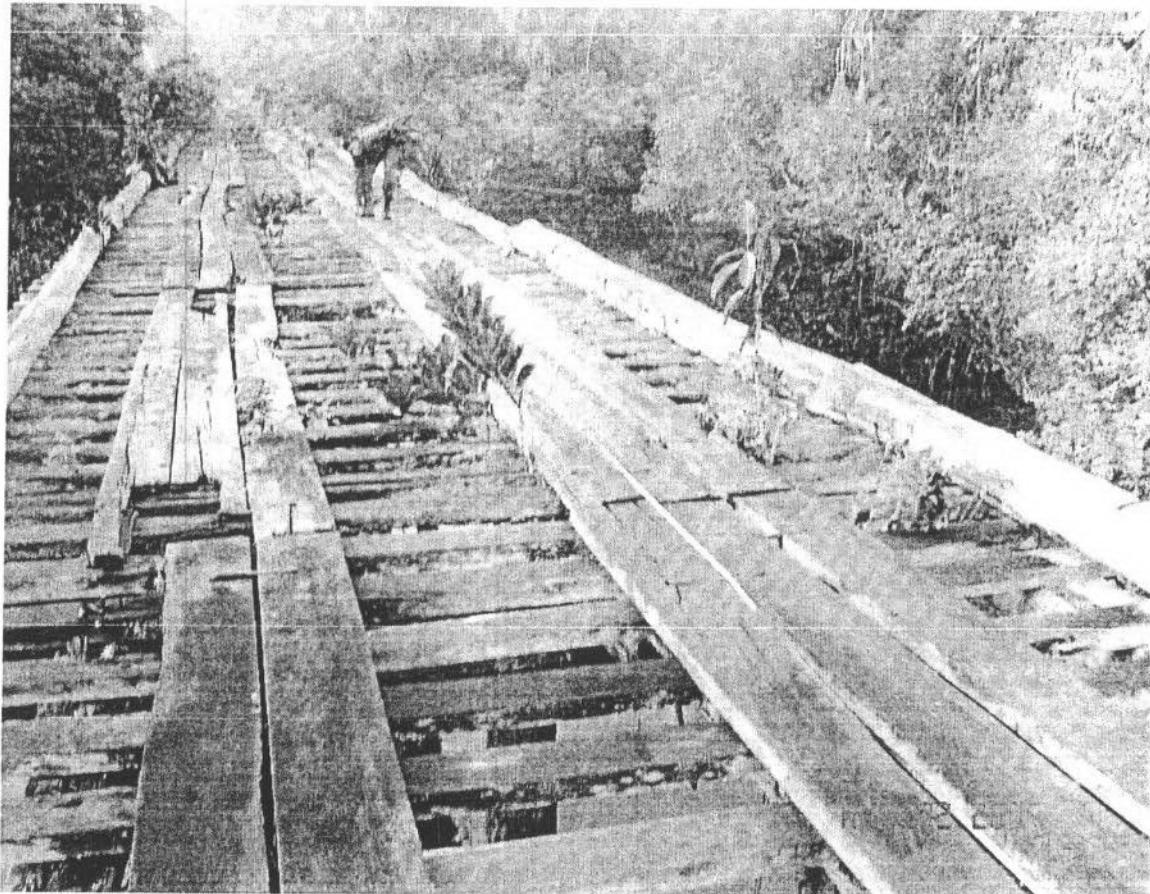
Localização: km 1.467,6 do PNV ou km 139,8 local;

Coordenadas: 00° 40' 51.51" N e 66° 35' 57.46" W ou E = 766.512 e N = 10.068.124, SAD 69;

**Foto satélite:**



**Foto local:**



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

DMT material de construção: 139,8km.

DMT material 1ª cat: 22,05km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Obs: Não está previsto a construção de desvio;

Extensão: 84m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 14 vãos e 14 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 14 \times 8,42\text{m}^3 + 14 \times 6,85\text{m}^3 = 231,86\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 289,83\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 84\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 6.300\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 14 \times 181,764\text{m}^2 + 14 \times 108,614\text{m}^2 = 4.253,792\text{m}^2$

Total em peso:  $289,83\text{t} + 6,30\text{t} + 4,25\text{t} = 300,38\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 22,05\text{km} = 12.171,6\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd = 300m<sup>3</sup>;

(d) Transporte comercial caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $300,38\text{t} \times 139,8\text{km} = 41.993,12\text{tkm}$ ;

Fl.	216
Proc.:	2717/08
Rub.:	u



EM BRANCO



11. Pnt sobre Igarapé sem nome:

Localização: km 1.479,9 do PNV ou km 152,1 local;

Coordenadas: 00° 45' 50" N e 66° 39' 31" W;

Fl.	217
Proc.:	2717/08
Rub.:	11

Foto satélite:



Foto local:





EM BRANCO

DMT material de construção: 152,1km.

DMT material 1ª cat: 34,35km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 12m;

Extensão do desvio: 6m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 2 vãos e 2 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 2 \times 8,42\text{m}^3 + 2 \times 6,85\text{m}^3 = 48,62\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 60,78\text{t}$ ;

Volume de madeira do desvio:  $13\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 16,25\text{t}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 6\text{m} \times 10\text{kg}/\text{m}^2 = 240\text{kg}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 12\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 900\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 2 \times 181,764\text{m}^2 + 2 \times 108,614\text{m}^2 = 957,756\text{m}^2$

Total em peso:  $60,78\text{t} + 0,9\text{t} + 0,96\text{t} + 16,25\text{t} + 0,24 = 79,13\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 34,35\text{km} = 18.961,2\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd = 300m<sup>3</sup>;

(d) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $79,13\text{t} \times 152,1\text{km} = 12.035,67\text{tkm}$ ;

(e) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;

Qtd =  $300\text{m} \times 10\text{m} = 3.000\text{m}^2$ ;

(f) Base solo granul estabilizado sem mistura;

Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 540\text{m}^3$ ;

(g) Reconformação da plataforma;

Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} = 1.800\text{m}^2 \Rightarrow 0,18\text{ha}$ ;

Total de quatro patroladas = 0,72 ha;

(h) Escoramento para estaqueamento;

Qtd =  $36\text{m} \times 6\text{m} \times 5\text{m} = 1.080\text{m}^3$ ;

Fl. 218
Proc.: 2717/08
local: U
<del>Fl.</del>
<del>Proc.</del>
<del>Rub.</del>

EM BRANCO

**12. Pnt sobre Igarapé sem nome:**

**Localização:** km 1.479,9 do PNV ou km 152,1 local;  
**Coordenadas:** Aproximadamente as mesmas do anterior;

Fl.	219
Proc.:	27/7/08
Rub.:	U

**Foto local:**



DMT material de construção: 152,1km.

DMT material 1ª cat: 34,35km da Cx empréstimo do km 1.445,55 do PNV ou km 117,75 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 18m;

Extensão do desvio: 12m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 3 vãos e 3 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 3 \times 8,42\text{m}^3 + 3 \times 6,85\text{m}^3 = 63,89\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 79,86\text{t}$ ;

Volume de madeira do desvio:  $2 \times 3,24\text{m}^3$  (longarinas) +  $2 \times 1,54\text{m}^3$  (pranchetas) +  $3$  (apoios) x  $3,24\text{m}^3 + 3 \times 0,87\text{m}^3$  (deslizantes) =  $21,9\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 27,38\text{t}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 12\text{m} \times 10\text{kg}/\text{m}^2 = 480\text{kg}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 18\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 1.350\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 3 \times 181,764\text{m}^2 + 3 \times 108,614\text{m}^2 = 1248,134\text{m}^2$

Total em peso:  $79,86\text{t} + 1,35\text{t} + 1,25\text{t} + 27,38\text{t} + 0,48\text{t} = 110,32\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,84\text{t}/\text{m}^3 \times 34,35\text{km} = 18.961,2\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

EM BRANCO

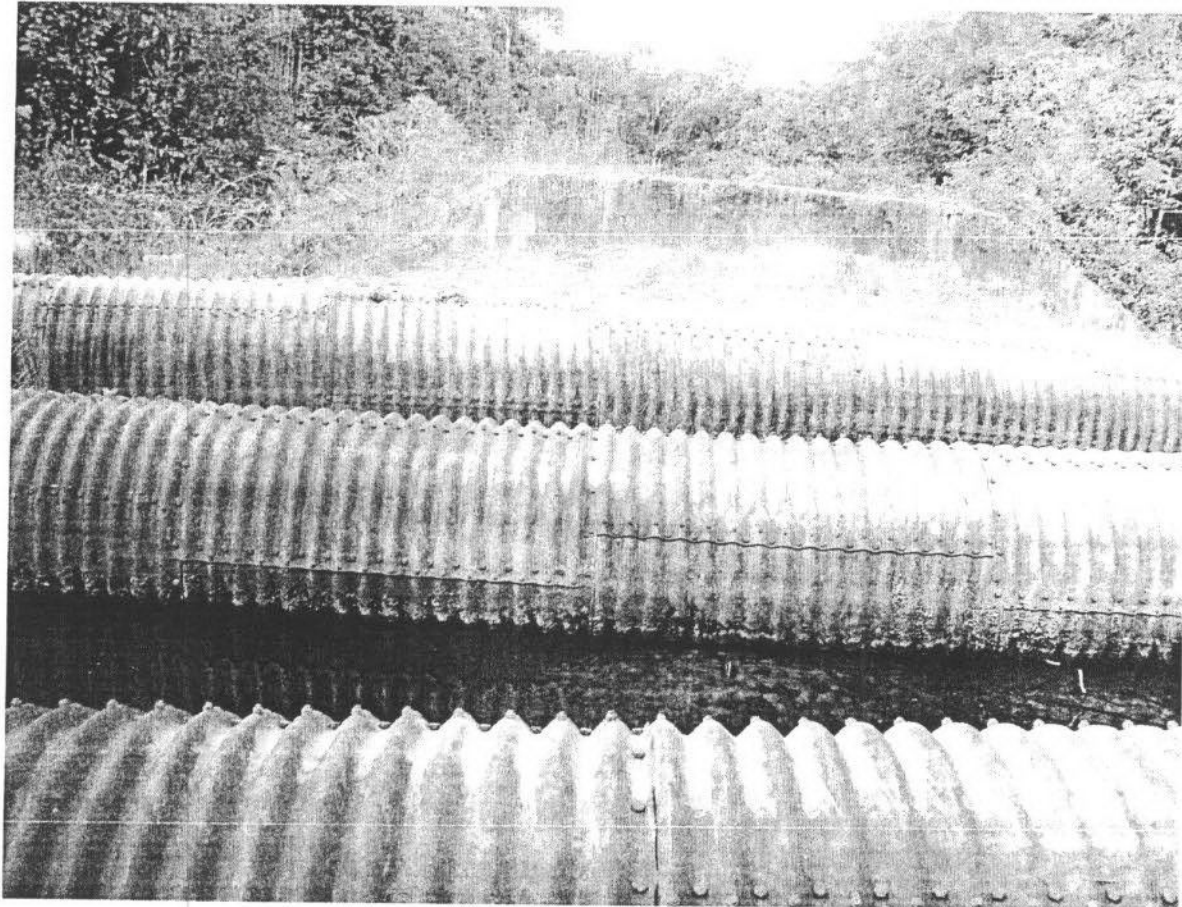
- (d) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);  
Qtd = 110,32t x 152,1km = 16.779,67tkm;
- (e) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;  
Qtd = 300m x 10m = 3.000m<sup>2</sup>;
- (f) Base solo granul estabilizado sem mistura;  
Qtd = 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;
- (g) Reconformação da plataforma;  
Qtd = 300m x 6m = 1.800m<sup>2</sup> => 0,18ha;  
Total de quatro patroladas = 0,72 ha;
- (h) Escoramento para estaqueamento;  
Qtd = 36m x 6m x 5m = 1.080m<sup>3</sup>;

Fl.	220
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

**13. Pnt sobre Igarapé sem nome:**

**Localização:** km 1.488,5 do PNV ou km 160,7 local;

**Foto local:**



DMT material de construção: 160,7km.

DMT material 1ª cat: 2,25km da Cx empréstimo do km 1.486,25 do PNV ou km 158,45 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 18m; Extensão do desvio: 12m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 3 vãos e 3 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira: 2 x 9,04m<sup>3</sup> + 3 x 8,42m<sup>3</sup> + 3 x 6,85m<sup>3</sup> = 63,89m<sup>3</sup> x 1,25t/m<sup>3</sup> = 79,86t;

Volume de madeira do desvio: 2 x 3,24m<sup>3</sup> (longarinas) + 2 x 1,54m<sup>3</sup> (pranchetas) + 3 (apoios) x 3,24m<sup>3</sup> + 3 x 0,87m<sup>3</sup> (deslizantes) = 21,9m<sup>3</sup> x 1,25t/m<sup>3</sup> = 27,38t;

*[Handwritten signatures]*

MI BRANCO



Ferragem para desvio:  $4m \times 12m \times 10kg/m^2 = 480kg$ ;  
Ferragem:  $5m \times 18m \times 15kg/m^2 = 1.350kg$ ;  
Área de Pintura:  $2 \times 188,5m^2 + 3 \times 181,764m^2 + 3 \times 108,614m^2 = 1.248,134m^2$   
Total em peso:  $79,86t + 1,35t + 1,25t + 27,38t + 0,48t = 110,32t$ ;

Qtd Serviços necessários:

- (a) Esc. Carga e transporte mat 1ª cat DMT 2.000 a 3.000m;  
Qtd =  $300m^3 \times 1,15 = 345m^3$ ;
- (b) Reaterro compactado com compactador manual;  
Qtd =  $300m^3$ ;
- (c) Transporte comercial caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);  
Qtd =  $110,32t \times 160,7km = 17.728,42tkm$ ;
- (d) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;  
Qtd =  $300m \times 10m = 3.000m^2$ ;
- (e) Base solo granul estabilizado sem mistura;  
Qtd =  $300m \times 6m \times 0,3m = 540m^3$ ;
- (f) Transporte local caminhão basc 10m<sup>3</sup> rod não pav;  
Qtd =  $540m^3 \times 1,84t/m^3 \times 3km = 2.980,8tkm$ ;
- (g) Reconformação da plataforma;  
Qtd =  $300m \times 6m = 1.800m^2 \Rightarrow 0,18ha$ ;  
Total de quatro patroladas = 0,72 ha;
- (h) Escoramento para estaqueamento;  
Qtd =  $14m \times 6m \times 4m = 288m^3$ ;

Fl.	221
Proc.:	2717/08
Rub.:	4



A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

EM BRANCO

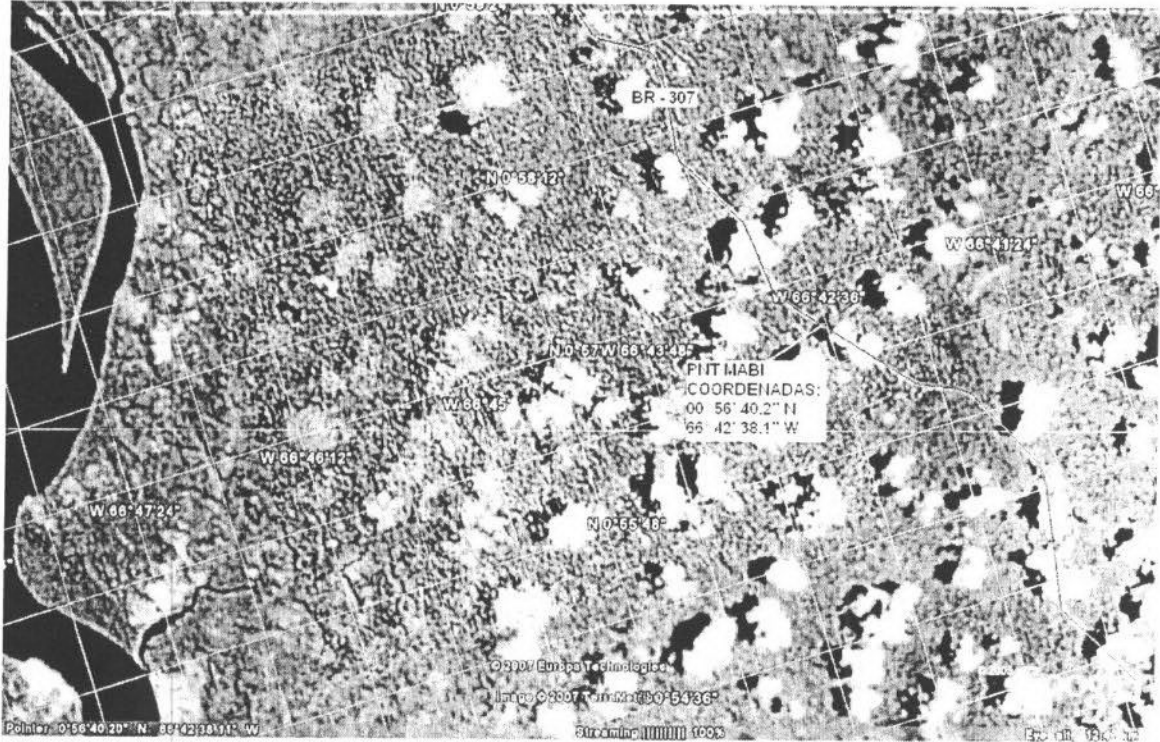
Fl. 222  
Proc.: 2717/08  
Rub.: *le*

**14. Pnt sobre o Igarapé Mabi:**

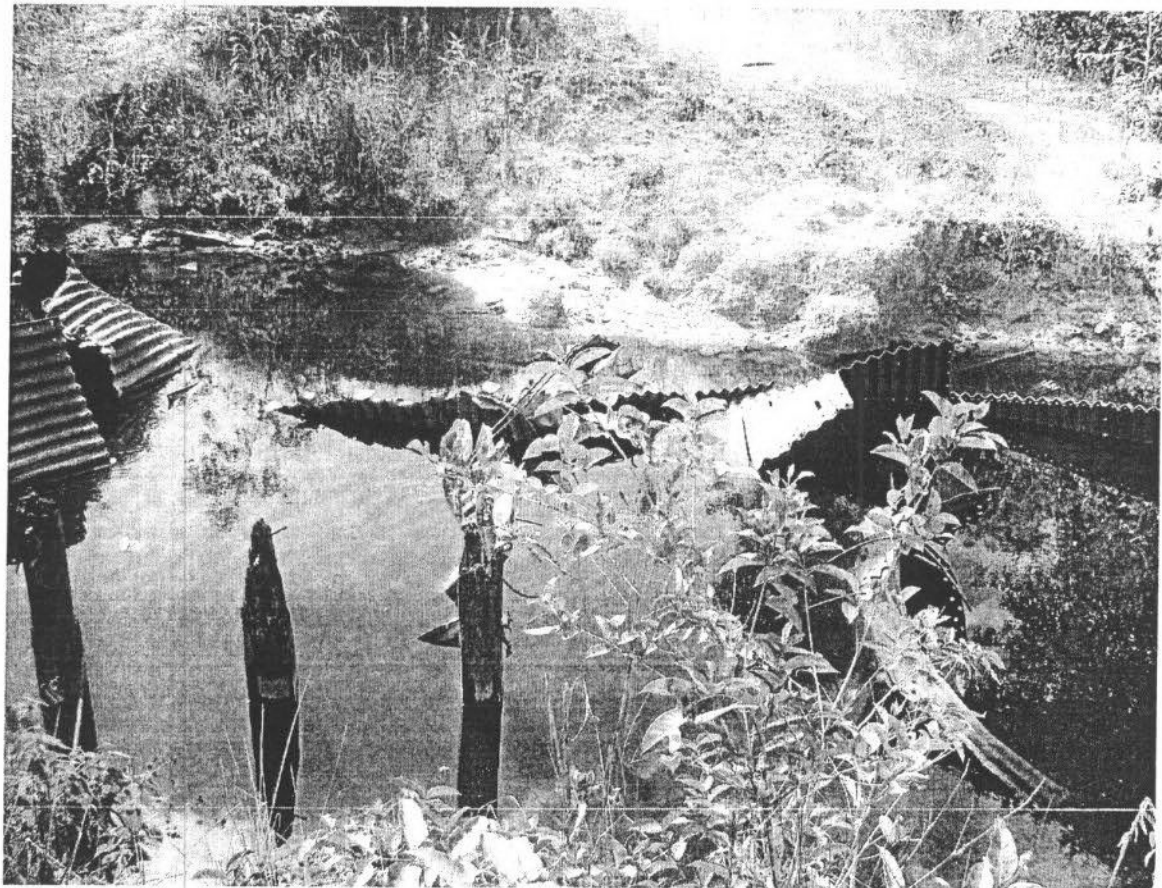
Localização: km 1.502,8 do PNV ou km 175 local;

Coordenadas: 00° 56' 40.2'' N e 66° 42' 38.1'' W ou E = 756.533 e N = 10.097.453, SAD 69;

**Foto satélite:**



**Foto local:**



*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

DMT material de construção: 175,0km.

DMT material 1ª cat: 3,45km da Cx empréstimo do km 1.499,35 do PNV ou km 171,55 local;

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Volume da base do desvio: 300m x 6m x 0,3m = 540m<sup>3</sup>;

Extensão: 24m; Extensão do desvio: 18m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 4 vãos e 4 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 4 \times 8,42\text{m}^3 + 4 \times 6,85\text{m}^3 = 79,16\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 98,95\text{t}$ ;

Volume de madeira do desvio:  $3 \times 3,24\text{m}^3$  (longarinas) +  $3 \times 1,54\text{m}^3$  (pranchetas) + 4 (apoios) x  $3,24\text{m}^3 + 4 \times 0,87\text{m}^3$  (deslizantes) =  $30,78\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 38,48\text{t}$ ;

Ferragem para desvio:  $4\text{m} \times 18\text{m} \times 10\text{kg/m}^2 = 720\text{kg}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 24\text{m} \times 15\text{kg/m}^2 = 1.800\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 4 \times 181,764\text{m}^2 + 4 \times 108,614\text{m}^2 = 1.538,512\text{m}^2$

Total em peso:  $98,95\text{t} + 1,8\text{t} + 1,54\text{t} + 38,48\text{t} + 1,8\text{t} = 142,57\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Esc. Carga e transporte mat 1ª cat DMT 3.000 a 5.000m;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

(c) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $142,57\text{t} \times 175\text{km} = 24.949,75\text{tkm}$ ;

(d) Desm. Dest e limpeza c/ árv até D = 15cm;

Qtd =  $300\text{m} \times 10\text{m} = 3.000\text{m}^2$ ;

(e) Base solo granul estabilizado sem mistura;

Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} \times 0,3\text{m} = 540\text{m}^3$ ;

(f) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $540\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 3\text{km} = 2.980,8\text{tkm}$ ;

(g) Reconformação da plataforma;

Qtd =  $300\text{m} \times 6\text{m} = 1.800\text{m}^2 \Rightarrow 0,18\text{ha}$ ;

Total de quatro patroladas = 0,72 ha;

(h) Escoramento para estaqueamento;

Qtd =  $14\text{m} \times 6\text{m} \times 4\text{m} = 288\text{m}^3$ ;

Fl.	223
Proc.	2717/08
Rub.	A

EM BRANCO

15. Pnt sobre o Igarapé Bustamante:

Fl. 224  
Proc.: 217/08  
Rub.: 4

Localização: km 1.514,80 do PNV ou km 187 local;

Coordenadas: 00° 01' 55'' N e 66° 45' 27.5'' W ou E = 749.525 e N = 10.114.235, SAD 69;

Foto satélite:

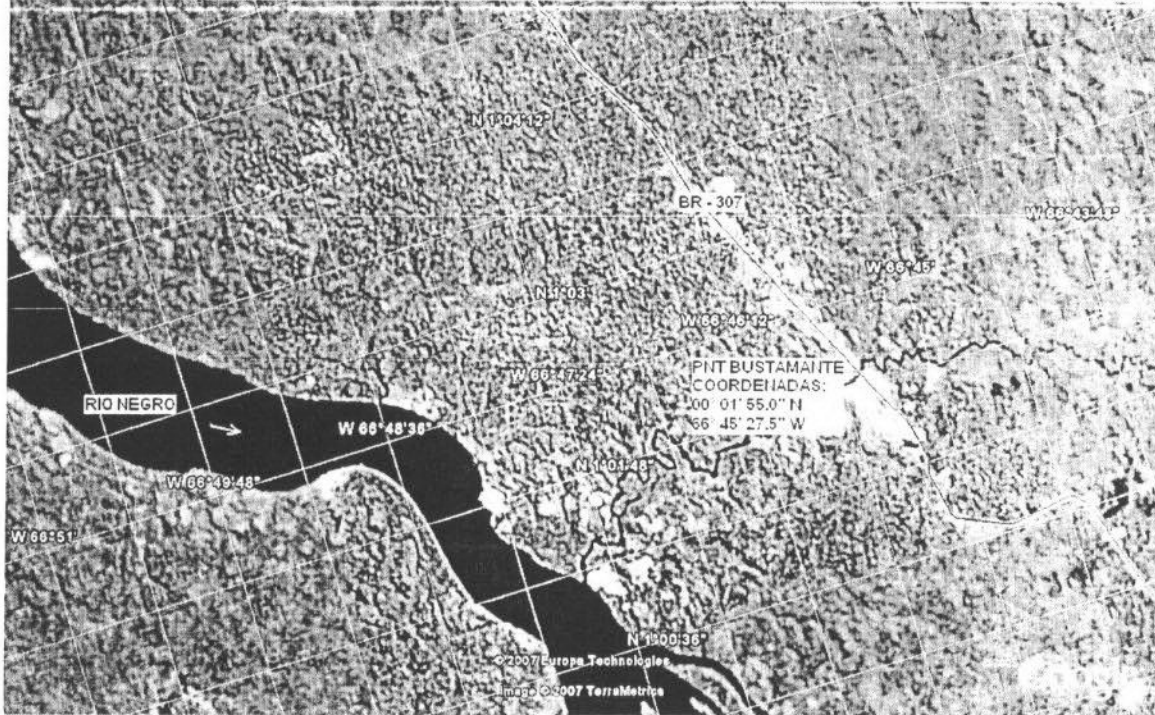


Foto local:



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO



Fl.	225
Proj. local:	2717/08
Rub.:	4

DMT material de construção: 187,0km.

DMT material 1ª cat: 15,45km da Cx empréstimo do km 1.499,35 do PNV ou km 171,55

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Obs: Não está previsto a construção de desvio;

Extensão: 54m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 9 vãos e 9 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 9 \times 8,42\text{m}^3 + 9 \times 6,85\text{m}^3 = 155,51\text{m}^3 \times 1,25\text{t/m}^3 = 194,39\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 54\text{m} \times 15\text{kg/m}^2 = 4.050\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 9 \times 181,764\text{m}^2 + 9 \times 108,614\text{m}^2 = 2.990,402\text{m}^2$

Total em peso:  $194,39\text{t} + 4,05\text{t} + 2,99\text{t} = 201,43\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Escavação e Carga de mat 1ª cat em Cx de empréstimo;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

(b) Transporte local caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,84\text{t/m}^3 \times 15,45\text{km} = 8.528,4\text{tkm}$ ;

(c) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

(d) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $201,43\text{t} \times 187\text{km} = 37.667,41\text{tkm}$ ;



EM BRANCO

**16. Pnt sobre Igarapé Bonté:**

Fl. 226  
Proc.: 2717/09  
Rub.: 4

**Localização:** km 1.532,6 do PNV ou km 204,8 local;

**Coordenadas:** 01° 11' 01" N e 66° 50' 16" W ou E = 749.577 e N = 10.131.629, SAD 69;

**Foto satélite:**



**Foto local:**



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

DMT material de construção: 204,8km.

DMT material 1ª cat: 1km da Cx empréstimo do km 1.531,8 do PNV ou km 204local

Volume de aterro dos dois encontros: 300m<sup>3</sup>;

Obs: Não está previsto a construção de desvio;

Extensão: 132m;

Esquema estrutural: 2 Encontros, 22 vãos e 22 seções intermediárias;

Qtd material:

Volume de Madeira:  $2 \times 9,04\text{m}^3 + 22 \times 8,42\text{m}^3 + 22 \times 6,85\text{m}^3 = 354,02\text{m}^3 \times 1,25\text{t}/\text{m}^3 = 442,53\text{t}$ ;

Ferragem:  $5\text{m} \times 132\text{m} \times 15\text{kg}/\text{m}^2 = 9.900\text{kg}$ ;

Área de Pintura:  $2 \times 188,5\text{m}^2 + 22 \times 181,764\text{m}^2 + 22 \times 108,614\text{m}^2 = 6.765,316\text{m}^2$

Total em peso:  $442,53\text{t} + 9,90\text{t} + 6,77\text{t} = 459,2\text{t}$ ;

Qtd Serviços necessários:

(a) Esc. Carga e transporte mat 1ª cat DMT 1.000 a 1.200m;

Qtd =  $300\text{m}^3 \times 1,15 = 345\text{m}^3$ ;

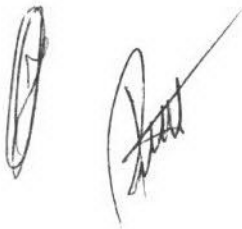
(b) Reaterro compactado com compactador manual;

Qtd =  $300\text{m}^3$ ;

(c) Transporte comercial caminhão base 10m<sup>3</sup> rod não pav (mat const);

Qtd =  $459,2\text{t} \times 204,8\text{km} = 94.044,16\text{tkm}$ ;

Fl.	227
Proc.	2717/08
Rub.	h



IN BRANCO

**PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA**

Obras: Acesso e Punte sobre o Igarapé Cachoeirinha  
 Recôncavo: BR-307/AM  
 Trecho: Entr. BR-364 (Div. AC/AM) (Cruzeiro do Sul) - Front. Brasil/Venezuela (Igarapé Bonés (Cucuf))  
 Subtrecho: São Gabriel da Cachoeirinha - Igarapé Cachoeirinha  
 PNV: 3078A00470

Região: Amazonas  
 Data Base: Maio/2008

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
		CUSTO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ALOJAMENTO		
	und	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA E ALOJAMENTOS	29.035,85	29.035,85
	und	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.272,10	5.272,10
	und	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA BARREIRA E CONES	1.349,57	1.349,57
	und	TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS	21.528,00	21.528,00
		<b>ACESSOS</b>		<b>57.486,52</b>
<b>TERRAPLENAGEM</b>				
2 5 01 000 00	m <sup>2</sup>	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARY. DIAM. ATE 0,15 M	0,30	150,00
2 5 01 100 23	m <sup>3</sup>	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	5,19	6.283,70
2 5 01 100 24	m <sup>3</sup>	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	5,61	6.900,30
2 5 01 510 00	m <sup>3</sup>	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	2,28	2.120,40
2 5 01 511 00	m <sup>3</sup>	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	2,70	810,00
		TOTAL DE TERRAPLENAGEM		<b>16.364,40</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
2 5 02 200 00	m <sup>3</sup>	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	11,96	1.424,94
2 5 02 200 01	m <sup>3</sup>	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	11,96	1.369,42
2 5 02 300 00	m <sup>2</sup>	IMPRIMAÇÃO	0,20	109,60
2 5 02 501 51	m <sup>2</sup>	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO BC	4,57	3.875,36
		FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUM INCSOS		
		AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30		
		AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C		
		TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
	t	DNER-ES-329/97	2.074,16	2.074,16
	t	DNER-ES-329/97	564,40	564,40
		DNER-ES-303		
		DNER-ES-303		
		DNER-ES-306		
		DNER-ES-309		
		DNER-EM-363 E 364/97		
		DNER-EM-365/97		

*[Handwritten signature]*

228  
 27/17/08  
 M

EM BRANCO



Fl. 229  
 Proc.: 2712/08  
 Rub.: 14

**PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<p>Obra: Acesso e Ponte sobre o Igarapé Cachoeirinha            Rodovia: BR-307/AM            Trecho: Entr. BR-364 (Div. AC/AM) (Cruzador do Sul) - Front. Brasil/Venezuela (Igarapé Bonif (Curuçá))            Subtrecho: São Gabriel da Cachoeirinha - Igarapé Cachoeirinha            PNV: 307SAM0470</p> <p>Região: Amazonas            Data Base: Maio/2008</p>					
<b>TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO</b>					
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - CM-30	t	1,02	469,97	479,37
	TRANSPORTE DA EMULSÃO ASFÁLTICA BR-2C	ton	2,54	469,97	1.193,72
<b>TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUB-SUPERFICIAL</b>					
2 5 04 910 53	MIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/SC	m	400,00	35,47	14.188,00
2 5 04 940 52	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETANG. DAR 02 AC/BC	m	45,00	85,11	3.829,95
2 5 04 942 51	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	unid	4,00	48,92	195,68
2 5 04 950 71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	unid	4,00	270,64	1.082,56
<b>TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUB-SUPERFICIAL</b>					
<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>					
2 5 05 100 00	PLANTIO DE ARVORES E ARBUSTOS	unid	667,00	9,45	6.303,15
	ENLEVAMENTO	m²	100,00	6,31	631,00
<b>TOTAL DA PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>SINALIZAÇÃO</b>					
4 5 06 200 02	FORN E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT REFLETIVA	m²	7,20	305,94	2.202,05
4 5 06 100 21	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m²	80,00	15,61	1.248,80
<b>TOTAL DE SINALIZAÇÃO</b>					
<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>					
4 5 06 010 01	DEFENSA SEMI-NAVEGÁVEL SIMPLES (FORN / IMPL.)	m	128,00	237,81	30.439,68
<b>TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES</b>					
<b>TOTAL DOS ACESSOS</b>					
					89.562,40

*[Handwritten signature]*

EN DRANGO





SDS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DO AMAZONAS

Fl.	230
Proc.º	2717/08
Rub.	μ

OFÍCIO/Nº. 185/08 -- CEUC/SDS

Manaus, 25 de junho de 2008

Ilmo. Sr.  
GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO  
M.D. Coordenador Geral de Meio Ambiente/DPP  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes  
Brasília/DF

Senhor Coordenador,

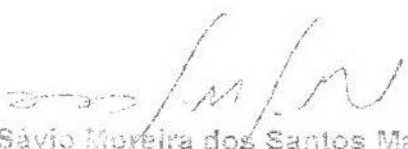
Ao cumprimentá-lo, encaminhamos resposta ao Ofício nº 294/2008 -- CGMAB/DPP/DNIT, no qual V.Sa. solicitou ao IPAAM anuência para recuperação do trecho da BR-307 inserido na Reserva Biológica (REBIO) Morro dos Seis Lagos.

Devido ao fato do processo de criação, implementação e gestão das unidades de conservação estaduais ser atualmente competência do Centro Estadual de Unidades de Conservação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (CEUC/SDS), o referido documento foi encaminhado ao CEUC para análise e parecer conclusivo.

Em anexo consta a AUTORIZAÇÃO nº 016/08 -- CEUC/SDS atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº. 053/07, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) para sua execução.

Para maiores esclarecimentos colocamos a disposição os contatos (92) 3642-4607/3642-4607.

Atenciosamente,

  
Domingos Sávio Moreira dos Santos Macedo  
Coordenador do Centro Estadual de  
Unidades de Conservação do Amazonas

EM BRANCO



SDS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Fl.	231
Proc.	2717/08
Sub.	11

**AUTORIZAÇÃO Nº. 016/08 – CEUC/SDS**

O Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS), no âmbito de sua área de competência e considerando:

A Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);

A Lei Complementar Nº. 53, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC/AM);

AUTORIZA a realização de obras relativas à recuperação da BR-307 – trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, parte inserida na Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral Morro dos Seis Lagos.

**1. PARECER:**

A região a norte/nordeste do Estado do Amazonas compreende os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Izabel do Rio Negro, é classificada com uma das áreas de extrema importância para conservação da Biodiversidade no alto rio Negro, tendo como parâmetros os aspectos ambientais e ecológicos e a diversidade étnica e social. Essas características estão especializadas na instituição de áreas protegidas na referida região, sobrepostas uma as outras devido ao grau de importância e vulnerabilidade ambiental, com diferente gerenciamento;

Essas áreas são a Terra Indígena do Balaito, Parque Nacional Pico da Neblina, criado em 05/06/1979 e a Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, criada em 09/03/1990, expondo claramente que a região tem um alto valor para conservação sociobiodiversidade do alto rio Negro;

A REBIO Morro dos Seis Lagos é a única unidade de conservação estadual (UCE) de proteção integral dessa categoria, sendo drenada por corredeiras da bacia do Rio Negro, possuindo diversidade das águas dos

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280 – Parque Dez. 69.050-030, Manaus/AM  
Fone: (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 – Fax: (92) 3642-4617

EM BRAC



estes lagos e dos aquíferos que possui. Esses lagos apresentam cores diferentes e são assim denominados: verde, Dragão, Pát., Mero e Jussara. Sabendo que a UCE é a maior reserva de nióbio do mundo e de outros metais,

2. A categoria RESERVA possui característica restritiva de uso e não permite a existência de população residente em seu interior, bem como, o desenvolvimento de atividades econômicas, sendo proibida a visitação pública, exceto com o objetivo educacional;

3. Apesar de ser uma UCE com restrições de uso, o CEUC/SDS não impõe barreiras à revitalização da região de estrada, desde que seguidas as regras a seguir especificadas:

1. **ÓRGÃO AUTORIZADO:**

1. Departamento Nacional de Infra-Estrutura e de Transportes - DNIT;

2. **PERÍODO:**

2. 25 de junho de 2008 a 25 de junho de 2009.

3. **NORMAS:**

3.1. Esta autorização é referente à execução da atividade/ação, conforme constatado no documento protocolado no CEUC/SDS sob o nº. 082/08, de 25/06/2008 (Ofício nº. 294/2008 - DGMAB/DPH-DNIT);

3.2. Esta autorização não elimina outras licenças exigidas por lei de acordo com a natureza da atividade e/ou pesquisa;

3.3. Deve ser respeitada a faixa de domínio da Rodovia BR-307;

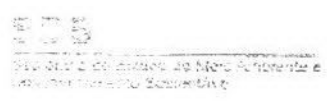
3.4. As obras não poderão afetar as áreas de preservação permanentes localizadas na referida UCE, e evitar impactos diretos aos cursos d'água lá existentes;

3.5. A constituição de áreas de empréstimo de material (matéria-prima) e bota-fora (material para deposição) deverá obedecer aos parâmetros de licenciamento imposto pelo Instituto de Proteção Ambiental do

EM BRANCO



Fl. 233  
Proc.: 271768  
Rub.: 4



Amazonas (IPAAM) e não deverão exceder e fazer do domínio da referida rodovia;

6.6. A renovação da autorização e emissão de novas está condicionada à apresentação, após término da pesquisa no período ora autorizado, dos relatórios (relatório técnico, inventários e demais publicações) em duas vias, uma impressa e outra em formato digital, ao CEUC.

6.7. Nas publicações deverá constar reconhecimento à referida UCE e à instituição a qual estão vinculadas.

Manaus, 25 de junho de 2008.

*Domingos Sávio Moreira dos Santos Macedo  
Coordenador do Centro Estadual de  
Unidades de Conservação do Amazonas*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Assistência  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente  
SEUPS 702/902 Ed. LEX, Bloco "a", 2º andar, sala 228  
CEP: 70340-904 - BRASÍLIA  
FONE: (61) 33133540 - FAX: (61) 3313.3641

Fl.	234
Proc.	2717/08
Rub.	4

Ofício nº 362/CMAM/CGPIMA/2007.

Brasília, 17 de dezembro de 2007

À Sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente-DPP/DNIT  
SAN, Quadra 03 Lote A sala 13.40  
CEP: 70040-902 - Brasília /DF  
FONE: (61) 3315-4185

**Assunto:** Obras de Conservação BR 307-Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade de Cucuí.

Prezada Coordenadora,

1. Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista o caráter emergencial dos serviços, informamos que a Fundação Nacional do Índio não tem óbice com relação às Obras de Conservação, manutenção de pontes e recuperação de bueiros na Rodovia BR-307- Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à comunidade Cucuí, tríplice fronteira Brasil-Venezuela-Colômbia.
2. Salientamos, entretanto, que a Funai de São Gabriel de Cachoeira seja informada com antecedência para que possa acompanhar as obras supracitadas.

Atenciosamente,

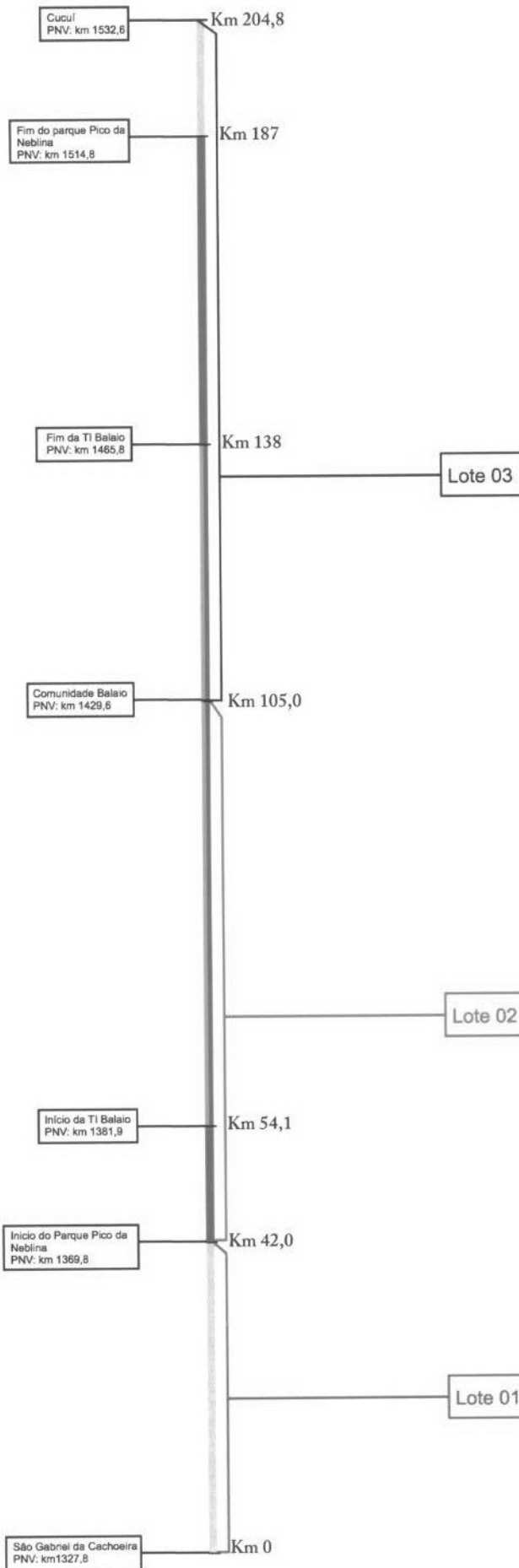
  
**Pedro Sérgio Lima Ortale**  
Diretor de Assistência, Substituto

Recebido no Apoio de  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 18 / 12 / 07  
Hora: 16:40  
CS: 727685  
A conter:  
Maiko

EM BRANCO

BR-307 AM  
Lotes de Licenciamento Ambiental

Fl. 235  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4



Legenda

- Parque Pico da Neblina
- Terra Indígena Balaio

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL  
SCEN Trecho 02, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900  
Telefones: (61) 3316-1163/3316-1164 FAX.: (61)3225-7517

Fl.	236
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Ofício Nº 44 /2009/DIREP

Brasília, 29 de janeiro de 2009.

À Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento do IBAMA  
Brasília - DF

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**

Nº: 1165

DATA: 02/02/09

RECEBIDO:

Assunto: **Processo IPAAM Nº 2274/T/08 sobre a BR 307**

Senhor Diretor,

Informo que chegou a esta Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral-DIREP, o processo do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM nº 2274/T/08. Este processo trata de solicitação de licenciamento para lavra de piçarra para a recuperação da BR 307, sendo que tanto o local de lavra, quanto boa parte da estrada a ser recuperada localizam-se no interior do Parque Nacional do Pico da Neblina.

Considerando que existe outro processo de licenciamento no âmbito desse IBAMA, para a recuperação da BR 307, encaminhamos o processo IPAAM 2274/T/08 para conhecimento e providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para informar que ocorreu nos dias 09 e 10 de dezembro de 2008, vistoria conjunta nesta estrada com a participação de servidores dessa Diretoria de Licenciamento e que, até a presente data, não recebemos a documentação para estudar uma nova anuência.

Atenciosamente,

  
**RICARDO J SOAVINSKI**  
Diretor

De Ordem,  
JA CGTMD

03/02/09

  
Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA

A COTMA

pl providencia

Rosa Helena Zago Lóes 12/09  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CMTS-CGTMO/DILIC/IBAMA

AOS ANALISAS

VILSON

WAUDELLI

E DEWICO ESTRELA BARRA

WALDO

PL ANUNCIOS E DEMAS

PROVIDENCIAS

Ludmila Ladeira Alves de Brito  
Coordenadora de Transportes  
Substituta  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

06-02-09



Fl.	237
Proc.	2717/08
Rub.	μ

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Jorge Piccolo" <jorge.piccolo@yahoo.com.br>  
Para: assessoriadirep@icmbio.gov.br  
Data: 16/01/2009 14:21  
Assunto: Ofício para o Licenciamento do IBAMA sobre a BR 307

Dayse,  
Encaminho este ofício para ser enviado para o licenciamento do IBAMA sobre retirada de piçarra para reparos na BR 307 (liga São Gabriel da Cachoeira a Cucui), sendo que tanto a área de lavra quanto a BR estão dentro do Parque Nacional do Pico da Neblina. Acompanha anexos impressos.

Obrigado,  
Jorge Piccolo

Veja quais são os assuntos do momento no Yahoo! + Buscados: - - -

EM BRANCO

Recebido no ICMBio/DIREP  
Nº Prot.: 5166  
Em 09/12/08



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fl.	238
Proc.	2717/08
Rub.	11

**DOCUMENTO**

**Nº do Protocolo no GABIN/PRESI:** 1548/08

**Nº do Doc. Original:** 2081/2008/GAB/IBAMA-AM

**Tipo de documento:** Ofício

**Interessado:** Henrique dos Santos Pereira – Superintendente Estadual IBAMA/AM

**Data:** 24/11/2008

**Assunto:** Ofício nº 2081/2008/GAB/IBAMA-AM, datado de 24/11/2008, referente ao encaminhamento da cópia do Ofício nº 1.310/2008/IPAAM-GAB, que trata do processo nº 2274/T – IPAAM, de interesse da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, que encontra-se inserido no PARNA do Pico da Neblina e na Terra Indígena Balaio.

**ANDAMENTO**

**De:** Gabin/Presi/Instituto Chico Mendes

**Para:** Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral

*A/C: Sr. Ricardo Soavinski*

**Data do Andamento:** 04/12/2008

**Observação:**

Senhor Diretor,

Encaminho a documentação anexa, para que em articulação com a DIUSP procedam as análises e as considerações.

Em, 04 de dezembro de 2008.

**IVONETE LIMA DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete Substituta

A COBAM

Para análise e manifestação.

12.12.08  
Deyse Rocha Cordeiro  
Assessora  
DIREP/IBAMA

Do senhor Jorge Piccolo,

Para embasar o parecer sobre  
o BR 307. Em 15.12.08

*Lilian L. M. Hargae*

**Lilian L. M. Hargae**  
Coordenadora do Bioma Amazônia  
Port. 368/08  
DIREP/CMBio

AO GABINETE DA DIREP

A RESPOSTA SEQUE NO

OFÍCIO N° 1/2009

ENCAMINHADO AO LICENCIAMENTO

DO IBAMA,

EM 16.01.09

*Jorge Luiz Carneiro Piccolo*  
**Jorge Luiz Carneiro Piccolo**  
Analista Ambiental  
Mat. 1365109



Fl.	239
Proc.:	2717/08
Rub.:	μ

SERVIÇO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDENCIA DO AMAZONAS  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Km 01 - BR-319 - Distrito Industrial - Cep. 69.075-830  
Fone: 613-3093 - Fax: 613-3095 - E-mail: gabinete.am@ibama.gov.br

Ofício N.º 2081/2008/GAB/IBAMA-AM

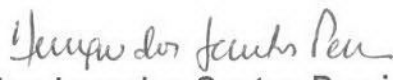
Manaus, 24 de novembro de 2008.

A Sua Senhoria Senhor  
Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Presidente do ICMBio  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-la cordialmente, servi-nos do presente para encaminhamos a Vossa Senhoria, o Ofício nº1.310/2008/IPAAM-GAB, referente ao processo nº 2274/T - IPAAM, por pertinência.

Atenciosamente,

  
**Henrique dos Santos Pereira**  
Superintendente Estadual  
IBAMA/AM

GABIN / PRESI / Instituto Chico Mendes  
RECEBIDO EM: 04/12/08  
Nº DO REGISTRO:  
ÀS 11:40 HORAS  
ASS.: Manoel Mello

EM BRANCO



Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM  
 Gabinete da Presidência  
 Rua Mário Ypiranga Monteiro, 3280 – Parque 10 de novembro  
 CEP: 69.050-030-Manaus-AM  
 Telefone: (92) 3643-2321 Fax: (092) 3642-4890-site: [www.ipaam.am.gov.br](http://www.ipaam.am.gov.br)

Fl.	240
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Ofício n.º 1.310/2008/IPAAM-GAB

Manaus, 10 de novembro de 2008.

Ao Senhor

**Dr. HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Rua Ministro João Gonçalves de Sousa, S/N - Distrito Industrial

Manaus-Amazonas

69.075-000

Assunto: **Encaminha cópia do Processo n.º 2274/T/08.**

Senhor Superintendente,

Encaminho cópia do Processo n.º 2274/T/08 – IPAAM de interesse da 21ª Companhia de Engenharia de Construção para conhecimento e manifestação de Vossa Senhoria tendo em vista o empreendimento encontrar-se inserido na Unidade de Conservação Federal PARNA do Pico da Neblina e na Terra Indígena Balaio.

Atenciosamente

**ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ**

Diretora Técnica, no exercício da presidência do IPAAM

*A SEC Encaminhar no ICMbio, por participação e as WTA.*

Mário Lúcio de Souza  
 Superintendente  
 69.075-000  
 MANAUS-AM

11/13  
 11/08

RECEBIDO	
EM:	12 / 11 / 08 - Hr: 6:00h
ASS:	<i>[Signature]</i>
GABIN/IBAMA/AM	

RECEBIDO	
EM:	12 / 11 / 08 15:40 hs.
ASS.:	<i>[Signature]</i>
PROTGOLO/IBAMA/AM	

EM BRANCO

0 4 1 3 . 1 5 7  
1 2 3 4  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 0  
1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 1 0 1 1 1 2 1 3 1 4 1 5 1 6 1 7 1 8 1 9 2 0 2 1 2 2 2 3 2 4 2 5 2 6 2 7 2 8 2 9 3 0 3 1 3 2 3 3 3 4 3 5 3 6 3 7 3 8 3 9 4 0 4 1 4 2 4 3 4 4 4 5 4 6 4 7 4 8 4 9 5 0 5 1 5 2 5 3 5 4 5 5 5 6 5 7 5 8 5 9 6 0 6 1 6 2 6 3 6 4 6 5 6 6 6 7 6 8 6 9 7 0 7 1 7 2 7 3 7 4 7 5 7 6 7 7 7 8 7 9 8 0 8 1 8 2 8 3 8 4 8 5 8 6 8 7 8 8 8 9 9 0 9 1 9 2 9 3 9 4 9 5 9 6 9 7 9 8 9 9





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

ÓRGÃO:

Fl. 247  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: *le*



Processo Nº.: /  
 Processo Nº.: /  
 Processo Nº.: /  
 Processo Nº.: /

Sigla: **IPAAM**  
 Sigla: \_\_\_\_\_  
 Sigla: \_\_\_\_\_  
 Sigla: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: **INSCRIÇÃO NO SELAPI**

INTERESSADO: **21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

ANEXO: *Documentos e planilhas*

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
GEPE	20	06	08				
<i>GEPEO</i>	<i>25</i>	<i>08</i>	<i>08</i>				
<i>GEPE</i>	<i>15</i>	<i>09</i>	<i>08</i>				
<i>DI</i>	<i>19</i>	<i>09</i>	<i>08</i>				
<i>DJ</i>	<i>03</i>	<i>10</i>	<i>08</i>				
<i>DI</i>	<i>05</i>	<i>11</i>	<i>08</i>				
<i>GAB</i>	<i>06</i>	<i>11</i>	<i>08</i>				

**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.935/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em *10/11/08*  
*[Assinatura]*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

242  
Proc.: 271768  
Rub.: 4

**Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM**

Processo nº (Preenchimento obrigatório pelo interessado, caso já exista): .....

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 01  
ASS: [Assinatura]

**1. Identificação:**

Interessado: 21ª Companhia de Engenharia de Construção.

CNPJ/CPF: 07.546.219/0001-30

Inscrição Estadual (SEFAZ-AM): não pertinente

Endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/n Bairro: Cachoeirinha.

Município: São Gabriel da Cachoeira

UF: Am

CEP: 69.750-000

Fone/Fax: 097 3471-1366

Localização da atividade: Km 95 da BR 307.

**2. Representante Legal:**

Nome: Major Roberto Iunes Soares Beserra.

CPF: 424.325.453-20

CI/RG Nº: 101026984-1

Órgão Expedidor: SIEX / 10/06/88

Endereço residencial: Vila Vilagran Cabrita I, Casa nº 07.

Bairro: Cachoeira

Município: São Gabriel da Cachoeira

UF: Am

CEP: 69.750-000

Fone/Fax: 097 3471-1851

**3. Descrição da atividade (preenchimento obrigatório pelo interessado):**

Lavra a céu aberto sem beneficiamento

**3.1. Código da Atividade (preenchimento obrigatório pelo IPAAM).....**

**4. Objeto da Solicitação:**

( ) Inscrição no Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades com Potencial de Impacto - SELAPI

( ) Licença Prévia - LP

( ) Licença de Instalação - LI ou ( ) Renovação da LI Nº.....

(x) Licença de Operação - LO ou ( ) Renovação da LO Nº.....

( ) Averbação de Reserva Legal

( ) Autorização para: ( ) Competição ( ) Torneio

( ) Documento de Origem Florestal-DOF (especificar).....

( ) Autorização

( ) Cadastro como Prestador de Serviço na Área Ambiental ( ) Pessoa Física-PF ou ( ) P. Jurídica-PJ ( ) Renovação

( ) Cadastro de Poço tubular e demais captações subterrâneas

( ) Cadastro de Veículo para aplicação agrícola, tratores, máquinas de terraplenagem e pavimentação

( ) Certificado de Registro de Pesca ou ( ) Renovação da Licença nº.....

( ) Complementação de documento (Estudos, planos, certificados e outros)

( ) Declaração de Inexigibilidade (atividade não passível de licenciamento pelo IPAAM)

( ) Outros (descrever): .....

Para tanto, estamos encaminhando Guia de Recolhimento quitada referente a taxa de expediente, e documento(s) anexo(s).

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Documento(s) anexo(s) – Faça lista anexa (se necessário):

São Gabriel da Cachoeira - AM, 17 de Junho de 2008

Protocolo Nº IPAAM 2274/1708  
Data 20 de 06 de 2008  
Responsável [Assinatura]

[Assinatura]  
Assinatura do Requerente ou do Representante Legal

**Nota explicativa:**

1. Apresentar em duas vias (1ª via - IPAAM e 2ª via - Interessado).

2. Apresentar preferencialmente em papel timbrado (se pessoa jurídica).

3. Cópia será apresentada autenticada ou acompanhada de original; Estudos, planos, relatórios, e outros documentos semelhantes, serão apresentados contendo nome legível, título, profissional, nº do registro do órgão da classe e assinatura do responsável técnico.

4. Planta (ou projeto) será apresentada, em escala adequada, legendada e ilustrada, contendo nome legível, título, profissional, nº do registro do órgão de classe e assinatura do responsável técnico.

Rua Mário Ipyranga Monteiro ( antiga Rua Recife) nº 3280 – Bairro do Parque Dez de Novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
Fone : (92)3643-2300 – Fax : (92) 3643-2322/3642-4890 – web: <http://www.ipaam.am.gov.br> e-mail: [ipaam@ipaam.am.gov.br](mailto:ipaam@ipaam.am.gov.br)

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[Assinatura]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EN BRANCO



243  
27/7/08  
Rub: 11

**IPAAM**  
Instituto de Proteção Ambiental  
do Estado do Amazonas

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**SEPROTAM**

FL. Nº 07  
ASS: [Signature]

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nome: 243		CNPJ/CPF:
Endereço:		Município:
Atividade:	Código da Atividade	Nº do Processo:
Valor de RS.....a ser recolhido na Conta Fonte do IPAAM nº 16.065-2, Agência nº 3739-7 do BRADESCO-237 (Aleixo SEFAZ-AM), referente ao pagamento de:		Valor(es) RS
<input checked="" type="checkbox"/> Taxa de Expediente		
<input type="checkbox"/> Licença Prévia <input type="checkbox"/> Instalação <input type="checkbox"/> Operação Nº		
<input type="checkbox"/> Certificado de Registro de Pesca Nº		
<input type="checkbox"/> Custo do serviço referente a Manifesto de Transporte de Produtos Perigosos		
<input type="checkbox"/> Elaboração de Mapas Temáticos e Serviços de Geoprocessamento		
<input type="checkbox"/> Alteração de Licença		
<input type="checkbox"/> Outros:		
Autenticação Mecânica		<b>Total:</b> 272

1º Via(Interessado) 2ºVia(Banco) 3º Via (IPAAM)



**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[Signature]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

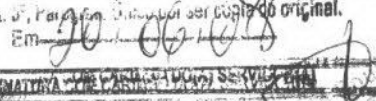
EM BRANCO

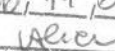
Fl. 244  
 Proc.: 2717/08  
 4

**IPAAM**  
**SEÇÃO PROTOCOLO**  
 FL. Nº 244  
 ASS: [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA DEFESA <b>EXERCITO BRASILEIRO</b> SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXERCITO Lei 3.059, de 08 Jan 1964 e Lei 7.116 de 29 Ago 83		
NR REG. E DATA <b>101026984-1</b> (10 Jun 88)		
O. POS 424.325.453-20	VALIDADE INDETERMINADA	PRES. Nº 10-1954098
PERTENÇA <b>ROBERTO IUNES SOARES BESERRA</b> Major de Engenharia		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.156 DE 12 Out 53		

FILIAÇÃO <b>ANTENOR BESERRA SILVA</b> <b>MARIA LUCIMAR SOARES BESERRA</b>		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO Crateus - CE - BRASIL - 30 Nov 71		
RUC -XXX-	PIB PASSEI 1.808.777.330-1	P. Nº D.O.U. 24 Dez 07
CNH 02753982106	002315362607	P. Nº B-3333 / V-3222
DOCUMENTO DE ORIGEM Reg Cas nº 39.677, Cart 1º Of, Fortaleza-CE, Lv B-67, Fl. 07V, Exp 09 Mar 95		
LOCAL E DATA Manaus - AM, 07 Abr 2008		
ASSINATURA DO PORTADOR  <b>HERÁCLIDES DE SOUZA DIAS - 2º Ten</b>		Nº 0112

**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º, Parágrafo Único, por ser cópia do original.  
 Em 20.02.08  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)  


**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 11.11.08  
  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EL BRANCO




Fl. 245  
 Proc.: 227/08  
 Rub.: 4

**IPAA M**  
**SEÇÃO PROTOCOLO**  
 FL. Nº 15  
 ASS: [Signature]

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA DEFESA  
**EXERCITO BRASILEIRO**  
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXERCITO  
 Lei 3.459, de 03 Jan 1966 e Lei 7.116, de 29 Ago 63



NR REG. E DATA  
**120113945-6** (03 Mar 08)

PRK  
 O POS  
 436.06 | 132-34

VALIDADE  
 28 Fev 09

PREC. CEP  
 -XXX-

PERTECENÇA  
**ADNA LUANA DA COSTA SOUZA**  
 Aspirante a Oficial Técnica Temporário  
*Adna Luana da Costa Souza*

ASSINATURA DO PORTADOR

FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL DEC. 34.166 DE 12 OUT. 53

DE ACORDO COM  
**JOAQUIM LIMA DE SOUZA**  
**ODETE PEREIRA DA COSTA**

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO  
 Monte Alegre - PA - BRASIL - 08 Out 75

RG  
 -XXX- 1.286.074.602-3

CPF  
 00066747002 1642252224

DOCUMENTO DE ORIGEM  
 Reg. Nasc nº 12.521 e Cart. Monte Alegre - PA  
 LVA 82, Fl. 163, Exp. 23 Jul 82

LOCAL E DATA  
 Manaus - AM, 10 Mar 2008.



*Hernande de Sousa Dias*  
 HERNANDE DE SOUSA DIAS, 2º Ten

**IPAA M**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, art. 5º, Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/06/08  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

**IPAA M**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
*Alia*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 06  
ASS: [assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE

Fl. 246  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Roberto Iunes Soares Beserra, brasileiro, casado, militar, portador da IDT nº 101026984-1/SIEX, expedida pelo Exército Brasileiro, CPF nº 424325453-20, domiciliado na Vila Vilagran Cabrita I, nº 7, Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeira, AM, CEP 69750-000.

**OUTORGADA:** Adna Luana da Costa Souza, brasileira, solteira, militar, portador da IDT nº 120113945-6/SIEX, expedida pelo Exército Brasileiro, CPF nº 436061132-34, domiciliado na Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/nº, Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeirinha, AM, CEP 69750-000.

**PODERES ESPECIAIS:** Para representá-lo perante o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

Por este instrumento particular de procuração o acima qualificado nomeia e constitui sua procuradora a outorgada, também acima qualificada, a qual confere os poderes de praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive substabelecer esta a outrem, poderes que usará *in solidum*, dando por tudo bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em parte o presente mandato.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 24 de junho de 2008.



[Assinatura manuscrita]

ROBERTO IUNES SOARES BESERRA - Maj  
Cmt da 21ª Cia E Cnst



RECONHEÇO VERDADEIRA  
A FIRMA INDICADA PELA  
SETA EM 26/06/08  
Escrivã(o) [assinatura]

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[assinatura]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



AMAZONAS GOVERNHO DO ESTADO  
**IPAAM**  
 SEÇÃO PROTOCOLO

247  
 2717/08  
 Rub.: *le*

**Cadastro para Atividades:  
 MINERAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Empresa / Interessado: 21ª Cia de Engenharia de Construção (Companhia Guilherme Carlos Lassance)  
 Endereço p/ correspondência: Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/n  
 Bairro: Cachoeirinha Município: São Gabriel da Cachoeira CEP: 69.750-000  
 CNPJ / CPF: 07.546.219/0001-30 Inscrição Estadual (SEFAZ-AM): Não pertinente.  
 Fone: (097) 3471-1366 Fax: O mesmo  
 Atividade: Empresa Federal  
 Localização do Empreendimento: Km 95 da BR 307  
 Coordenadas geográficas: N 00° 20' 09,79" / W 66° 38' 09,87"  
 Representante: Maj Roberto Iunes Soares Beserra Cargo / Função: Comandante da Cia.

*[Handwritten signature]*

**2. MODALIDADE DA LICENÇA SOLICITADA**

( ) Licença Prévia – LP ( ) Licença de Instalação – LI ( x ) Licença de Operação – LO / ( ) Renovação: ( ) LI ( ) LO  
 Tempo requerido: ( x ) 12 meses ( ) 18 meses ( x ) 24 meses

**3. CARACTERÍSTICA DA PESQUISA/EXTRAÇÃO**

Substância mineral pesquisada/lavrada: Exploração de solo característico da região (piçarra)  
 Especificar o regime de concessão e aproveitamento: Material para recuperação de trechos da BR 307  
 Área requerida junto ao DNPM (ha).....Área requerida junto ao IPAAM (ha) 5ha  
 Nº e ano do processo junto ao DNPM.....Vida útil da jazida: Indeterminado Volume estimado(m³/ano) 30.000m³  
 Área da jazida (ha): 10ha Área total do empreendimento (ha): 10ha  
 Método de extração:  
 ( ) à subsolo com desmonte por explosivo ( x ) à céu aberto por escavação  
 ( ) à céu aberto com desmonte por explosivo ( ) à céu aberto por dragagem  
 ( ) à céu aberto com desmonte hidráulico ( ) outros especificar:.....  
 Situação da área: ( x ) já houve extração mineral ( ) não houve extração mineral  
 Vegetação existente ( ) vegetação primária ( ) vegetação secundária ( ) capoeira  
 Outros especificar:.....  
 Objetivo da pesquisa/lavra ( ) comercial ( x ) obras publicas ( ) outros especificar:.....

**4. RELAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO NO PROCESSO**

Quant.	Tipo	Capacidade	Potência
01	Retro escavadeira	1,0 m³	57Hp
02	Tratores de esteiras		104Hp
02	Caminhões basculantes	10 m³	125Hp
01	Escavadeira	2,1 m³	166Hp

**5. CORPO D'ÁGUA (ESPECIFICAR O CORPO D'ÁGUA UTILIZADO PARA A EXTRAÇÃO)**

Não há corpo d'água no local.

**6. ARMAZENAGEM**

Não há armazenagem no local, a extração é feita de acordo com a necessidade do serviço de recuperação.

**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
*[Handwritten signature]*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

Fl. 248  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº  
ASS.

**7. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- ( ) Poço freático                      ( ) Águas superficiais                      ( ) Poço profundo                      ( ) Rede pública distribuidora  
( ) Outros (especificar): Não há fontes de abastecimento.

**8. EMISSÕES/EFLUENTES/RESÍDUOS**

- ( ) atmosférico                      ( ) líquidos                      ( ) sólidos                      ( x ) ruídos  
( ) Outros (especificar): .....

Emissões atmosféricas: origem..... equipamento de controle.....

Efluentes líquidos: origem..... vazão (m<sup>3</sup>/h)..... sistema de tratamento.....

Resíduos sólidos: origem..... quantidade (m<sup>3</sup>/mês)..... sistema de tratamento e disposição final.....

Ruído: origem equipamentos pesados                      controle: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil e / ou criminal.

São Gabriel da Cachoeira, 30/05/2008.

  
Assinatura do Responsável Legal

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
Assinatura com carimbo do(a) servidor(a)

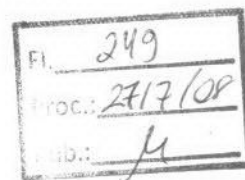
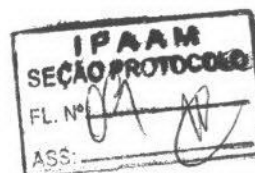
EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE



## MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

**Referência:** Jazida 01

**Obra / Serviço:** Exploração de material característico da região (piçarra) para a Operação Sucuri

**Local:** Km 95 da BR 307 (entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí)

### **A - Objetivo:**

O presente memorial visa descrever a localização geográfica da jazida, a área explorada com suas respectivas dimensões, a característica da extração e seu método, tipo de vegetação encontrada no local, a forma de exploração executada na jazida e os tipos de equipamentos utilizados na mesma.

Por se tratar de **uma rodovia não asfaltada**, estes serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da Conservação e Recuperação da BR 307, onde será feito somente recuperação de bueiros, pontes e melhorias em alguns trechos onde existem grandes atoleiros, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e em conformidade com as normas técnicas.

### **B - Considerações Iniciais:**

Todos os documentos fornecidos pela 21ª Companhia de Engenharia de Construção são baseados em vistorias técnicas no local onde serão executados os serviços, a fim de verificar a complexidade dos mesmos, levantar quantidades de áreas, tipo de fauna e vegetação existente no local.

### **C - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

A jazida está localizada no km 95 as margens direita e esquerda da BR (sentido São Gabriel a Cucuí) nas coordenadas N 00° 20' 09,79" / W 66° 38' 09,87".



EM BRANCO

Fl. 250  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

IPAAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 10  
ASS: [assinatura]

**D - DIMENSÃO DA ÁREA EXPLORADA EXISTENTE NO LOCAL E PRETENSÃO DE ÁREA A SER EXPLORADA**

- A área explorada existente é de 100.500m<sup>2</sup> com dimensões de (350 x 180) e (250 x 150) m<sup>2</sup>, no entanto a pretensão de área a ser explorada é de 50,00m<sup>2</sup>.

**E - CARACTERÍSTICA DA EXTRAÇÃO E MÉTODO**

- O material a ser explorado é característico da região que tem por nome piçarra e seu método de extração é a céu aberto através de escavação com retro escavadeira e transportado em caminhões basculantes. Não há armazenamento do material em canteiro de obra e a extração é feita de acordo com a necessidade da conservação em determinados trechos.

**F - TIPO DE VEGETAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL PRETENSÃO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA**

- A vegetação encontrada nas proximidades do local é mata fechada, também conhecida como capoeira, onde se pretende futuramente na área explorada, fazer plantio de mudas nativas da região. Não há igarapés nas proximidades, como também não há fontes de abastecimento de água, por se tratar de região pouco habitada.

São Gabriel da Cachoeira(AM), 30 de Maio de 2008.

.....*Jorge Luiz Corduro Ferreira*.....  
Jorge Luiz Corduro Ferreira – Cap QEM/FC  
CREA RJ 153773/D – Chefe da Seção Técnica  
Responsável Técnico

IPAAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[assinatura]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**São Gabriel da Cachoeira**

ADMINISTRAÇÃO: Trabalho, Justiça e Fraternidade



GABINETE DO PREFEITO

IPAA M
SEÇÃO PROTOCOLO
Fl. N.º <u>251</u>
Proc. N.º <u>2712/08</u>
Rub. N.º <u>4</u>

CERTIDÃO

Interessado: 21ª. CIA e CNST  
CNPJ. N. 07.546.219/0001-30  
Endereço: Área Capitão Nobuo Oba s/nº. Cachoeirinha  
CEP. 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira/AM.


Local do empreendimento: BR- 307, São Gabriel a Cachoeira/AM.

Atividade proposta: CONSERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA BR-307 (Ligando São Gabriel da Cachoeira a Cucuí/AM).

Certifico em razão do meu cargo e a requerente pessoa jurídica acima caracterizada, nos termos do que dispõe o Decreto nº. 10.028, art. 10, parágrafo 1º. item 1 do IPAA M, que o local e atividade proposta, acima descrito, estão de acordo com as posturas e as leis deste município.

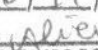
Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Atenciosamente,

  
**JONAS MARCIO GONÇALVES TAVARES**

Prefeito Municipal em Exercício.

Paço da Prefeitura Municipal, Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza – CEP: 69750-000 - São Gabriel da Cachoeira – AM Fone/Fax: (97) 3471- 2358. e-mail: [fazenda@saogabrieldacachoeira.am.gov.br](mailto:fazenda@saogabrieldacachoeira.am.gov.br)

IPAA M
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.
Em <u>10/11/08</u>

ASSINATURA COM CÂRIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 Fundação Nacional do Índio  
 Diretoria de Assistência  
 Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente  
 SEUPS 702/902 Ed. LEX, Bloco "a", 2º andar, sala 228  
 CEP: 70340-904 - BRASÍLIA  
 FONE: (61) 33133540 - FAX: (61) 3313.3641

IPAA M  
 SEÇÃO PROTOCOLO  
 FL. Nº 12  
 ASS: [assinatura]

Fl. 252  
 Proc.: 277/07  
 Rub.: 4

Ofício nº 362/CMAM/CGPIMA/2007.

Brasília, 17 de dezembro de 2007

À Sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente-DPP/DNIT  
 SAN, Quadra 03 Lote A sala 13.40  
 CEP: 70040-902 - Brasília /DF  
 FONE: (61) 3315-4185

**Assunto:** Obras de Conservação BR 307-Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade de Cucuí.

Prezada Coordenadora,

1. Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista o caráter emergencial dos serviços, informamos que a Fundação Nacional do Índio não tem óbice com relação às Obras de Conservação, manutenção de pontes e recuperação de bueiros na Rodovia BR-307- Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à comunidade Cucuí, tríplice fronteira Brasil-Venezuela-Colômbia.
2. Salientamos, entretanto, que a Funai de São Gabriel de Cachoeira seja informada com antecedência para que possa acompanhar as obras supracitadas.

Atenciosamente,

*Pedro Sérgio Lima Ortale*  
 Diretor de Assistência, Substituto

Recebido no Apoio do  
 CGM-5/DPP/DNIT  
 Em: 18 / 12 / 07  
 Hora: 16:40  
 CS: 727685  
 A. cont.: MAIKO

IPAA M  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em: 17/12/07  
Alves  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

CONTINUED



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

BR307

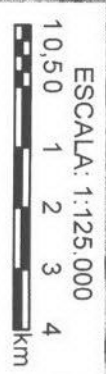
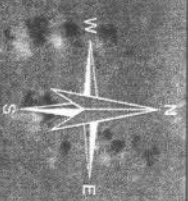
EMPREENDIMENTO

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REBIO Morro dos Sete Lagos

LEGENDA

- RODOVIA
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL
- EMPREENDIMENTO



IPAAAM  
AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Paragrafo Unico por ser cópia do original.

Em 10/11/08  
Alien

ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

Fl.	253
Proc.º	277/08
Rub.º	14

STERNICO

Fl. 254  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 11  
ASS: [Signature]

## 2 FOTOS DA JAZIDA DO KM 95

Conforme fotos abaixo a jazida em questão já é uma área explorada, onde na ocasião, iremos retirar material, somente dentro da faixa de domínio (até 30 metros a partir da extremidade da BR).



IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[Signature]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EN BRANCO

Fl. 255  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 15  
ASS: [assinatura]

### 3 RECUPERAÇÃO DA ÁREA EXPLORADA

Para recuperação da área degradada iremos fazer o replantio de mudas nativas da região em toda a área, inclusive na extensão já degradada onde não iremos explorar.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 12 de Junho de 2008.

*[Assinatura manuscrita]*

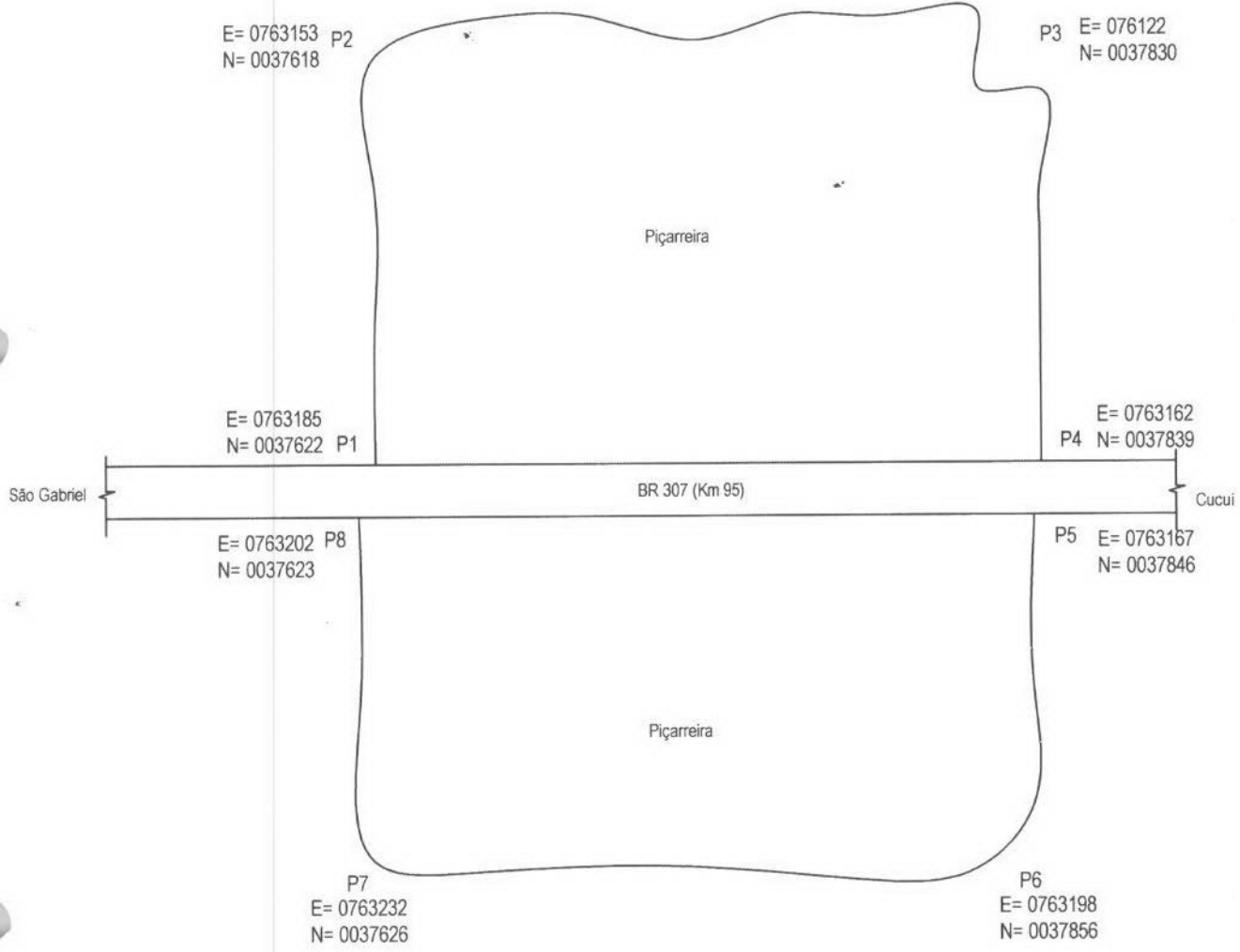
21ª Companhia de Engenharia de Construção

CREA - 12508 - D / AM

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANC

Fl. 256  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4



IPAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 110  
ASS:

IPAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Paragrafo Unico  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
Assinatura  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EN BRANCO





AMAZONAS GOVERNO

IPAAM	
SEÇÃO PROTOCOLO	
FL. Nº	17
ASS:	[Signature]

Fl.	257
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

A

CEPEX

Processo nº 22 747/08 formalizado conforme solicitação.

Protocolo 02,07/2008

[Signature]

IPAAM	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.	
Em	10/11/08
[Signature]	
ASSINATURA CCM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)	

Do Analista Ambiental César Loureiro 7/ atendimento a solicitações de L. Ambiental

6074 07/07/08

  
Sérgio M. D. Oliveira  
Gerente / IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Fl.	258
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

### NOTIFICAÇÃO Nº 93 /08 - GEPE

Notificado: 21ª Companhia de Engenharia de Construção		Processo: 2274/T/08
Endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/nº		
Bairro: Cachoeirinha	Inscrição Estadual: Isento	CNPJ/CPF: 07.546.219/0001-30
Município: São Gabriel da Cachoeira/AM	Fone/Fax: (97) 3471-1366	
Atividade: Lavra a céu aberto sem beneficiamento		
Localização: Margens esquerda e direita do Km 95 da BR-307.		
A pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica <b>NOTIFICADA</b> , de acordo com o artigo 59, do Decreto Estadual n.º 10.028, de 04.02.87, a prestar a(s) informação(ões), a atender a(s) convocação(ões), solicitação(ões) e decisão(ões) do IPAAM, abaixo discriminada(s), no prazo de <b>10 (dez) dia(s)</b> , a contar da data do recebimento desta <b>NOTIFICAÇÃO</b> .		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planta de situação/localização do empreendimento em escala compatível (legendada e ilustrada), contendo todos os vértices da poligonal da área a ser lavrada, as distâncias entre estes e suas respectivas coordenadas geográficas expressas em grau, minuto, segundo e décimos de segundo, devidamente assinada pelo responsável técnico habilitado e cadastrado no IPAAM;</li> <li>2. Documento de Anuência do Órgão Gestor da Unidade de Conservação – REBIO Morro dos Seis Lagos.</li> </ol>		
<p><b>Nota:</b> Informamos que a vistoria/fiscalização de sua atividade/empreendimento, com vistas a regularização ambiental, fica condicionada ao cumprimento integral desta <b>Notificação</b>. O(s) formulário(s) a ser(em) apresentado(s), se necessário, encontra(m)-se disponível(is) através do <b>Site: <a href="http://www.ipaam.br">www.ipaam.br</a></b></p> <p>A recusa em atender a solicitação caracterizará em infração sujeita as penalidades previstas na Legislação Ambiental.</p>		
<b>NOTA:</b> Em caso de solicitação de cópias, serão apresentadas autenticadas ou acompanhadas do original e plantas/projetos serão apresentados em escala adequada, contendo nome legível, título profissional, n.º. do registro no órgão de classe e assinatura do Responsável Técnico.		
Ciente em: .....	Manaus - AM, 10 de julho de 2008	
Identidade/Órgão Emissor	 <b>Cesar Abozaglo</b> Analista Ambiental Mat. IPAAM Nº. 150.223-9B	
Nome	 <b>Jaricini de Pinheiro Cardoso</b> Analista Ambiental Mat. IPAAM Nº 024.489-9 C	
Assinatura		

A.R.

IPAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Paragrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

IPAAM  
Fl. No. 19  
Dese.

Fl. 259  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA 4x4x3,5x5 cm

DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM / RAISON SOCIAL F DU DESTINATAIRE

A. 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO / ADRESSE

ÁREA MILITAR CAPITAL MOBIL OUSA SIA GACI

CIDADE / LOCALITE U.F. PAIS / PAYS

09.750-000 SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AM

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

14/07/08

CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO / DESTINATION

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AM 24 JUL 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

*[Handwritten Name]*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*[Handwritten Signature]*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

227 5824 83-7

ENDEREÇO PARA DEVOIÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

114 x 186 mm

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCH



Fl. 260  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

IPAAM  
Fl. Nº 260

GEPE  
012

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Proc. 2717/08

Ofício nº 489 - COp

Manaus, AM, 15 de agosto de 2008.

Senhor Diretor,

Expediente versando sobre encaminhamento de documentação.

2. Encaminho a V S<sup>a</sup> a documentação solicitada por meio do Ofício Nr 93/08 - GEPE, de 10 de julho de 2008, desse Instituto, constando em anexo 01 (uma) planta de levantamento planialtimétrico e 04 (quatro) folhas de cópia do Ofício nº 185/08 – CEUC/SDS, de 25 de junho de 2008.
3. Solicito a V S<sup>a</sup> as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*Abner*  
**ABNER GONÇALVES DE MAGALHÃES - Coronel**  
Respondendo pelo Comandante do 2º Grupamento de Engenharia

Protocolo nº IPAAM 10643/08  
Data 18 de 08 de 20 08  
*Abner*  
Responsável

A Sua Senhoria o Senhor  
**NELITON MARQUES DA SILVA**  
Diretor presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas  
Manaus-AM

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 19/11/08  
*Alison*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO





**SDS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



IPAAAM  
FL. Nº. 2  
Des

OFÍCIO/Nº. 185/08 – CEUC/SDS

Manaus, 25 de junho de 2008

Fl.:	261
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Ilmo. Sr.

**GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**  
M.D. Coordenador Geral de Meio Ambiente/DPP  
Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes  
Brasília/DF

**Senhor Coordenador,**

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos resposta ao Ofício nº. 294/2008 – CGMAB/DPP/DNIT, no qual V.Sa. solicitou ao IPAAM anuência para recuperação do trecho da BR-307 inserido na Reserva Biológica (REBIO) Morro dos Seis Lagos.

Devido ao fato do processo de criação, implementação e gestão das unidades de conservação estaduais ser atualmente competência do Centro Estadual de Unidades de Conservação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (CEUC/SDS), o referido documento foi encaminhado ao CEUC para análise e parecer conclusivo.

Em anexo consta a AUTORIZAÇÃO nº. 016/08 – CEUC/SDS atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº. 053/07, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) para sua execução.

Para maiores esclarecimentos colocamos a disposição os contatos (92) 3642-4607/3642-4607.

Atenciosamente,

**Domingos Sávio Moreira dos Santos Macedo**  
Coordenador do Centro Estadual de  
Unidades de Conservação do Amazonas

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**  
Rua Recife, 3280 – Parque 10 de Novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
Fone: (92) 3642-2336 – Fax: (92) 3642-4607

IPAAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10.11.08  
Assinatura  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



**SDS**

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Fl.	262
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

**AUTORIZAÇÃO Nº. 016/08 – CEUC/SDS**

O Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS), no âmbito de sua área de competência e considerando:

*A Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);*

*A Lei Complementar Nº. 53, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC/AM);*

**AUTORIZA** a realização de obras relativas à recuperação da BR-307 – trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, parte inserida na Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral Morro dos Seis Lagos.

**1. PARECER:**

> A região a norte/noroceste do Estado do Amazonas compreende os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Izabel do Rio Negro, é classificada com uma das áreas de extrema importância para conservação da Biodiversidade no alto rio Negro, tendo como parâmetros os aspectos ambientais e ecológicos e a diversidade étnica e social. Essas características estão espacializadas na instituição de áreas protegidas na referida região, sobrepostas uma as outras devido ao grau de importância e vulnerabilidade ambiental, com diferente gerenciamento;

> Essas áreas são a Terra Indígena do Balaio, Parque Nacional Pico da Neblina, criado em 05/06/1979 e a Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, criada em 09/03/1990, expondo claramente que a região tem um alto valor para conservação sociobiodiversidade do alto rio Negro;

> A REBIO Morro dos Seis Lagos é a única unidade de conservação estadual (UCE) de proteção integral dessa categoria, sendo drenada por corredeiras da bacia do Rio Negro, possuindo diversidade das águas dos

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280 – Parque Dez. 69.050-030. Manaus/AM

Fone: (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 – Fax: (92) 3642-4607

Web: <http://www.sds.am.gov.br>



IN BRANCO



SDS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

F.º	263
Proc.º	2717/08
Rub.º	4



IPAAAM	
FL. Nº	2
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

seis lagos e dos aquíferos que possui. Esses lagos apresentam cores diferentes e são assim denominados: verde, Dragão, Pata, Meio e Jussara. Sendo que a UCE é a maior reserva de nióbio do mundo e de outros metais;

➤ A categoria REBIO possui característica restritiva de uso e não permite a existência de população residente em seu interior, bem como, o desenvolvimento de atividades econômicas, sendo proibida a visitação pública, exceto com o objetivo educacional;

➤ Apesar de ser uma UCE com restrições de uso, o CEUC/SDS não impõe entraves à revitalização da referida estrada, desde que seguidas as regras a seguir especificadas.

**2. ÓRGÃO AUTORIZADO:**

➤ Departamento Nacional de Infra-Estrutura e de Transportes - DNIT.

**3. PERÍODO:**

➤ 25 de junho de 2008 a 25 de junho de 2009.

**4. NORMAS:**

- 5.1. Esta autorização é pertinente à execução da atividade/ação, conforme constatado no documento protocolado no CEUC/SDS sob o nº. 082/08, de 28/03/2008 (Ofício nº. 294/2008 - CGMAB/DPP-DNIT);
- 5.2. Esta autorização não elimina outras licenças exigidas por lei, de acordo com a natureza da atividade e/ou pesquisa;
- 5.3. Deve ser respeitada a faixa de domínio da Rodovia BR-307;
- 5.4. As obras não poderão afetar as áreas de preservação permanentes localizadas na referida UCE, e evitar impactos diretos aos cursos d'água lá existentes;
- 5.5. A constituição de áreas de empréstimo de material (matéria-prima) e bota-fora (material para deposição) deverá obedecer aos parâmetros de licenciamento imposto pelo Instituto de Proteção Ambiental do

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280 - Parque Dez. 69.050-030. Manaus/AM  
 Fone: (92) 3642-4330 - Ramais: 2021/2023 - Fax: (92) 3642-4807  
 Web: <http://www.sds.am.gov.br>

2 *[Handwritten Signature]*

IPAAAM AUTENTICAÇÃO	
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.	
Em <u>10/11/08</u>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)	

EN BRANCO

Fl. 264  
Proc.: 271708  
Rub.: 1



**SDS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
Transição Ambiental Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Amazonas (IPAAM) e não deverão exceder a faixa de domínio da referida rodovia;

- 5.6. A renovação da autorização e emissão de novas está condicionada à apresentação, após término da pesquisa no período ora autorizado, dos relatórios (relatório técnico, inventários e demais publicações) em duas vias, uma impressa e outra em formato digital, ao CEUC;
- 5.7. Nas publicações deverá constar reconhecimento à referida UCE e à instituição a qual estão vinculadas.

Gabinete do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas, em Manaus/AM, 25 de junho de 2008.

**Domingos Sávio Moreira dos Santos Macedo**  
Coordenador do Centro Estadual de  
Unidades de Conservação do Amazonas

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**  
Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280 - Parque Dez. 69.050-030, Manaus/AM  
Fone: (92) 3642-4330 - Ramais: 2021/2023 - Fax: (92) 3642-4607  
Web: <http://www.sds.am.gov.br>

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10.11.08  
Alc  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



Fl. 265  
Folha 2717/08  
Rub.: 19

IPAAAM  
FL. Nº 2717/08

DATUM HORIZONTAL: SAD-69  
M DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 69° W.GR.  
DAS DAS CONSTANTES 10.000 KM E 500 KM, RESPECTIVAMENTE.

PLANTA LEVANTADA E DESENHADA PELO  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2° Gpt E  
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE



SEC TEC

sectec21cec@yahoo.com.br

LEO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA

17 KM 95 TRECHO ENTRE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/CUCUI

OBS:

TÉCNICO:

*Jorge Luiz Cordeiro Ferreira*  
JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA  
CREA 153773/D

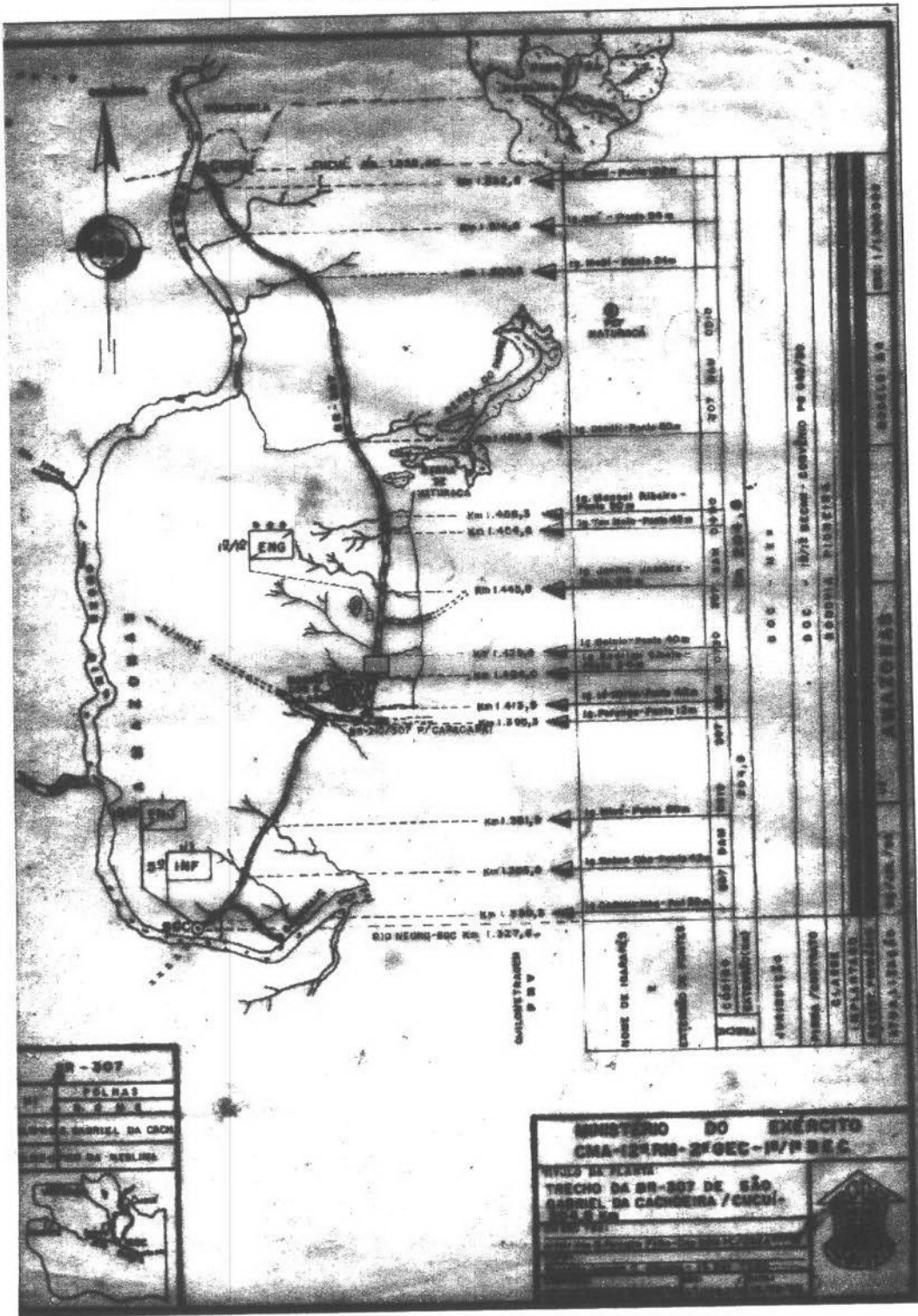
GABRIEL DA CACHOEIRA ESTADO: AMAZONAS

2008	TOPÓGRAFO: SGT RONALD	DESENHISTA: SV VELASQUI	ESCALA: 1/750
------	--------------------------	----------------------------	------------------

IPAAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
*Valer*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

# PLANTA DE SITUAÇÃO DA BR-307



**BR-307**

PLANO

ENCARGO DA OBRA

ENCARGO DA MEDIÇÃO

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**

**CMA-GERM-2º SEC-1º/1º SEC**

TIPO DE PLANO

TRECHO DA BR-307 DE SÃO CARLOS DA CAÇOEIRA / CACUL

1:50.000

CONVENÇÕES	
	Curva de nível mestra
	Curva de nível auxiliar
	BR-307

**IPAAM AUTENTICAÇÃO**

Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.

Em 10/11/08

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

**IPAAM**

FL. Nº 2

*[Handwritten Signature]*

DATUM HORIZONTAL: SAD-69

M DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 69° W.GR.

EN BRANCO

267  
2717/08  
Rub.: M

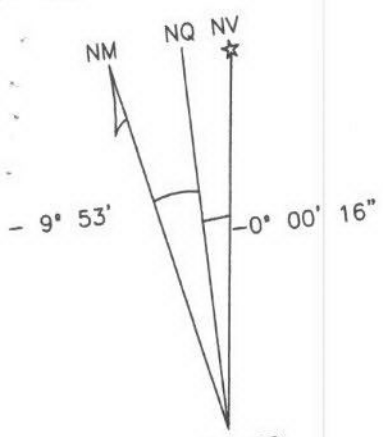
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E	N
P3	P4	93°34'35"	16,03	763.188,5950	37.878,5797
P4	P5	178°49'51"	49,01	763.189,1806	37.829,5669
P5	P6	164°50'45"	49,73	763.202,5874	37.781,7444
P6	P7	251°33'54"	9,49	763.193,1497	37.778,7335
P7	P8	175°14'11"	48,17	763.197,1135	37.730,7697
P8	P9	95°42'38"	10,05	763.207,4669	37.729,6841
P9	P10	173°17'25"	51,35	763.213,1236	37.678,5195
P10	P11	170°20'24"	47,68	763.221,0565	37.631,5686
P11	P12	258°41'24"	20,40	763.201,6670	37.627,0254
P12	P13	262°24'19"	15,13	763.186,1007	37.625,3329
P13	P14	254°44'42"	11,40	763.175,4707	37.622,0619
P14	P15	270°00'00"	9,00	763.166,0723	37.622,8648
P15	P16	270°00'00"	10,00	763.156,7100	37.622,8895
P16	P17	349°35'32"	49,82	763.147,9688	37.671,1977
P17	P18	342°15'19"	52,50	763.131,5731	37.721,1360
P18	P19	1°13'08"	47,01	763.132,3670	37.768,2232
P19	P20	338°52'31"	47,17	763.115,6299	37.812,6207
P20	P21	348°41'24"	50,99	763.105,2596	37.862,9505
P21	P22	63°26'06"	8,94	763.113,2141	37.866,2434
P22	P23	63°26'06"	8,94	763.121,3330	37.870,1388
P23	P24	75°57'50"	12,37	763.133,2792	37.873,0323
P24	P1	83°09'26"	25,18	763.158,4842	37.876,8725
P1	P2	84°48'20"	11,05	763.169,4039	37.877,7179
P2	P3	56°18'36"	3,61	763.172,8392	37.879,7047

IPAA M  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
Em 20/11/08  
[Assinatura]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

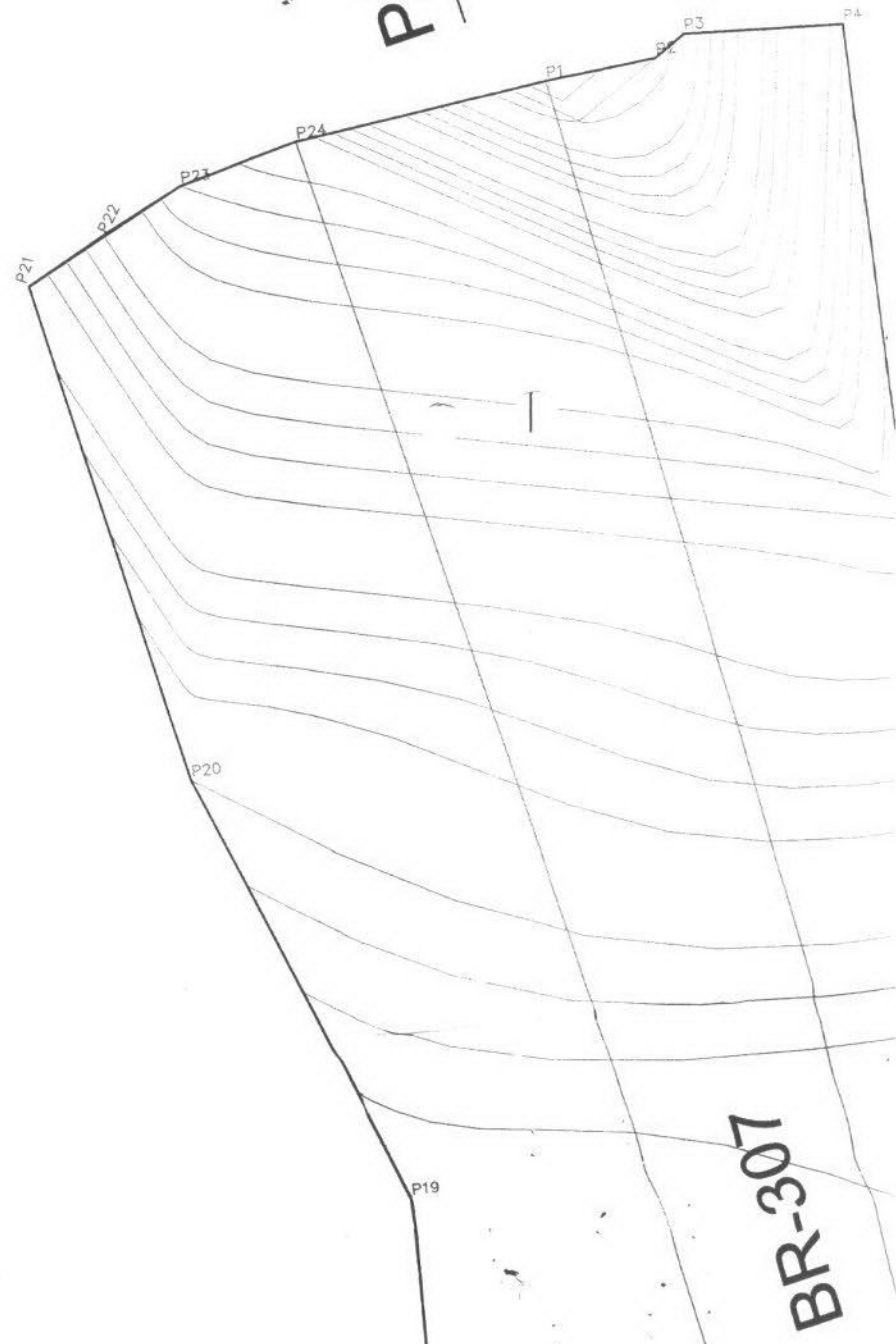
EM BRANCO

F: 268  
 Proc: 2717108  
 Rub: 4



julho 06  
 Variação anual = - 8'  
 Usar exclusivamente os dados numéricos

PICUCUÍ



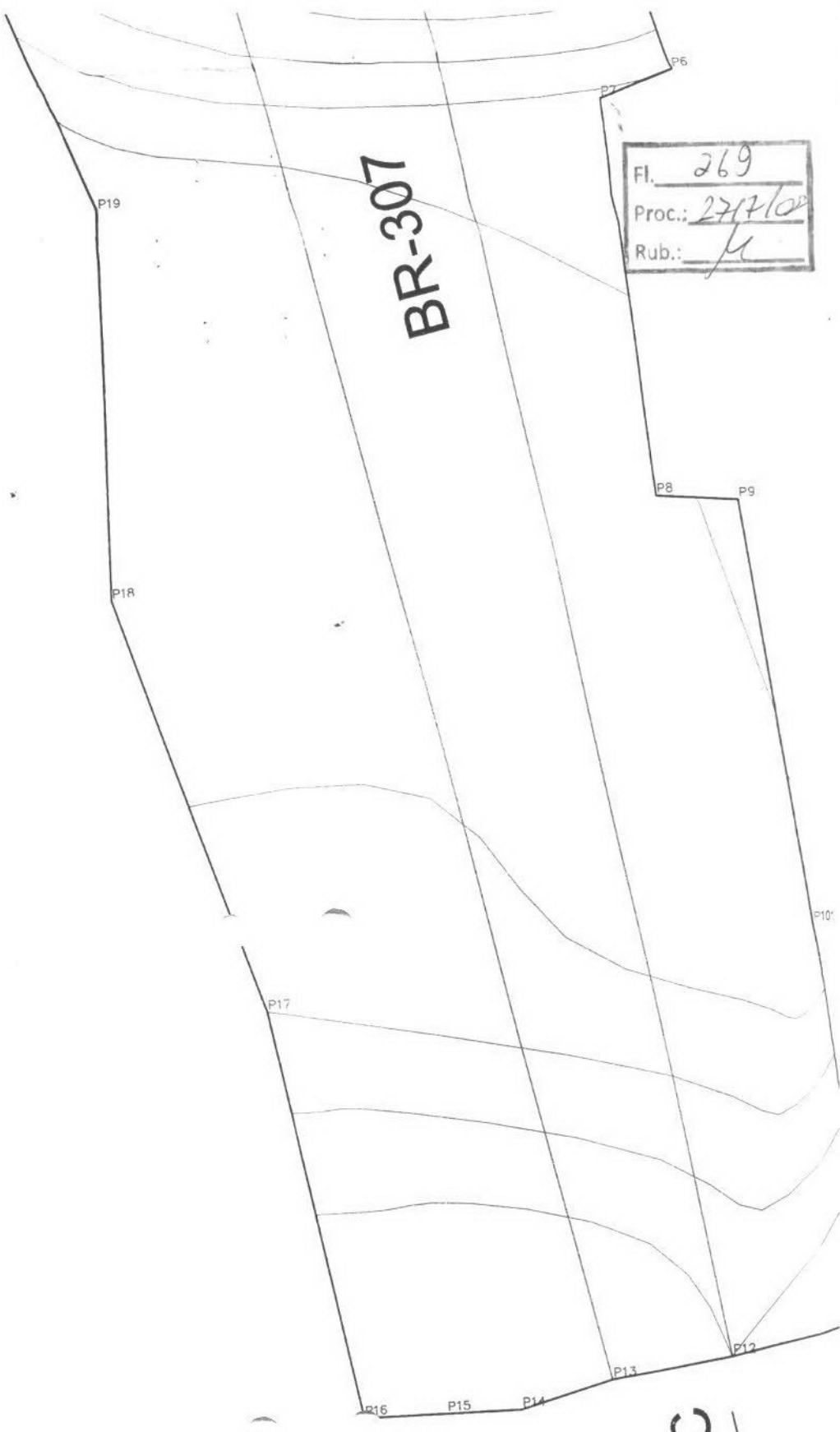
BR-307

DA QUIL  
 S DAS C

IPAA M  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

PIRANCO





Fl. 269  
Proc.: 271710  
Rub.: 4

BR-307

PISGC

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/70, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 11/11/08  
Assinatura  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



26



**Interessado:** 21 Companhia de Engenharia de Construção.  
**Processo:** 2274/T/08

Fl.	270
Proc.	2274/08
Rub.	4

Senhor Gerente,

Sugiro o encaminhamento dos autos à GEGEO para caracterização da área quanto a Terras Indígenas e Unidades de Conservação de acordo com as coordenadas apresentadas à folha 25 dos autos.

Manaus, 20 de agosto de 2008.

*César Abozaglo*  
**César Abozaglo**  
 Analista Ambiental  
 Matr. IPAAM Nº. 150.223-9B

*De acordo*  
*em 25/08/08*

*Sérgio M. D. Oliveira*  
**Sérgio M. D. Oliveira**  
 Gerente IPAAM

**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 20/11/08  
*Alivi*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



Fl.	271
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

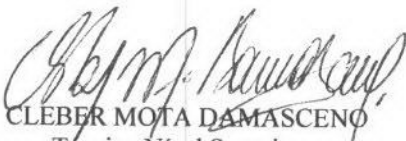
**À GEPE**  
**PROCESSO: 2274/T/08**  
**INTERESSADO: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

Com base nos dados disponíveis na planta da propriedade constante na **folha 21** dos autos, informamos que o empreendimento encontra-se **inserido na Unidade de Conservação Estadual Rebio Morro dos Seis Lagos, na Unidade de Conservação Federal PARNA do Pico da Neblina e na Terra Indígena Balaio.**

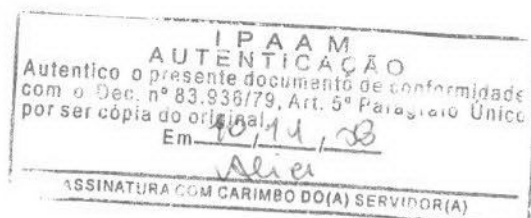
Com relação ao empreendimento, utilizando base imagem LANDSAT 5/TM composição colorida RGB, e base cartográfica digital, escala 1:250.000, fornecida pelo Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM

Segue em anexo a planta resultante da caracterização.

**Manaus, 12 de Setembro de 2008.**

  
CLEBER MOTA DAMASCENO  
Técnico Nível Superior  
IPAAM

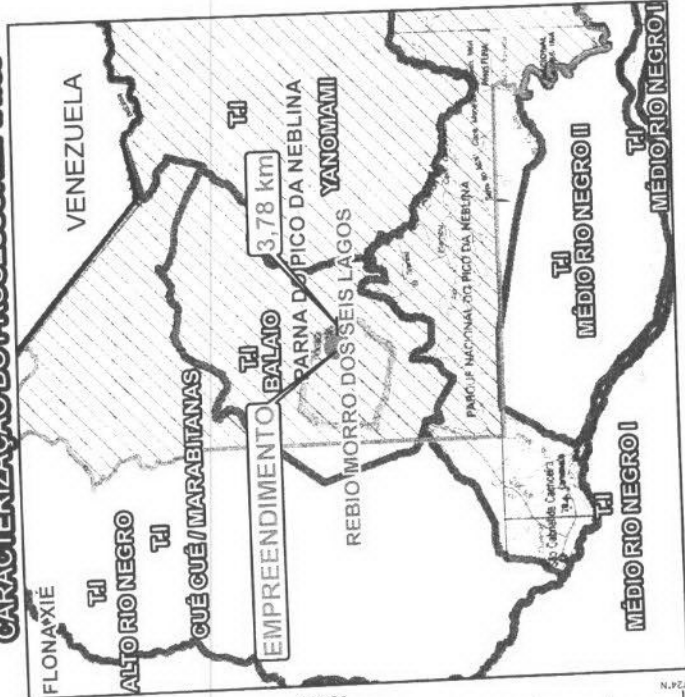
  
JOSE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Gerente de Geoprocessamento  
IPAAM



IN FRANCO

**CARTA IMAGEM**

**CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO: 2274/08**



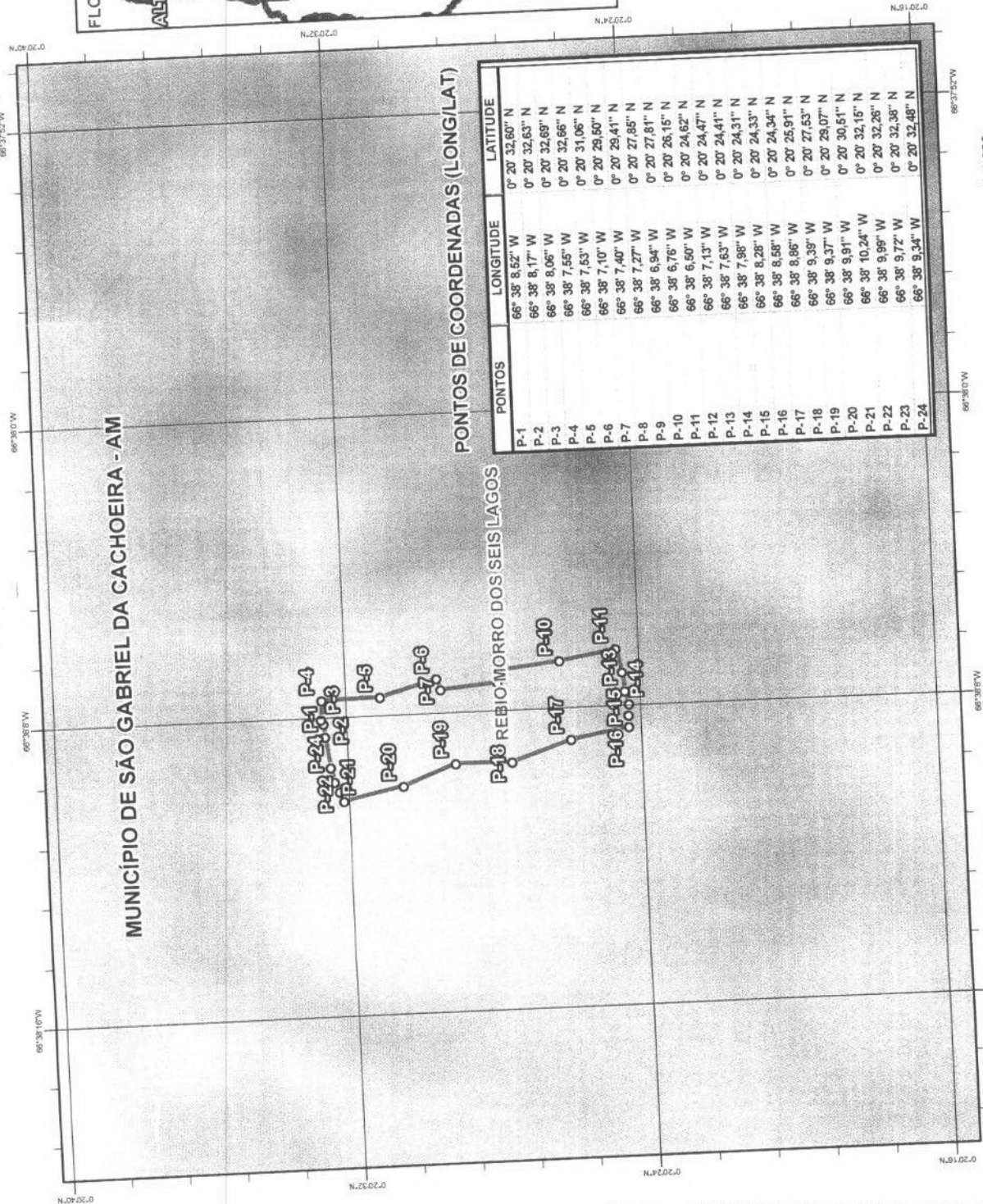
IPAAAM  
FL.Nº 28  
Dora

Fl. 272  
Proc.: 277/08  
Rub.: 4

- LEGENDA**
- PONTOS DO EMPREENDIMENTO
  - ~ RODOVIA
  - ~ FRONTEIRA INTERNACIONAL
  - ÁREA DA PROPRIEDADE
- ÁREAS PROTEGIDAS**
- UC: S ESTADUAL
  - TERRAS INDÍGENAS
  - ▨ UC: S FEDERAL

**PROPRIETÁRIO: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**DATA: 10/09/2008**



**PONTOS DE COORDENADAS (LONG/LAT)**

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-1	66° 38' 8,52" W	0° 20' 32,60" N
P-2	66° 38' 8,17" W	0° 20' 32,63" N
P-3	66° 38' 8,06" W	0° 20' 32,69" N
P-4	66° 38' 7,55" W	0° 20' 32,96" N
P-5	66° 38' 7,53" W	0° 20' 31,06" N
P-6	66° 38' 7,10" W	0° 20' 29,50" N
P-7	66° 38' 7,40" W	0° 20' 29,41" N
P-8	66° 38' 7,27" W	0° 20' 27,85" N
P-9	66° 38' 6,94" W	0° 20' 27,81" N
P-10	66° 38' 6,76" W	0° 20' 26,15" N
P-11	66° 38' 6,50" W	0° 20' 24,62" N
P-12	66° 38' 7,13" W	0° 20' 24,47" N
P-13	66° 38' 7,63" W	0° 20' 24,41" N
P-14	66° 38' 7,98" W	0° 20' 24,31" N
P-15	66° 38' 8,28" W	0° 20' 24,33" N
P-16	66° 38' 8,58" W	0° 20' 24,34" N
P-17	66° 38' 8,86" W	0° 20' 25,91" N
P-18	66° 38' 9,39" W	0° 20' 27,53" N
P-19	66° 38' 9,37" W	0° 20' 29,07" N
P-20	66° 38' 9,91" W	0° 20' 30,51" N
P-21	66° 38' 10,24" W	0° 20' 32,15" N
P-22	66° 38' 9,99" W	0° 20' 32,26" N
P-23	66° 38' 9,72" W	0° 20' 32,38" N
P-24	66° 38' 9,34" W	0° 20' 32,48" N

0 0,1 0,2 Km  
1:5.000

SISTEMA DE COORDENADA GEOGRÁFICA (LAT / LONG)  
DATUM HORIZONTAL: SAD89

ORIGEM DA QUILÔMETRAGEM UTM: "Equador e méridiano 65° oeste",  
ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10 000m e 500m, RESPECTIVAMENTE.



**ESPECIFICAÇÕES DAS IMAGENS**

Mapa de Localização constituída a partir de base vetorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas / ANA - 2001  
Planta de Detalhamento elaborada a partir de Imagem Landsat 5 TM - 2001, Ano de Imagem: 2006 Composição Colorida 5R 4G 3B

- COBERTURA E USO DO SOLO**
- Formações Florestais Tropicais
    - Floresta Primária
    - Floresta Secundária (capoeira)
    - Savanas
  - Uso da Terra
    - Área Antropizada em Preparo
    - Área Antropizada em Uso
  - Corpos d' Água
    - Lagos
    - Rios
    - Reservatórios, Açudes e Represas
    - Terras com Influência Fluvial ou de Mineração
    - Pratas
    - Mineração a Céu Aberto
    - Área Urbana ou Construída
    - Áreas Urbanizadas de Uso Misto

IPAAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento em conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º do Artigo Único por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
Assinatura  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

À Anabela Ambrosia Cintrão, após caracterização.

6 de 16/09/08

Sereno M. D. Oliveira  
Gerente UPAAM





**Interessado:** 21ª Companhia de Engenharia de Construção


**Processo Nº:** 2274/T/08

Fl.	273
Proc.º	227/08
Rub.	4

Senhor Gerente (GEPE),

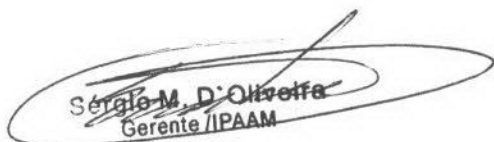
Tendo em vista que a área de lavra de substância mineral pleiteada pela 21ª Companhia de Engenharia de Construção para o licenciamento ambiental estar inserida, conforme despacho do Laboratório de Geoprocessamento – GEGEO às folhas 27/28 dos autos, em Unidade de Conservação Estadual, Federal e Terra Indígena, recomendo o envio destes Autos à Diretoria Técnica com vistas à Diretoria Jurídica para manifestar-se quanto aos documentos da FUNAI e do CEUC apensos aos autos às folhas 12 e 21 a 24, bem como sobre à competência legal do licenciamento por parte deste IPAAM, levando em consideração o que determina o Art. 4º da Resolução CONAMA Nº 237/97.

Manaus, 17 de setembro de 2008.

  
César Abozaglio  
Analista Ambiental  
Mat. IPAAM Nº. 150.223-9B



A DJ, com vista a DJ, conforme  
soluções técnicas no universo desta.  
Data 17/09/08

  
Sérgio M. D. Oliveira  
Gerente / IPAAM

A DJ

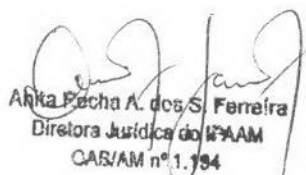
Submeto os autos a consideração  
dessa Diretoria, considerando a manifestação  
técnica às fls n: 29.

DJ. 02/10/08

  
Aldenira Rodrigues Queiroz  
Diretora Técnica do IPAAM

A EMA, conforme estabelecido na  
NP nº 07.05.

DJ: 06/10/08

  
Arka Rocha A. dos S. Ferreira  
Diretora Jurídica do IPAAM  
CAS/AM nº 1.794

ENTRADA NA DIRETORIA JURÍDICA  
DATA: 03/10/08  
As: 13:20 HORAS  
Assinatura: [Assinatura]



OFÍCIO/IPAAM/DT/ N°. 1263/08

Manaus/AM, 05 de novembro de 2008

Fl.	274
Proc.	2747/08
Rub.	4

Ao  
Ilmo Sr.  
Major Roberto Lunes Soares Beserra

21ª Companhia de Engenharia de Construção  
Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/n - Cachoeirinha  
Manaus - AM

RECEBI O ORIGINAL  
Em 06 / 11 / 2008  
Às 8:50 horas.  
Dimo José Grande Sampaio

Senhor Major,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção a solicitação referente ao licenciamento ambiental para atividade mineral, efetivado por meio do processo N. 2274/T/08, servimo-nos do presente para informar que o mesmo está sendo encaminhado ao IBAMA considerando que o empreendimento está inserido na Unidade de Conservação Federal PARNA do Pico da Neblina e ma Terra Indígena Balaio.

Atenciosamente,

*João Paulo V. de Oliveira*  
João Paulo V. de Oliveira  
Assessor da Presidência, no exercício da  
Diretoria Técnica

*Aldenira Rodrigues Queiroz*  
Aldenira Rodrigues Queiroz  
Diretora Técnica no exercício da Presidência

Rua Mário Ipyranga Monteiro (antiga Rua Recife) nº 3280-Bairro Parque 10 de Novembro-CEP: 69050-030-  
Manaus-AM  
Fone: (92) 3643-2300 Fax: (92) 3643-2322/3642-4890 – web: <http://www.ipaam.am.gov.br> e-mail:  
[ipaam@ipaam.am.gov.br](mailto:ipaam@ipaam.am.gov.br)

IP A A M  
AUTENTICACAO  
O presente documento de conformidade  
nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
é cópia do original.  
Em 11/11/08  
*alicer*  
SSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

2 outem

Ao Gabinete

Para encaminhamento das autos ao IBAMA,

DT. 06.11.08



M<sup>a</sup> Gorete M. da Silva  
Assistente Técnico - IPAAM  
Mat. 051.164-6 2

Recebido Gabinete - IPAAM

Data: 12/11/2008

Horas: 14:00

Ass.: Walter

Ao Gabinete.

Para providências cabíveis considerando  
o disposto acima.

Em 06/11/2008

Gioconda Berenice de A. Corrêa  
Chefe de Gabinete  
do IPAAM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fl.	275
Proc.	2717/09
Rub.	4

Ofício nº 52/2009/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora  
LILIAN HANGAE  
Coordenadora do Bioma Amazônia  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.  
SCEN - Trecho 2  
CEP 70818-900 Brasília-DF  
Fone/Fax: (61) 3316-1450

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Vistoria e Plano de Trabalho para conservação e restauração da rodovia BR-307/AM, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí.

Senhora Coordenadora,

1. Encaminho, anexas, cópias do Relatório de Vistoria nº 001/2009/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e do Plano de Trabalho firmado entre o DNIT e o Exército Brasileiro para conservação e recuperação da rodovia BR-307 entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, no estado do Amazonas.
2. Informo que foi realizada vistoria entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2008 e por estar inserida dentro dos limites do Parque Nacional do Pico da Neblina, houve participação dos técnicos Jorge Pícollo e Geovana Paloci desse Instituto.
3. Solicito, então, agendamento de reunião entre os técnicos dessa Coordenação com técnicos desse Instituto para definição de procedimentos para a condução do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, ficando como sugestão o dia 27.02.2009, nas instalações deste IBAMA-Sede, Bloco "C".

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

Recebido em: 12/02/09  
Hora: 15:50hs  
Por: *Felicit*

EM BRANCO



Fl.	276
Proc.	2717/08
Rub.	4

**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.000401/09

Nº Original : 013/09

Interessado : SECEX/MMA

Data : 11/2/2009

Assunto : ENC. OF. S/N TERRA INDIGENA BALIO - AM, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTES AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA BR - 307 E ENC. AINDA, INFORMAÇÕES A RESPEITO DE CONTATOS COM A CIVILIZAÇÃO CRISTÃ. PROT. 2793/09.

**ANDAMENTO**

De :

Para : DILIC1


Data de Andamento: 11/2/2009 08:16:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

  
Assinatura da Chefia do(a)  
**Vitor Carlos Kaniak**  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 1650  
DATA: 11/02/09  
RECEBIDO:

A CGTMO  
de ordem  
para análises  
e esclarecimentos  
junto ao interessado

Em 13.2.2009




Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

A COTRA  
p/ providências  
13/2/09

Rosa Helena Zago Loc.  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obra  
Cris-CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos  
Dr. Wandorlei  
Dr. Geia  
Dr. Vilsow  
para manifestação.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

20/02/2009





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º andar  
Sala 607 - 70068-901  
Tel.: 4009-1308 Fax: 4009-1770  
www.mma.gov.br

Fl.	277
Proc.:	2717/08
Rub.:	J

Ofício n.º **13** /2009/CHGAB/SECEX/MMA

Brasília, **09** de fevereiro de 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
**Roberto Messias Franco**

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Brasília – DF

**Assunto: Recuperação da Estrada BR-307.**

Senhor Presidente,

Conforme despacho da senhora Secretária-Executiva, Izabella Teixeira, encaminho a Vossa Senhoria expediente sem número, de 05 de fevereiro de 2009, da Terra Indígena Balaio de São Gabriel da Cachoeira/AM protocolado no MMA sob o nº 002793/2009, referentes às obras de Recuperação da Estrada BR-307 que liga a cidade de São Gabriel da Cachoeira ao Distrito de Ducuí, tríplice fronteira entre o Brasil, Venezuela e Colômbia.

Atenciosamente,

  
**EVALDO MATHEUS**  
Chefe de Gabinete



EM BRANCO





N.º	278
Proc.º	271768
Rub.º	4

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Secretaria Executiva - Apoio Administrativo**  
**Protocolo Geral N° 00000.002793/2009-00**

Data do Protocolo: 06/02/2009

Hora do Protocolo: 09:31:12

N° do Documento: S/N

Data do Documento: 05/02/2009

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [Terra Indígena Balaio - São Gabriel da Cachoeira/AM] [Brasil] [AM] [São Gabriel da Cachoeira]

Signatário/Cargo: Álvaro Fernandes Sampaio - Lidenraça do Povo Tukano

Resumo: Solicita informações referentes às obras de Recuperação da Estrada BR - 307 e encaminha informações a respeito de contatos com a Civilização Cristã.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Rodrigo Jose Manente] [EST1635]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

Data da Tramitação: 06/02/2009

Hora da Tramitação: 09:31:41

Destino: [Secretaria Executiva - Chefia de Gabinete] [Brasil] [DF] [Brasília]

Despacho: Para despacho.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Rodrigo Jose Manente] [EST1635]  
Observação: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

<p>1º</p> <p><i>A. Nelsons, IZABELLA</i></p> <p><i>Solicita a fazer pelo</i></p> <p><i>o processo de LA a ser</i></p> <p><i>IZABELLA TEIXEIRA</i></p> <p><i>6/2/09</i></p> <p><b>IZABELLA TEIXEIRA</b>  <b>Secretaria Executiva</b>  <b>Ministério do Meio Ambiente</b></p>	<p>2º</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

EM BRANCO

Fl.	279
Proc.:	2712/08
Rub.:	fu

Brasília, dia 05 de fevereiro de 2009.

De: Álvaro Fernandes Sampaio – Liderança do Povo Tukano,  
Terra Indígena Balaio, São Gabriel da Cachoeira, AM.

Para: Dra IZABELLA TEIXEIRA,  
Secretária-Executiva do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Assunto: A Demora de Solução para ESTRADA BR – 307.

Bem Dra Iazabella. No ano passado eu, Álvaro Tukano; José Bonifácio, povo Baniwa, Osmar Baré e Dra Nádia/Governo do Amazonas, estivemos no ano passado no Gabinete para tratarmos sobre a Estrada BR – 307 que liga entre a cidade de São Gabriel da Cachoeira ao Distrito de Ducuí, tríplice fronteira entre o Brasil, Venezuela e Colômbia. Nessa reunião participaram os Presidentes do Instituto Chico Mendes e do IBAMA.

O desdobramento aconteceu entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2008, na sede da 21ª CIA de Engenharia do Exército, em São Gabriel da Cachoeira. Foi dito nessa reunião que naquela reunião que não choveu tanto nos meses de janeiro, fevereiro e março. Por isso, o IBAMA e Instituto Chico Mendes deveriam da Licença Ambiental para realizar as obras da Recuperação da Estrada BR – 307. Saímos de São Gabriel todos satisfeitos, porque as obras começariam no mês de janeiro.

Em 23 de janeiro de 2009, o Dr. Jair Sarmiento da Silva, Coordenador-Geral de Meio Ambiente/DNIT, deu despacho o Ofício Número 0076/2009/CGMAB/DPP, À Senhora ROSA HELENA ZAGO LOES, Coordenadora-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Nacionais Renováveis – IBAMA, para resolver o problema da BR – 307. Infelizmente, até o presente momento esse assunto não está andando. Por isso, resolvi fazer essa cobrança. E, em anexo, segue informações a respeito de nossos contatos com a civilização cristã, romana

Sem mais outros assuntos a tratar, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Álvaro Fernandes Sampaio.

Liderança do Povo Tukano da TI – Balaio.

Recebi na SECEX/MMA

Data 06/02/09

Nº Registro: 2793/09

Às 09:30 horas

Ass: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

Brasília, dia 05 de Fevereiro de 2009.

Fl.	280
Proc.:	2717/08
Rub.:	14

Exm<sup>a</sup> Dra IZABELLA TEIXEIRA.  
Secretaria-Executiva do MMA.

Aproveito esta oportunidade para relatar a V. Ex<sup>a</sup> como foram os nossos primeiros contatos com os agentes da colonização e como pensamos hoje para reorganizar a vida de nossos povos que habitam a região do Alto Rio Negro.

No começo de 1.700 chegaram os não-índios na nossa região. Entre 1.700 a 1.750 desapareceram no rio Negro mais de vinte nações indígena devido os conflitos e doenças trazidas pelos invasores. Entre 1.750 a 1.900 os nossos povos continuaram sofrendo nas mãos dos invasores.

Em 1912 chegaram os missionários salesianos em São Gabriel da Cachoeira para ajudar os índios. Trouxeram muita mercadoria e disseram que o mundo ia melhorar bastante. Pregaram, batizaram os velhos e crianças. Depois usaram a mão-de-obra indígena e construíram igreja, escola, correio, hospital em São Gabriel da Cachoeira. Fundaram outras missões e construíram a infraestrutura em Barcelos, Taracá, Iauareté, Pari Cachoeira, Assunção do Içana, Santa Isabel do Rio Negro e Maturacá.

De bom que os missionários foi a escrita, ciências exatas e outros programas de desenvolvimento. Todo Rio Negro ficou sob controle dos missionários salesianos. Estes combateram os nossos costumes e roubaram os instrumentos sagrados de nossos sábios e acabaram com as Casas Sagradas. Foi muito triste ver os nossos morrerem de tristeza, porque acabavam as civilizações, segundo os arqueólogos, que os nossos povos ocuparam aquela região há de dez mil anos atrás.

Na década de 1960 os missionários sempre usaram a mão-de-obra barata e construíram os aeroportos em todas as missões. Entre 1960 a 1980 não havia mais analfabetismo nesses centros missionários. Foi uma época brilhante, de muito patriotismo. Vimos a chegada do avião da Força Aérea Brasileira – FAB e recebemos inúmeras comitivas vindas do Rio de Janeiro, Belém, Manaus, Turim e Roma para conhecer os índios do Rio Negro.

Os alunos indígenas que eram tinham mais facilidade de aprender as matérias ministradas nas escolas foram escolhidos pelos missionários foram estudar em Manaus, Belém, São Paulo para serem padres. Outros prestaram Serviço Militar no Exército, Marinha e Aeronáutica em Manaus e Belém.

Desde 1970 algumas índias concluíram Faculdade em Belém e Manaus e se tornaram professoras nas missões salesianas. No começo de 1980 índios e índias cursaram a Faculdade em Belém. Hoje, o rio Negro tem mais de 500 índios que terminaram a faculdade. Outros jovens que passaram no Vestibular estão estudando em Manaus e em São Gabriel da Cachoeira. Temos 30 índios que estudam na cidade de Havana, Cuba. No rio Negro os índios encontram-se em mais de 750 aldeias, são mais de 40 mil. Metade da população são estudantes que se encontram em todas as missões salesianas e nas mais populosas.

#### A Resistência Indígena.

Alguns líderes indígenas sempre deram mais atenção à catequese. Outros não. Eu sou de um dos grupos independentes que sempre acreditou nas cerimônias para curar as doenças. Os meus avôs paterno e materno foram grandes curandeiros. O meu pai é curandeiro. Aprendi os conhecimentos tradicionais com meus avôs e com meu pai.

Em novembro de 1980 participei do IV Tribunal Bertrand Russell, em Roterdan, Holanda. Era Tribunal Internacional, de caráter moral que julgou os Crimes de Etnocídio que foram praticados pelos Missionários Salesianos no Rio Negro. Foram julgados os Governos Ditadores Militares, isto é, o Brasil foi julgado. Acusei os Missionários Salesianos e Governo Federal e, por isso, sofri a perseguição política por parte do Estado ( Coronéis da FUNAI ) e Vaticano ( Missionários Salesianos e Catequistas que são manobrados ). Os meus irmãos e parentes foram proibidos de continuar seus estudos pelos missionários em Pari Cachoeira e São Gabriel da

*A. J. F. ...*

EM BRANCO



Fl. 281  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

Cachoeira. Fomos proibidos de comprar nas lojas dos missionários. Foi uma guerra ideológica, dissemos: NÃO a imposição dos Missionários Salesianos. Preferimos continuar com as nossas tradições. O meu pai abandonou a nossa Aldeia São Francisco, rio Tiquié, Distrito de Pari Cachoeira. O tempo derrubou as nossas casas, a capela de alvenaria e escolinha. Virou mato.

Na década de 1970 chegaram em São Gabriel da Cachoeira as Empresas Queirós Galvão, Empresa Industrial Técnica, Levantamento Aéreo S A, DNIT e 1ª CIA/1º Batalhão de Engenharia e de Construção – 1º BEC. Muitos índios prestaram o Serviço Militar no 1º BEC e, inclusive eu em 1977 e fui condecorado como Praça Mais Distinta do Ano.

#### A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA BR – 307.

A Empresa Industrial Técnica – EIT, construiu o trecho da Estrada do O a 80 KM. O 1º BEC construiu do KM 80 a KM 204, Distrito de Cucui, por onde está o Pelotão do Exército, fronteira triplíce entre o Brasil, Venezuela e Colômbia. Os soldados índios e civis trabalharam nessa estrada. Brancos, Negros e Índios construíram a Estrada BR – 307. Como fomos proibidos de estudar no colégio dos padres e adquirir os gêneros industrializados fizemos contatos com os comandantes militares que construíram a referida estrada.

Foi assim que fundamos a nossa Aldeia Balaio, KM 100, composta de Tukano e Dessana. Fizemos as nossas roças e casas, a Maloca Tradicional para realizar as nossas festas, sem interferência dos missionários. Organizamos o nosso Clã Tukano – HÃHUSIRÕ IREMIRI PÃRÃMERÃ, constituído por 16 sub grupos de famílias e, hoje, somamos mais de 3 mil irmãos espalhados entre os Distritos de Pari Cachoeira, Taracua, São Gabriel da Cachoeira e Manaus. Além de nós existem mais 26 Clãs do Povo Tukano que tem Histórias próprias.

Depois vieram outras tribos, Tuiuka, Baniwa, Curripaco, Baré, Karapanã e Piratapuia. Cada uma fez sua aldeia às margens da Estrada BR – 307. Hoje temos três escolas com mais de 250 alunos na Terra Indígena Balaio. Somos mais de 700 pessoas que moramos nesse terra. Temos mais alunos que cursam o Ensino de Primeiro e 2º Grau na cidade de São Gabriel da Cachoeira e que precisam comer e vestir todos os dias. Alí os nossos filhos não são alimentados pela FUNAI, FUANASA ou mesmo pelo Prefeito.

Para somar a força política indígena de 23 povos, sim, fui idealizador e fundador da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, FOIRN, com sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira. Foi assim que defendemos em conjunto a Demarcação da Terras Indígenas no Rio Negro. A Terra Indígena Balaio foi demarcada em agosto de 2008. A FUNAI nos ajudou muito e somos gratos por tudo isso. E em Abril do corrente ano queremos ver a Homologação.

#### A CASA DE CULTURA DA TERRA INDÍGENA BALALIO.

Quando a Estrada BR – 307 ainda estava transitável até a Cucui dava para tirar palha e madeira na Serra do Demiti, KM 138. Mais tarde, infelizmente, durante 8 anos é que as pontes e bueiros foram danificados e o Exército não tinha dinheiro e não pode realizar manutenção. Por isso, nossas casas caíram e nossa Maloca ficou cheia de goteiras e caiu. Devido a péssima situação da estrada deixamos de participar as feiras em Cucuí e São Gabriel da Cachoeira.

Ficamos sem Maloca. Diante dessa dificuldade é pedi o apoio da FUNAI. À época esse Departamento era dirigido por Sr. Odenir Pinto. Foi esse cidadão que nos ajudou a construir a nova maloca. O Dr. Cláudio Romero nos ajudou para fazer o registro de memória de velhos sábios.

#### A NOSSA DIFICULDADE.

A nossa maior dificuldade de comunicação tem com os dirigentes do atual INSTITUTO MENDES/ IBAMA, em São Gabriel da Cachoeira. Não tivemos contato os representantes do órgão Estadual de Proteção ao Meio Ambiente. Os dirigentes desses órgãos não vivem em nosso meio e não conhecem a realidade de nossos povos. Eles não sabem falar nossas línguas, não conhecem a nossa história e, por isso, nos atrapalham e nos deixam numa situação delicada quando pedimos o apoio do Governo Federal para ajeitar a Estrada BR – 307.

Tivemos o atraso da obra de construção do Centro Cultural Balaio devido os tantos atoleiros da Estrada BR-307. Durante cinco anos o meu povo sofreu para tapar os buracos com paus e terra, empurrar o caminhão, ficar preso nos atoleiros e dormir na estrada com gente doente. Esse lado não é visto pelas autoridades do Instituto Chico Mendes/IBAMA. Hoje, a estrada está com 30 KM de

*A. J. Ferreira*

EM BRANCO

atoleiro. O meu povo está ilhado. Não temos nenhum tipo de assistência por parte do Governo em todas as áreas devido a estrada ser intransitável.

Os computadores que recebemos do IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologias/MCT, estão parados há dois anos no escritório da FUNAI, em Gabriel da Cachoeira. Temos 40 baterias e mais Placas Solares e Acessórios parados na CEAM. Ainda temos na cidade de São Gabriel o material de construção para serem levados a aldeia Balaio e fazer o acabamento no Centro Cultural. Levamos prejuízo irreparável, a perda de tempo, energia humana e dinheiro.

Tomei a iniciativa junto os dirigentes do Projeto Calha Norte para sobrevoar Rio Negro, conhecer e buscar soluções para os interesses coletivos dos povos indígenas. Realizei visitas e reuniões no Ministério dos Transportes, procurei os Técnicos no DNIT e conseguimos R\$ 21.21 Milhões para resolver o problema da Estrada BR – 307. Esse dinheiro está nas mãos do EXÉRCITO BRASILEIRO, em São Gabriel da Cachoeira. Precisamos mais o que para reconstruir a BR-307?

#### O PROJETO DE HABITAÇÃO NA TI – BALAIO.

No começo desse ano embarquei de Manaus para São Gabriel da Cachoeira a Máquina Hidráulica da FUNAI para fazer tijolo ecológico que estava parada há um ano no galpão da FAB. À princípio vamos construir 50 casas na Aldeia Balaio. Em seguida vamos construir mais 100 casas ajudar outras comunidades. Total – 150 casas. Não queremos viver numas casas de taipa como nossos antepassados.

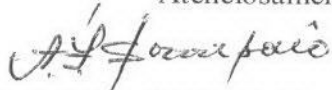
#### O PROJETO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS.

Desde 2002 é que vimos discutindo com os Técnicos do Programa Luz para Todos para atender a demanda de todos os Distritos e Municípios do Rio Negro. Realizamos viagens para São Gabriel e nos Distritos para implantar o Programa Luz para Todos/MME. Todos os Quartéis têm luz.

No caso de São Gabriel da Cachoeira, Balaio e Cucuí essa energia vai sair da Hidrelétrica de Miuá que fica próximo do Aeroporto e Porto de Camanaus. Por enquanto, o nosso Centro Cultural vai funcionar com Placas Solares e Baterias para fazer funcionar os 10 computadores. E, quando chegar a energia nas comunidades ficou dito que, cada família vai para o consumo. É por isso, que vamos construir 150 casas, instalar a luz e viver dignamente. Não queremos paternalismo de ninguém. Cada uma vai para sua contar de luz.

Sem mais outros, enviamos os nossos sinceros abraços.

Atenciosamente,



Álvaro Fernandes Sampaio

EN BRANCO

Procedimento Interno de Sustentabilidade  
Gilda  
Secretaria-Executiva  
Substituta  
do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3325-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: BRASÍLIA/DF  
Data: 20/02/09  
Horário: 09:00  
Assunto: BR-307/AM  
Participantes: IBAMA, CENTRAN/EXÉRCITO

- O CENTRAN INFORMOU QUE FORAM LOCALIZADAS NOVAS JAZIDAS NAS PROXIMIDADES DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, EM ÁREAS FORA DO PARQUE NACIONAL PICO DA NEBLINA. TAMBÉM INFORMOU QUE ENTRE OS KM'S 00 A 42,0 NÃO HÁ ALARGAMENTO DA PLATAFORMA E DESMATAMENTO/LIMPEZA DE VEGETAÇÃO NAS LATERAIS DA RODOVIA.

- O CENTRAN TAMBÉM INFORMOU QUE TAL SITUAÇÃO ABRANGE OS KM'S 42 A 105 (BALSAIO), QUE DEMANDA ANUÊNCIA DO INSTITUTO CHICO MENDES, INCLUINDO SUA ZONA DE AMORTECIMENTO (KM 32 A 42).

- APÓS PROTOCOLO FORMAL DESSES ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS OBRAS PREVISTAS, O IBAMA SE MANIFESTARÁ SOBRE A DISPENSA DE LICENCIAMENTO OU QUAIS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO DEVERÃO SER SEGUIDOS.

- NO CASO DAS PONTES NESSE TRECHO (KM 00 A 105) ESTAS DEVEM SER LICENCIADAS, PODENDO COMPOR A REGULAZÃO AMBIENTAL DE TODA A RODOVIA. QUANTO A ISSO O IBAMA EMITIRÁ TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS ESTUDOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS

EN BRANCO



BLANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Fl.	285
Proc.	2717/09
Rub.	1

Of nº 080 - COE

Manaus, 14 de fevereiro de 2009.

Do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia


Ao Sr Diretor de Obras de Cooperação

Assunto: trabalhos na BR-307/AM

1. Versa o expediente sobre trabalhos previstos na BR-307/AM, cujo Plano de Trabalho é de responsabilidade da 21ª Cia E Cnst.
2. Informo a V Exa que a 21ª Cia E Cnst manterá a largura da plataforma existente na rodovia. O Plano de Trabalho considera uma plataforma média de 8 metros, pois a mesma varia de 6 a 10 metros. A variação existente na plataforma é devido aos diversos serviços de conservação rodoviária já realizados durante diversos anos de manutenção dessa rodovia.
3. **Em conseqüência, os trabalhos de conserva a serem autorizados nos primeiros 42 km não deverão provocar alterações nas características básicas atualmente existentes naquele trecho da BR 307/AM.**
4. Solicito também a V Exa verificar a possibilidade de serem autorizados trabalhos emergenciais no trecho compreendido entre km 42 e km 105, fim manter a trafegabilidade mínima e atender a necessidade básica de transporte da comunidade indígena do Balaio. Se autorizado, informe que os custos já estão previstos no P Trab já aprovado pelo DNIT.

Solicito anexar (1/2)  
este ofício à  
ATA DA REUNIÃO  
BR 307/km 42  
EM 20.02.2009

ARMÊNIO TADEU FLORES - CEM  
CHefe DA Assessoria G.

  
Gen Bda JAMIL MEGID JÚNIOR  
Comandante do 2º Grupamento de Engenharia

OBS. ANEXO O DIAGRAMA  
UNIFICAR.

EM BRANCO

**Manutenção (Conservação e Restauração) da BR 307/AM**

Fl. 286  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4

**Do Km 180 ao Km 160**  
 \* Nível de esforço de 30.000m<sup>2</sup>/Km;  
 \* 30 metros de Plataforma;  
 (15 metro cada lado, a partir do eixo)

**Do Km 100 ao Km 160**  
 \* Nível de esforço de 10.000m<sup>2</sup>/Km;  
 \* 10 metros de Plataforma;  
 (5 metro para cada lado, a partir do eixo)

**Do Km 0,0 ao Km 100**  
 \* Nível de esforço de 6.000m<sup>2</sup>/Km;  
 \* 6 metros de Plataforma;  
 (3 metro para cada lado, a partir do eixo)

Cucuí – Km 204,8 (PNV Km 1532,6)

Fim do PN Pico da Neblina – KM 187 (PNV Km 1514,8)

Fim da TI Baltaio – Km 138 (PNV Km 1465,8)

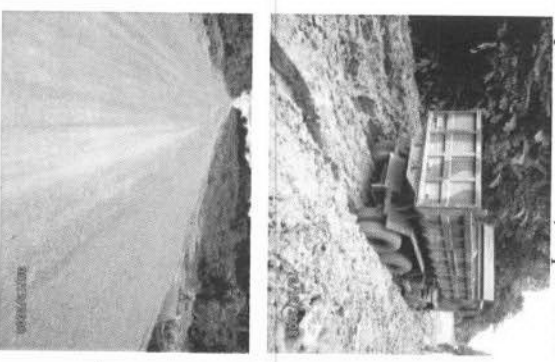
Comunidade Baltaio – Km 105,0 (PNV Km 1429,6)

Início da TI Baltaio – Km 54,1 (PNV Km 1381,9)

Início do PN Pico da Neblina – Km 42,0 (PNV Km 1369,8)

São Gabriel da Cachoeira – Km 0,0 (PNV Km 1327,8)

OBS: O material a ser utilizado para os trabalhos do Lote 01, serão de uma Cascalheira, localizada em área particular, e seu licenciamento está em andamento no IPAAM.



Lote 02

Km 68

Lote 01

Km 27

Solicita-se anexar (2/2) este Diagrama Unifilar à ATA DA REUNIÃO BR 307/km 42,0 em 20/02/2009  
 OBS: Anexado of BR 080-005, 14 Feb 2009 DO CMT DO 2e GPT de 10/04  
 A MEMORIA FADSV FIDIAS CHETIS DA ASSOCIACAO

EMERSON



Fl.	287
Proc.	2717/09
Rub.	10

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS

Of Nr 11 A6/DEC

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2232

DATA: 23/02/09

RECEBIDO:

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

Senhor Diretor,

1. Dirijo-me a V Sa para os devidos esclarecimentos a respeito dos trabalhos previstos na BR 307/AM, cujo Plano de Trabalho é de responsabilidade da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.
2. Os referidos esclarecimentos são desdobramentos da reunião ocorrida em 20/02/2009, na sede do IBAMA, com as participações do Coordenador e dos técnicos da DILIC/IBAMA e do Chefe e do Adjunto da Assessoria 6/DEC, a saber:
  - a) Do Km 0 ao Km 32 ⇒ Não há necessidade de Licenciamento Ambiental, tampouco de anuência do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, pois o trecho está fora da área do Parque Nacional do Pico da Neblina, respeitando-se sua zona de amortecimento, ou seja, os 10 Km anteriores do início do Parque. As eventuais áreas de apoio deverão ser devidamente licenciadas junto ao órgão estadual de meio ambiente. Desta forma, os trabalhos que estarão restritos à plataforma atual da rodovia, sem intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e sem corte de vegetação nativa de porte florestal estão liberados para início imediato.
  - b) Do Km 32 ao Km 105 (Comunidade Balaio) ⇒ Há necessidade apenas de Anuência do ICMBio para o início dos trabalhos sobre a plataforma atual da rodovia conforme o Plano de Trabalho, respeitando-se as restrições de não intervenção em APP, sem corte de árvores nativas e com áreas de apoio licenciadas.
  - c) Toda e qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, deverá ser precedida da obtenção da necessária Autorização de Supressão da Vegetação – ASV junto ao IBAMA. Para isso deve ser submetido a esse Instituto o respectivo Relatório da Vegetação e/ou Caracterização, para obtenção da mesma.
  - d) Os materiais a ser utilizado nos trechos acima descritos, terão como origem cascalheiras particulares, cujo licenciamento ambiental será obtido no Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM.

CGTMO

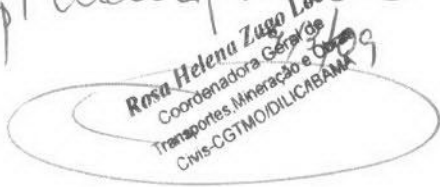
A Coordenação Geral  
de ordens

Em 2.3.09



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Nº. 1364891  
IBAMA

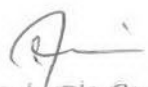
A CGTMO  
p/ manipulação



Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mneração e CGTMO  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos  
Dr. Wandelei  
Dr. Geza  
Dr. Wilson

Para ciência e  
providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

09/03/2009

- e) o IBAMA deverá ser consultado para deliberar sobre a necessidade ou não de Licenciamento Ambiental no caso de construções de novas pontes ou mudanças nas características das existentes.

3. O restante dos trechos, entre os Km 105 ao Km 204,0 em Cucuí, serão alvo de outras reuniões técnicas entre o IBAMA, DNIT, ICMBio e Assessoria 6/DEC, para se tratar de estudos e/ou Programas Ambientais específicos.

Atenciosamente,

  
General-de-Divisão  
**JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA**  
Diretor de Obras Militares

**Respondendo pela Vice Chefia do Departamento de Engenharia e Construção**

Ao Senhor

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis – IBAMA

Brasília - DF

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fl.	289
Proc.:	2717/09
Rub.:	4

Ofício nº 204/2009 – CGTMO/DILIC

Brasília, 2 de março de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmento da Silva**

Coordenador CGMAB/DPP/DNIT

DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902 Brasília / DF

Tel: (61) 3315.4185 - Fax: (61) 3315.4083

**Assunto:** rodovia BR-307, no Estado do Amazonas.

Senhor Coordenador,

1. Quanto ao licenciamento ambiental da rodovia BR-307/AM, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, interceptando o Parque Nacional Pico da Neblina, venho convidar representantes dessa Coordenação para participação em reunião sobre os procedimentos de licenciamento e respectiva anuência da Unidade de Conservação, a ser realizada no dia 05/03/09, às 15:00 horas, na sala de reunião da Diretoria de Unidades de Proteção Integral do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, localizada nas mesmas dependências da sede deste IBAMA.
2. Destaco que, conforme recente reunião entre DILIC/IBAMA e Exército, ata anexa, a reunião deverá contar com a participação do projetista do Exército, responsável pelo Plano de Trabalho, para dirimir definitivamente às dúvidas quanto à execução ou não do alargamento da plataforma estradal, bem como relativa às jazidas necessárias, com volume e localização georreferenciada dentro ou fora da trecho da Unidade de Conservação.
3. Assim, deverá ser enviado adendo ou nota técnica relativa ao Plano de Trabalho, assinado pelo responsável técnico, para esclarecimentos sobre o projeto especificamente quanto ao alargamento da plataforma estradal, podendo ser apresentado ao IBAMA e ICMBIO durante a reunião acima.

Atenciosamente,

  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
04 / 03 / 09
AS 10:00 H
RESPONSÁVEL:
Albiano
FAX Nº:

EM BRANCO

Fl.	290
Proc.:	2717/08
Rub.:	4



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA-Sede Brasília/DF  
**Data:** 05/03/2009  
**Horário:** 15:00  
**Assunto:** Rodovia BR-307 (Parque Nacional Pico da Neblina)  
**Participantes:** Lista em Anexo

1. A reunião tinha como objetivo a prestação de esclarecimentos pelo DNIT e Exército sobre a necessidade ou não de alargamento da plataforma da rodovia BR-307, bem como em quais trechos serão necessárias estas intervenções, devido tal fato guiar a definição dos procedimentos de licenciamento ambiental pelo IBAMA e orientar a análise da anuências necessárias pelo ICMBIO, devido a interceptação do Parque Nacional Pico da Neblina.
2. O IBAMA informou aos participantes que houve reunião anterior com o Exército, com informações de que não haverá alargamento da plataforma e desmatamento/limpeza de áreas no trecho entre o Km 0,0 até a Comunidade de Balaio (Km 101,85). O Exército reiterou essa situação de desnecessidade de alargamento da plataforma e que as intervenções se darão somente sobre a pista atualmente existente nesse trecho (Km 0,0 até a Comunidade de Balaio (Km 101,85)), enquanto que no trecho entre a Comunidade de Balaio e a Comunidade de Cucuí (Km 204) haverá demanda de alargamento da plataforma e o desmatamento/limpeza de áreas em faixa de 30 metros (06 m de plataforma e 09 m de cada lado da rodovia).
3. O Exército ainda informou que as jazidas previstas nos Km's 95 e 113, na faixa de domínio dentro do PARNA, não serão mais utilizados, sendo encontradas novas jazidas fora do PARNA e próximas à cidade de São Gabriel da Cachoeira. Ainda disse que buscará o licenciamento dessas jazidas no OEMA/AM.
4. O IBAMA informou aos participantes de que obras de manutenção e conservação em quaisquer rodovias são normalmente dispensadas de licenciamento, excluídas as demandas de supressão de vegetação e intervenções em APP's -como pontes e bueiros, como no presente caso.
5. O IBAMA solicitou ao DNIT (como empreendedor) que encaminhe a manifestação definitiva do Exército sobre as intervenções/obras para cada um dos trechos da rodovia, para posicionamento final do IBAMA quanto ao licenciamento ou sua dispensa para as intervenções, bem como as exigências para licenciamento das pontes/bueiros/canteiros provisórios e para emissão de Autorização para intervenção em APP.
6. Após discussão entre os participantes, foram definidos os seguintes encaminhamentos:
  - A- Trecho Km's 0,0 a 28 (distanciados mais de 10 km do PARNA- fora do buffer externo): após o envio do documento acima pelo DNIT, prestando os esclarecimentos sobre o Plano de Trabalho, poderá ser dispensado de licenciamento, a critério do IBAMA;
  - B – Trecho Km's 28 até 101,85 (dentro do PARNA e no interior do buffer externo de 10 Km):
    - após o envio do documento acima pelo DNIT, as obras de manutenção/conservação poderão ser dispensado de licenciamento, a critério do IBAMA;
    - os pontes/bueiros provisórios serão licenciados pelo IBAMA, que analisará a emissão de Autorização para supressão de vegetação/intervenção em APP's;
    - o ICMBIO informou que consultará a Procuradoria-Geral sobre a possibilidade de emissão de anuência dentro do PARNA, tendo em vista a ausência de regularização ambiental da rodovia, bem como analisará a emissão de anuências para todo o conjunto de obras, incluindo aquelas dispensadas de licenciamento;
  - C -Trecho Comunidade de Balaio (Km 101,85) e a Comunidade de Cucuí (Km 204): as obras serão licenciadas pelo IBAMA, que informará ao DNIT os procedimentos de licenciamento, emitindo o Termo de Referência para os estudos ambientais, sendo que o ICMBIO analisará posteriormente a emissão de nova anuência para este trecho.

FRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA -

**PARTICIPANTES DE REUNIÃO**

Local: BRASÍLIA/DF - ICMBIO

Data: 05/03/2009

Assunto: BR - 307/AM

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
WANDERLEI REINECKE	DIC/ IBAMA	61-3316-1071	WANDERLEI.REINECKE@IBAMA.GOV.BR
GEZO DE FARIA ARBOL	DIC/ IBAMA	61-3316/410	GEARBO@VOL.COM.BR
JORGE WIZ C. PICCOLO	COBAM / ICMBIO	61-3316-1079	JORGE.PICCOLO@ICMBIO.GOV.BR
GIOVANNA MAZZEI	icmbio/am	92-3237-8211	giovanna-mazzei@icmbio.gov.br
LILIAN HANGAE	ICMBIO / IBAMA	61 3316 1079	lilian.hangae@icmbio.gov.br
JORGE ALORCIO FICKS	AG/DEC/CEB	61/3415 4142	Jorge.worcia@emais.com
EULÁRIO PIO COSTA	DIC/IBAMA	(61) 3316-1071	eulario.costa@thano.gov.br
MARCELO MARQUES FURNEL	CENTAM/COMAB/DUIT	61-3315-8365	marcelo.furnelo@dnit.gov.br
MARCIO TADEU PESTES	CENTAM/COMAB/DUIT	61-8111-8847	MARCIO.PESTES@DNIT.GOV.BR

Fl. 291  
Proc.: 2717/09  
Rub.: 4

EN FRANCO



Fl. 292  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4



Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM  
 Gabinete da Presidência  
 Rua Mário Ypiranga Monteiro, 3280 – Parque 10 de novembro  
 CEP: 69.050-030-Manaus-AM  
 Telefone: (92) 3643-2321 Fax: (092) 3642-4890-site: [www.ipaam.am.gov.br](http://www.ipaam.am.gov.br)

PROCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA  
 Nº: 2807  
 DATA: 11/03/09  
 RECEBIDO:

*Trigo*

Ofício n.º 1.310/2008/IPAAM-GAB

Manaus, 10 de novembro de 2008.

Ao Senhor

**Dr. HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Rua Ministro João Gonçalves de Sousa, S/N - Distrito Industrial  
 Manaus-Amazonas  
 69.075-000

Assunto: Encaminha cópia do Processo n.º 2274/T/08.

*A sec  
 Encaminha no  
 ICM 510, por  
 participação e  
 as N/A.*

*[Signature]*  
 11/13  
 11/08

Senhor Superintendente,

Encaminho cópia do Processo n.º 2274/T/08 – IPAAM de interesse da 21ª Companhia de Engenharia de Construção para conhecimento e manifestação de Vossa Senhoria tendo em vista o empreendimento encontrar-se inserido na Unidade de Conservação Federal PARNA do Pico da Neblina e na Terra Indígena Balaio.

D O C U M E N T O

Atenciosamente

02005.000908/09-74  
 IBAMA/MMA – SUP. ESTADUAL/AM

*AR*

DATA: 02/MAR/2009

*[Signature]*

**ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ**

Diretora Técnica, no exercício da presidência do IPAAM

RECEBIDO  
 EM: 12/11/08 Hr: 16:00h  
 ASS: *[Signature]*  
 GABIN/IBAMA/AM

RECEBIDO  
 EM: 12/11/08 15:40hs.  
 ASS: *[Signature]*  
 PROCOLO/IBAMA/AM

EM BRANCO



Fl. 293  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 11



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



ÓRGÃO:

Processo N°		Sigla: IPAAAM
Processo N°		Sigla:
Processo N°		Sigla:
Processo N°		Sigla:

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ANEXO: 2 Documentos de Execução

MOVIMENTO DO PROCESSO

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
GEPE	20	06	08				
GEPEO	25	08	08				
GEPE	15	09	08				
DT	17	09	08				
DT	03	10	08				
DT	05	11	08				
GAB	06	11	08				

IPAAAM  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. n° 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

IN ERANCO

Fl. 294  
Proc.: 2274/08  
Rub.: M

**Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM**

Processo nº (Preenchimento obrigatório pelo interessado, caso já exista): .....

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº: 2274  
ASS: M

**1. Identificação:**

Interessado: 21ª Companhia de Engenharia de Construção.

CNPJ/CPF: 07.546.219/0001-30

Inscrição Estadual (SEFAZ-AM): não pertinente

Endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/n Bairro: Cachoeirinha.

Município: São Gabriel da Cachoeira

UF: Am

CEP: 69.750-000

Fone/Fax: 097 3471-1366

Localização da atividade: Km 95 da BR 307.

**2. Representante Legal:**

Nome: Major Roberto Iunes Soares Beserra.

CPF: 424.325.453-20

CI/RG Nº: 101026984-1

Órgão Expedidor: SIEX / 10/06/88

Endereço residencial: Vila Vilagran Cabrita I, Casa nº 07.

Bairro: Cachoeira

Município: São Gabriel da Cachoeira

UF: Am

CEP: 69.750-000

Fone/Fax: 097 3471-1851

**3. Descrição da atividade (preenchimento obrigatório pelo interessado):**

Lavra a céu aberto sem beneficiamento

**3.1. Código da Atividade (preenchimento obrigatório pelo IPAAM):** .....

**4. Objeto da Solicitação:**

- ( ) Inscrição no Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades com Potencial de Impacto - SELAPI  
( ) Licença Prévia - LP  
( ) Licença de Instalação - LI ou ( ) Renovação da LI Nº.....  
(x) Licença de Operação - LO ou ( ) Renovação da LO Nº.....  
( ) Averbação de Reserva Legal  
( ) Autorização para: ( ) Competição ( ) Torneio  
( ) Documento de Origem Florestal-DOF (especificar).....  
( ) Autorização  
( ) Cadastro como Prestador de Serviço na Área Ambiental ( ) Pessoa Física-PF ou ( ) P. Jurídica-PJ ( ) Renovação  
( ) Cadastro de Poço tubular e demais captações subterrâneas  
( ) Cadastro de Veículo para aplicação agrícola, tratores, máquinas de terraplenagem e pavimentação  
( ) Certificado de Registro de Pesca ou ( ) Renovação da Licença nº.....  
( ) Complementação de documento (Estudos, planos, certificados e outros)  
( ) Declaração de Inexigibilidade (atividade não passível de licenciamento pelo IPAAM)  
( ) Outros (descrever): .....

Para tanto, estamos encaminhando Guia de Recolhimento quitada referente a taxa de expediente, e documento(s) anexo(s).  
Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

**Documento(s) anexo(s) – Faça lista anexa (se necessário):**

São Gabriel da Cachoeira - AM, 17 de Junho de 2008

Protocolo Nº IPAAM 2274/08  
Data 20 de 06 de 2008  
Responsável M

Assinatura do Requerente ou do Representante Legal

**Nota explicativa:**

1. Apresentar em duas vias (1ª via - IPAAM e 2ª via - Interessado).
2. Apresentar preferencialmente em papel timbrado (se pessoa jurídica).
3. Cópia será apresentada autenticada ou acompanhada de original; Estudos, planos, relatórios, e outros documentos semelhantes, serão apresentados contendo nome legível, título, profissional, nº do registro do órgão da classe e assinatura do responsável técnico.
4. Planta (ou projeto) será apresentada, em escala adequada, legendada e ilustrada, contendo nome legível, título, profissional, nº do registro do órgão de classe e assinatura do responsável técnico.

Rua Mário Ipyranga Monteiro ( antiga Rua Recife) nº 3280 – Bairro do Parque Dez de Novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
Fone : (92)3643-2300 – Fax : (92) 3643-2322/3642-4890 – web: <http://www.ipaam.am.gov.br> e-mail: [ipaam@ipaam.am.gov.br](mailto:ipaam@ipaam.am.gov.br)

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.836/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original  
Em 20/11/08  
Alves  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



Fl. 295  
 Proc.: 21768  
 Rub.: 4

**IPAAM**  
 Instituto de Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas  
**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE PROTOCOLO**  
 FL. Nº 07  
 ASS: [Signature]

GUIA DE RECOLHIMENTO		
Nome:		CNPJ/CPF:
Endereço:		Município:
Atividade:	Código da Atividade	Nº do Processo:
Valor de R\$ ..... a ser recolhido na Conta Fonte do IPAAM nº 16.065-2, Agência nº 3739-7 do BRADESCO-237 (Aleixo SEFAZ-AM), referente ao pagamento de:		Valor(es) R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Taxa de Expediente		
<input type="checkbox"/> Licença Previa <input type="checkbox"/> Instalação <input type="checkbox"/> Operação N°		
<input type="checkbox"/> Certificado de Registro de Pesca N°		
<input type="checkbox"/> Custo do serviço referente a Manifesto de Transporte de Produtos Perigosos		
<input type="checkbox"/> Elaboração de Mapas Temáticos e Serviços de Geoprocessamento		
<input type="checkbox"/> Alteração de Licença		
<input type="checkbox"/> Outros:		
Autenticação Mecânica		Total:

1º Via(Interessado) 2º Via(Banco) 3º Via (IPAAM)

**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
 [Signature]  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EN BRANCO

Fl. 296  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4

IPAAM  
 SEÇÃO PROTOCOLO  
 FL. Nº 296

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO  
 Lei 3.082/66 (3.ª Lei 16.918/71) e Lei 3.294/66 (3.ª Lei 16.918/71)

NR REG E DATA  
**101026984-1** (16 Jun 88)

POS: 424 325 453-20 ALIDADE: INDETERMINADA PREC: 10-1954098

ROBERTO LUNES SOARES BESERRA  
 Major de Engenharia

FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.156 DE 12 Out 63

ANTENOR BESERRA SILVA  
 MARIA LUCIMAR SOARES BESERRA

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO  
 Cratens - CE - BRASIL - 30 Nov 71

RG: 02753982186 CPF: 002315362607

DOCUMENTO DE ORIGEM  
 Reg. Cas nº 19357, Cart 1ª Of. Fortaleza-CE.  
 v. B-67, Fl. 07V, Exp 09 Mar 95

LOCAL E DATA  
 Manaus - AM - 07 Abr 2008

HERNANDE DE SOUZA DIAS - 2º Ten

IPAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.933/79, Art. 5º, Parágrafo Único, por ser cópia do original.  
 Em 20/06/08

IPAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único, por ser cópia do original.  
 Em 11/11/08

LI GRANCO



Fl. 297  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4

**IPAA M**  
**SEÇÃO PROTOCOLO**  
 FL. N° 297  
 ASS: [Signature]

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
**EXERCITO BRASILEIRO**  
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXERCITO  
 Lei 5.089, de 08 Jan 1966 e Lei 7.110, de 29 Ago 83

NR REG E DATA  
**120113945-6 (03 Mar 08)**

Q POS  
 416.061 132-34 28 Feb 09 -XXX-

ADNA LUANA DA COSTA SOUZA  
 Aspirante a Oficial Técnica Temporário  
 Adna Luana da Costa Souza

CFE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.166 DE 12 Out 53

JOAQUIM LIMA DE SOUZA  
 ODETE PEREIRA DA COSTA

Monte Alegre - PA - BRASIL - 08Out75

00066747005 18372262124

Reg. Nasc. n° 12.22.10 Cart. Monte Alegre - PA  
 LVA-82, PI-163, B.6.23-10182

Manaus - AM, 16 Mar 2008

HERNANDE DE SOUZA DIAS - 21

**IPAA M**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º, Parágrafo Único, por ser cópia do original.  
 Em 10/06/08  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

**IPAA M**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EN BRANCO

Fl. 298  
Proc.: 2717/08  
Rub.: /

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 06  
ASS: [assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Roberto Iunes Soares Beserra, brasileiro, casado, militar, portador da IDT nº 101026984-1/SIEX, expedida pelo Exército Brasileiro, CPF nº 424325453-20, domiciliado na Vila Vilagran Cabrita I, nº 7, Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeira, AM, CEP 69750-000.

**OUTORGADA:** Adna Luana da Costa Souza, brasileira, solteira, militar, portador da IDT nº 120113945-6/SIEX, expedida pelo Exército Brasileiro, CPF nº 436061132-34, domiciliado na Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/nº, Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeirinha, AM, CEP 69750-000.

**PODERES ESPECIAIS:** Para representá-lo perante o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

Por este instrumento particular de procuração o acima qualificado nomeia e constitui sua procuradora a outorgada, também acima qualificada, a qual confere os poderes de praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive substabelecer esta a outrem, poderes que usará *in solidum*, dando por tudo bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em parte o presente mandato.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 24 de junho de 2008.



[Assinatura manuscrita]

ROBERTO IUNES SOARES BESERRA - Maj  
Cmt da 21ª Cia E Cnst

04 588 002/0001 70  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
ATÓMICO  
GET  
Massu 110  
Reconhecimento de Firma  
KAN53316  
São Gabriel da Cachoeira-AM

RECONHEÇO VERDADEIRA  
A FIRMA INDICADA PELA  
SETA EM 26/06/08  
Escrivão(o) [assinatura]

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[assinatura]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



Fl.	299
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

**Cadastro para Atividades:  
MINERAL**

**IPAAM MATO GROSSO**  
**SEÇÃO PROTOCOLO**  
Fl. Nº 299

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Empresa / Interessado: 21ª Cia de Engenharia de Construção (Companhia Guilherme Carlos Lassance)  
 Endereço p/ correspondência: Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/n  
 Bairro: Cachoeirinha Município: São Gabriel da Cachoeira CEP: 69.750-000  
 CNPJ / CPF: 07.546.219/0001-30 Inscrição Estadual (SEFAZ-AM): Não pertinente.  
 Fone: (097) 3471-1366 Fax: O mesmo  
 Atividade: Empresa Federal  
 Localização do Empreendimento: Km 95 da BR 307  
 Coordenadas geográficas: N 00° 20' 09,79" / W 66° 38' 09,87"  
 Representante: Maj Roberto Iunes Soares Beserra Cargo / Função: Comandante da Cia.

**2. MODALIDADE DA LICENÇA SOLICITADA**

( ) Licença Prévia - LP ( ) Licença de Instalação - LI ( x ) Licença de Operação - LO / ( ) Renovação: ( ) LI ( ) LO  
 Tempo requerido: ( x ) 12 meses ( ) 18 meses ( x ) 24 meses

**3. CARACTERÍSTICA DA PESQUISA/EXTRAÇÃO**

Substância mineral pesquisada/lavrada: Exploração de solo característico da região (piçarra)  
 Especificar o regime de concessão e aproveitamento: Material para recuperação de trechos da BR 307  
 Área requerida junto ao DNPM (ha).....Área requerida junto ao IPAAM (ha) 5ha  
 Nº e ano do processo junto ao DNPM.....Vida útil da jazida: Indeterminado Volume estimado(m³/ano) 30.000m³  
 Área da jazida (ha): 10ha Área total do empreendimento (ha): 10ha  
**Método de extração:**  
 ( ) à subsolo com desmonte por explosivo ( x ) à céu aberto por escavação  
 ( ) à céu aberto com desmonte por explosivo ( ) à céu aberto por dragagem  
 ( ) à céu aberto com desmonte hidráulico ( ) outros especificar:.....  
**Situação da área:** ( x ) já houve extração mineral ( ) não houve extração mineral  
 Vegetação existente ( ) vegetação primária ( ) vegetação secundária ( ) capoeira  
 Outros especificar:.....  
 Objetivo da pesquisa/lavra ( ) comercial ( x ) obras publicas ( ) outros especificar:.....

**4. RELAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO NO PROCESSO**

Quant.	Tipo	Capacidade	Potência
01	Retro escavadeira	1,0 m³	57Hp
02	Tratores de esteiras		104Hp
02	Caminhões basculantes	10 m³	125Hp
01	Escavadeira	2,1 m³	166Hp

**5. CORPO D'ÁGUA (ESPECIFICAR O CORPO D'ÁGUA UTILIZADO PARA A EXTRAÇÃO)**

Não há corpo d'água no local.

**6. ARMAZENAGEM**

Não há armazenagem no local, a extração é feita de acordo com a necessidade do serviço de recuperação.

**IPAAM**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
Alina  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLOS  
FL. N.º 05  
ASS. 10

Fl. 300  
Proc.: 2217/08  
Rub.: *mu*

**7. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- ( ) Poço freático      ( ) Águas superficiais      ( ) Poço profundo      ( ) Rede pública distribuidora  
( ) Outros (especificar): Não há fontes de abastecimento.

**8. EMISSÕES/EFLUENTES/RESÍDUOS**

- ( ) atmosférico      ( ) Líquidos      ( ) sólidos      ( x ) ruídos  
( ) Outros (especificar): .....

Emissões atmosféricas: origem..... equipamento de controle.....

Efluentes líquidos: origem..... vazão (m<sup>3</sup>/h)..... sistema de tratamento.....

Resíduos sólidos: origem..... quantidade (m<sup>3</sup>/mês)..... sistema de tratamento e disposição final.....

Ruído: origem equipamentos pesados      controle: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil e / ou criminal.

São Gabriel da Cachoeira, 30/05/2008.



Assinatura do Responsável Legal

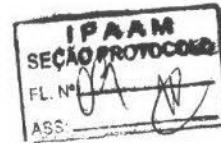
IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. n° 83.936/79, Art. 5° Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
*AL*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE



Fl. 301  
Proc.: 277/08  
Rub.: 4

## MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

**Referência:** Jazida 01

**Obra / Serviço:** Exploração de material característico da região (piçarra) para a Operação Sucuri

**Local:** Km 95 da BR 307 (entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí)

### **A - Objetivo:**

O presente memorial visa descrever a localização geográfica da jazida, a área explorada com suas respectivas dimensões, a característica da extração e seu método, tipo de vegetação encontrada no local, a forma de exploração executada na jazida e os tipos de equipamentos utilizados na mesma.

Por se tratar de **uma rodovia não asfaltada**, estes serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da Conservação e Recuperação da BR 307, onde será feito somente recuperação de bueiros, pontes e melhorias em alguns trechos onde existem grandes atoleiros, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e em conformidade com as normas técnicas.

### **B - Considerações Iniciais:**

Todos os documentos fornecidos pela 21ª Companhia de Engenharia de Construção são baseados em vistorias técnicas no local onde serão executados os serviços, a fim de verificar a complexidade dos mesmos, levantar quantidades de áreas, tipo de fauna e vegetação existente no local.

### **C - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

- A jazida está localizada no km 95 as margens direita e esquerda da BR (sentido São Gabriel a Cucuí) nas coordenadas N 00° 20' 09,79" W 66° 38' 09,87".



EM BRANCO



Fl.	302
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

**D - DIMENSÃO DA ÁREA EXPLORADA EXISTENTE NO LOCAL E PRETENSÃO DE ÁREA A SER EXPLORADA**

- A área explorada existente é de 100.500m<sup>2</sup> com dimensões de (350 x 180) e (250 x 150) m<sup>2</sup>, no entanto a pretensão de área a ser explorada é de 50,00m<sup>2</sup>.

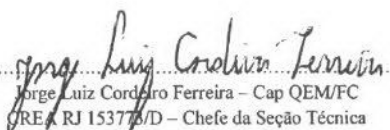
**E - CARACTERÍSTICA DA EXTRAÇÃO E MÉTODO**

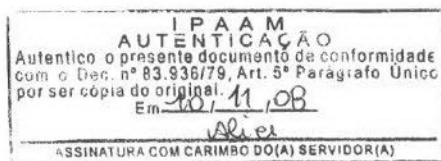
- O material a ser explorado é característico da região que tem por nome piçarra e seu método de extração é a céu aberto através de escavação com retro escavadeira e transportado em caminhões basculantes. Não há armazenamento do material em canteiro de obra e a extração é feita de acordo com a necessidade da conservação em determinados trechos.

**F - TIPO DE VEGETAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL PRETENSÃO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA**

- A vegetação encontrada nas proximidades do local é mata fechada, também conhecida como capoeira, onde se pretende futuramente na área explorada, fazer plantio de mudas nativas da região. Não há igarapés nas proximidades, como também não há fontes de abastecimento de água, por se tratar de região pouco habitada.

São Gabriel da Cachoeira(AM), 30 de Maio de 2008.

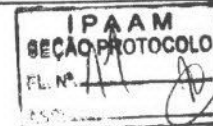
  
Jorge Luiz Cordeiro Ferreira - Cap QEM/FC  
CRE RJ 15377/D - Chefe da Seção Técnica  
Responsável Técnico



EM BRANCO



GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO


Interessado: 21ª. CIA e CNST  
CNPJ. N. 07.546.219/0001-30  
Endereço: Área Capitão Nobuo Oba s/nº. Cachoeirinha  
CEP. 69.750-000 - São Gabriel da Cachoeira/AM.

Local do empreendimento: BR- 307, São Gabriel a Cachoeira/AM.  
Atividade proposta: CONSERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA BR-307 (Ligando São Gabriel da Cachoeira a Cucuí/AM).

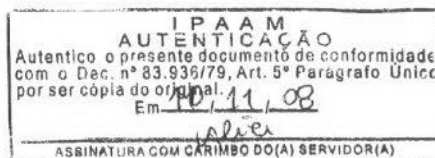
Certifico em razão do meu cargo e a requerente pessoa jurídica acima caracterizada, nos termos do que dispõe o Decreto nº. 10.028, art. 10, parágrafo 1º. item 1 do IPAAM, que o local e atividade proposta, acima descrito, estão de acordo com as posturas e as leis deste município.

Por ser expressão da mais pura e cristalina verdade, firmo o presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Atenciosamente,

  
**JONAS MARCIO GONÇALVES TAVARES**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Paço da Prefeitura Municipal, Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza – CEP: 69750-000 - São Gabriel da Cachoeira – AM Fone/Fax: (97) 3471- 2358. e-mail: [fazenda@saogabrieldacachoeira.am.gov.br](mailto:fazenda@saogabrieldacachoeira.am.gov.br)



SA BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 Fundação Nacional do Índio  
 Diretoria de Assistência  
 Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente  
 SEUPS 702/902 Ed. LEX, Bloco "a", 2º andar, sala 228  
 CEP: 70340-904 - BRASÍLIA  
 FONE: (61) 33133540 - FAX: (61) 3313.3641

IPAAAM  
 SEÇÃO PROTOCOLO  
 FL. Nº 12  
 ASS: [assinatura]

Fl. 304  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4

Ofício nº 362/CMAM/CGPIMA/2007.

Brasília, 17 de dezembro de 2007

À Sua Senhoria a Senhora,  
**Ângela Parente**  
 Coordenadora Geral de Meio Ambiente-DPP/DNIT  
 SAN, Quadra 03 Lote A sala 13.40  
 CEP: 70040-902 - Brasília /DF  
 FONE: (61) 3315-4185

**Assunto:** Obras de Conservação BR 307-Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade de Cucuí.

Prezada Coordenadora,

1. Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista o caráter emergencial dos serviços, informamos que a Fundação Nacional do Índio não tem óbice com relação às Obras de Conservação, manutenção de pontes e recuperação de bueiros, na Rodovia BR-307- Ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à comunidade Cucuí, triplice fronteira Brasil-Venezuela-Colômbia.
2. Saliemos, entretanto, que a Funai de São Gabriel de Cachoeira seja informada com antecedência para que possa acompanhar as obras supracitadas.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Pedro Sérgio Lima Ortale**  
 Diretor de Assistência, Substituto

Recebido no Apoio de  
 CGM-5/DPP/DNIT  
 Em: 18 / 12 / 07  
 Hora: 16:40  
 Nº: 727685  
 A. [assinatura]

IPAAAM  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em: 17/10/08  
*[assinatura]*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



305  
Proc.: 2712/04  
Rub: 4

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

BR307

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
REBIO Morro dos Sais Lagos

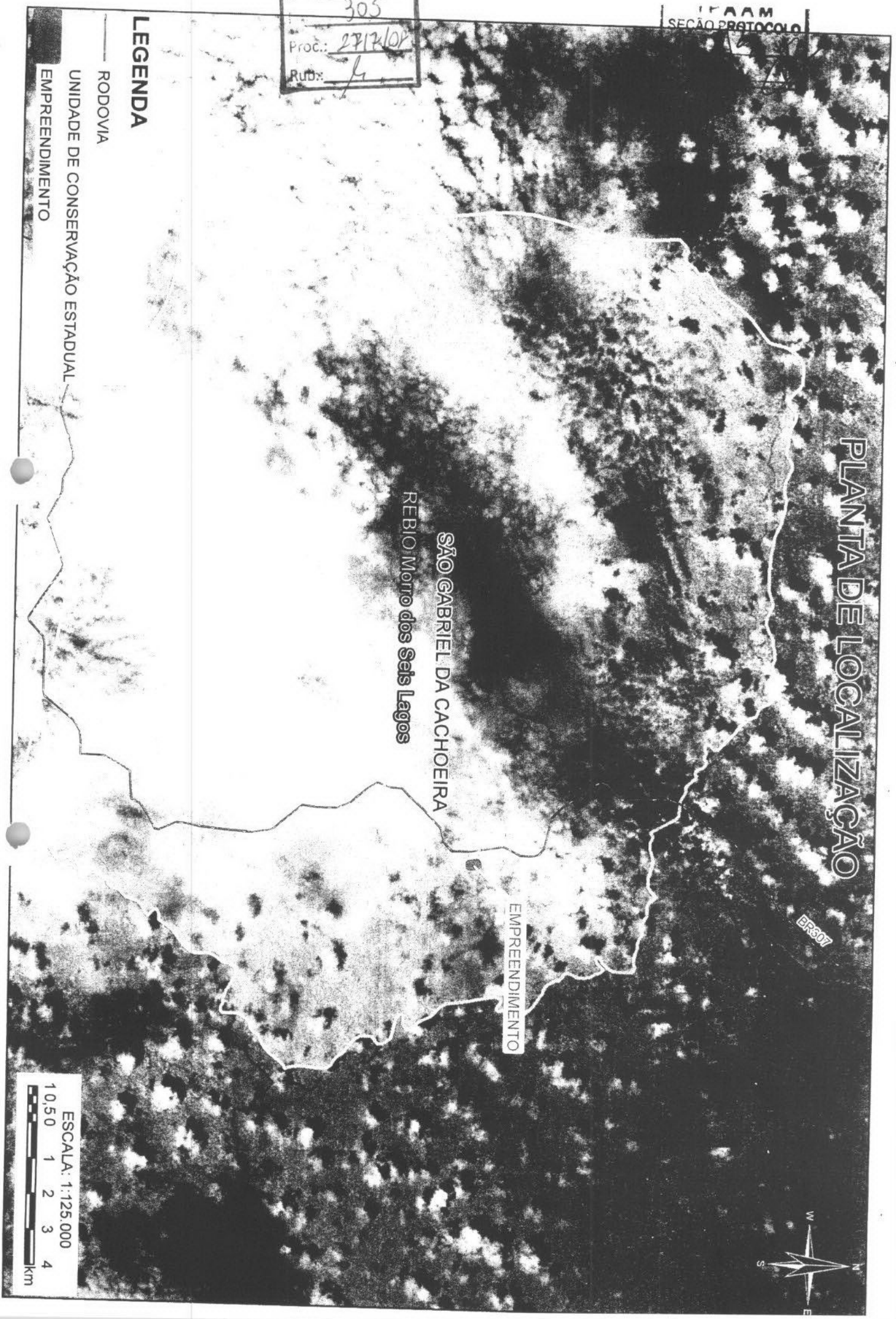
EMPREENDIMENTO



## LEGENDA

- RODOVIA
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL
- EMPREENDIMENTO

ESCALA: 1:125.000  
10,50 1 2 3 4  
km



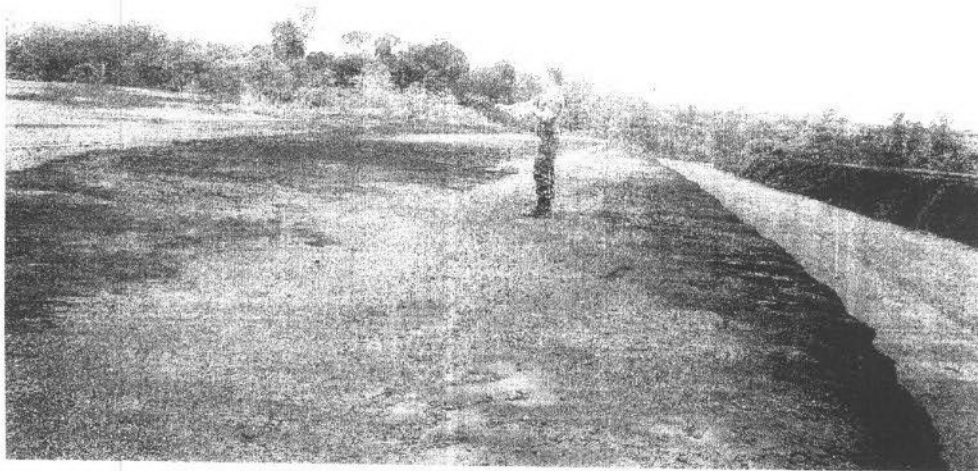
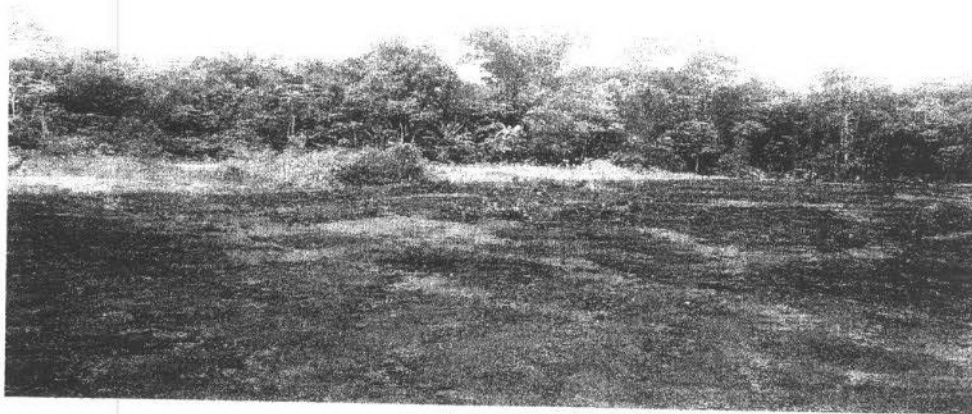
EM BRANCO

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 11  
ASS: [Signature]

**2 FOTOS DA JAZIDA DO KM 95**

Conforme fotos abaixo a jazida em questão já é uma área explorada, onde na ocasião, iremos retirar material, somente dentro da faixa de domínio (até 30 metros a partir da extremidade da BR).

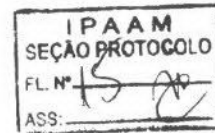
Fl. 306  
Proc.: 2717/08  
Rub.: [Signature]



IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[Signature]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

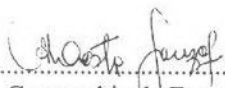
### 3 RECUPERAÇÃO DA ÁREA EXPLORADA

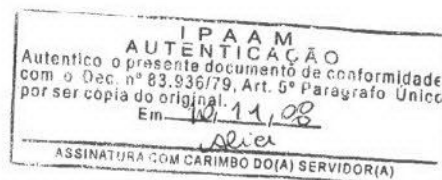


Para recuperação da área degradada iremos fazer o replantio de mudas nativas da região em toda a área, inclusive na extensão já degradada onde não iremos explorar.

Fl.	307
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

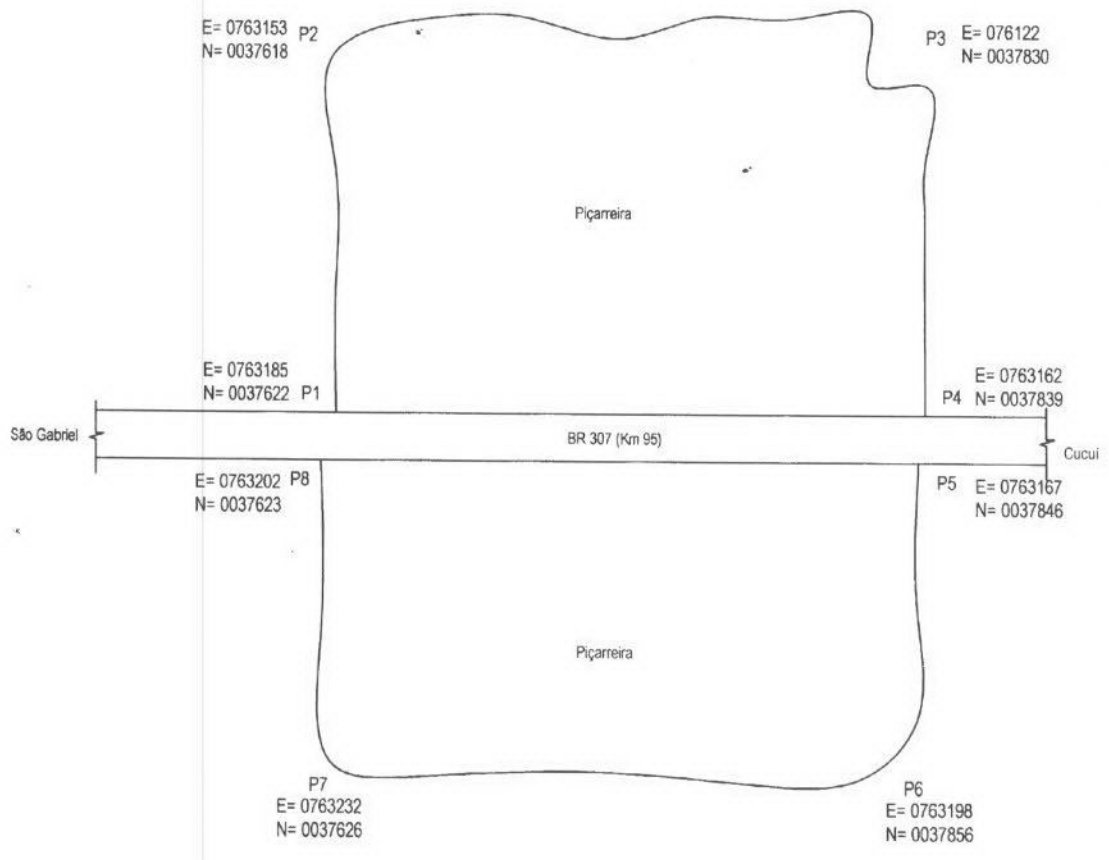
São Gabriel da Cachocira – AM, 12 de Junho de 2008.

  
.....  
21ª Companhia de Engenharia de Construção  
CREA - 12.508 - D/AM



EM BRANCO

Fl.	308
Proc.:	2717/08
Rub.:	4



IPAA M  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 11  
ASS: [Signature]

IPAA M  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[Signature]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO





AMAZONAS

IPAAM  
SEÇÃO PROTOCOLO  
FL. Nº 1  
ASS: [Signature]

Fl. 309  
Proc.: 22717/08  
Rub.: 4

A

*CEPE*

Processo nº 22717/08 formalizado conforme solicitação.

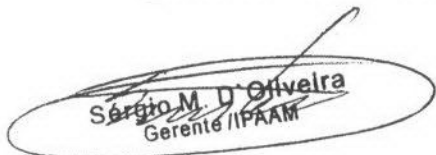
Protocolo 02,07/2008

[Signature]

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
[Signature]  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

Do Analista Ambiental César Loureiro, 7/ aten-  
dimento a solicitação de L. Ambiental

6674 07/07/08

  
Sérgio M. D. Oliveira  
Gerente / IPAAM



NOTIFICAÇÃO Nº 93 /08 - GEPE

Fl. 310  
Proc.: 2274/08  
Rub.: *μ*

Notificado: 21ª Companhia de Engenharia de Construção		Processo: 2274/T/08
Endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/nº		
Bairro: Cachoeirinha	Inscrição Estadual: Isento	CNPJ/CPF: 07.546.219/0001-30
Município: São Gabriel da Cachoeira/AM	Fone/Fax: (97) 3471-1366	
Atividade: Lavra a céu aberto sem beneficiamento		
Localização: Margens esquerda e direita do Km 95 da BR-307.		
A pessoa jurídica/pessoa física acima identificada, fica <b>NOTIFICADA</b> , de acordo com o artigo 59, do Decreto Estadual n.º 10.028, de 04.02.87, a prestar a(s) informação(ões), a atender a(s) convocação(ões), solicitação(ões) e decisão(ões) do IPAAM, abaixo discriminada(s), no prazo de <b>10 (dez) dia(s)</b> , a contar da data do recebimento desta <b>NOTIFICAÇÃO</b> .		

1. Planta de situação/localização do empreendimento em escala compatível (legendada e ilustrada), contendo todos os vértices da poligonal da área a ser lavrada, as distâncias entre estes e suas respectivas coordenadas geográficas expressas em grau, minuto, segundo e décimos de segundo, devidamente assinada pelo responsável técnico habilitado e cadastrado no IPAAM;
2. Documento de Anuência do Órgão Gestor da Unidade de Conservação – REBIO Morro dos Seis Lagos.

**Nota:**

Informamos que a vistoria/fiscalização de sua atividade/empreendimento, com vistas a regularização ambiental, fica condicionada ao cumprimento integral desta **Notificação**. O(s) formulário(s) a re(er) apresentado(s), se necessário, encontra(m)-se disponível(is) através do Site: [www.ipaam.br](http://www.ipaam.br)

A recusa em atender a solicitação caracterizará em infração sujeita as penalidades previstas na Legislação Ambiental.

**NOTA:** Em caso de solicitação de cópias, serão apresentadas autenticadas ou acompanhadas do original e plantas/projetos serão apresentados em escala adequada, contendo nome legível, título profissional, nº. do registro no órgão de classe e assinatura do Responsável Técnico.

Ciente em: .....	Manaus - AM, 10 de julho de 2008
Identidade/Órgão Emissor	<i>César Abozaglo</i> César Abozaglo Analista Ambiental Mat. IPAAM Nº. 150.223-9B
Nome	<i>Jarcineide Pinheiro</i> Jarcineide Pinheiro Cardoso Analista Ambiental Mat. IPAAM Nº 024.489-9 C
Assinatura	

*A.R.*

Rua Mário Ipyranga Monteiro ( antiga Rua Recife) nº 3280 - Bairro do Parque Dez de Novembro - CEP. 69.050-030 - Manaus-AM  
Fone : (92)3643-2300 - Fax : (92) 3643-2322/3642-4890 - web: <http://www.ipaam.am.gov.br> e-mail: [ipaam@ipaam.am.gov.br](mailto:ipaam@ipaam.am.gov.br)

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original  
Em 10/11/08  
*Dea*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



Fl. 311  
 Proc. 2712/08  
 Rub. 4

AR

PREENCHER COM LETRA DE FURMA Nº 1.577/03

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
A 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
ENDEREÇO / ADRESSE	
ÁREA MILITAR CAPITAL MOBIL OBRAS S/A - GACI	
UF / PAYS	PAIS / PAYS
CEP / CODE POSTAL	CEP / CODE POSTAL
69.750-000	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AM
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DECLAREE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEVTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>[Handwritten Signature]</i>	14/07/08
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEVTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO / RECEVTEUR / DESTINATION
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Circular Stamp: 24 JUL 2008]</i>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO ETE / IDENTIF.	PÚBLICIDADE DO EMPAQUETAMENTO / SIGNATURE DE L'AGENT
727 5044 88-7	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VÍCIO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERS	
73240203-0	

114 x 186 mm

IPAAM  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.938/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

IPAAM  
FL. Nº 2  
11/11

GEPE  
012

Fl. 312  
Proc.: 2712/08  
Rub.: 4

Ofício nº 489 - COp

Manaus, AM, 15 de agosto de 2008.

Senhor Diretor,

Expediente versando sobre encaminhamento de documentação.

2. Encaminho a V Sª a documentação solicitada por meio do Ofício Nr 93/08 - GEPE, de 10 de julho de 2008, desse Instituto, constando em anexo 01 (uma) planta de levantamento planialtimétrico e 04 (quatro) folhas de cópia do Ofício nº 185/08 - CEUC/SDS, de 25 de junho de 2008.
3. Solicito a V Sª as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*Abner*  
**ABNER GONÇALVES DE MAGALHÃES - Coronel**  
Respondendo pelo Comandante do 2º Grupamento de Engenharia

Protocolo Nº IPAAM 10643/08  
Data 18 de 08 de 20 08  
*Abner*  
Responsável

A Sua Senhoria o Senhor  
**NELITON MARQUES DA SILVA**  
Diretor presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas  
Manaus-AM

IPAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
*Abner*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO





**SDS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



OFÍCIO/Nº. 185/08 – CEUC/SDS

Manaus, 25 de junho de 2008

Fl.	313
Proc.	277/08
Rub.	4

Ilmo. Sr.  
**GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**  
 M.D. Coordenador Geral de Meio Ambiente/DPP  
 Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes  
 Brasília/DF

**Senhor Coordenador,**

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos resposta ao Ofício nº. 294/2008 – CGMAB/DPP/DNIT, no qual V.Sa. solicitou ao IPAAM anuência para recuperação do trecho da BR-307 inserido na Reserva Biológica (REBIO) Morro dos Seis Lagos.

Devido ao fato do processo de criação, implementação e gestão das unidades de conservação estaduais ser atualmente competência do Centro Estadual de Unidades de Conservação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (CEUC/SDS), o referido documento foi encaminhado ao CEUC para análise e parecer conclusivo.

Em anexo consta a AUTORIZAÇÃO nº. 016/08 – CEUC/SDS atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº. 053/07, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) para sua execução.

Para maiores esclarecimentos colocamos a disposição os contatos (92) 3642-4607/3642-4607.

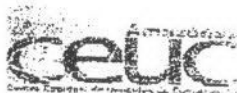
Atenciosamente,

**Domingos Sávio Moreira dos Santos Macedo**  
 Coordenador do Centro Estadual de  
 Unidades de Conservação do Amazonas

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**  
 Rua Recife, 3280 – Parque 10 de Novembro – CEP. 69.050-030 – Manaus – AM  
 Fone: (92) 3642-2336 - Fax: (92) 3642-4607

IPAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único,  
 por ser cópia do original.  
 Em 20/11/08  
 AD-01  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



SDS

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Fl. 314  
 Proc.: 227/08  
 Rub.: 4

**AUTORIZAÇÃO Nº. 016/08 – CEUC/SDS**

O Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS), no âmbito de sua área de competência e considerando:

A Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);

A Lei Complementar Nº. 53, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC/AM);

**AUTORIZA** a realização de obras relativas à recuperação da BR-307 – trecho entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, parte inserida na Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral Morro dos Seis Lagos.

**1. PARECER:**

> A região a norte/noroeste do Estado do Amazonas compreende os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Izabel do Rio Negro, é classificada com uma das áreas de extrema importância para conservação da Biodiversidade no alto rio Negro, tendo como parâmetros os aspectos ambientais e ecológicos e a diversidade étnica e social. Essas características estão espacializadas na instituição de áreas protegidas na referida região, sobrepostas uma as outras devido ao grau de importância e vulnerabilidade ambiental, com diferente gerenciamento;

> Essas áreas são a Terra Indígena do Balaio, Parque Nacional Pico da Neblina, criado em 05/06/1979 e a Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, criada em 09/03/1990, expondo claramente que a região tem um alto valor para conservação sociobiodiversidade do alto rio Negro;

> A REBIO Morro dos Seis Lagos é a única unidade de conservação estadual (UCE) de proteção integral dessa categoria, sendo drenada por corredeiras da bacia do Rio Negro, possuindo diversidade das águas dos

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280 – Parque Dez. 69.050-030. Manaus/AM  
 Fone: (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 – Fax: (92) 3642-4607  
 Web: <http://www.sds.am.gov.br>

IPAAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.939/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
Wla  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



**SDS**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



IPAAAM  
FIC Nº:           
*Dele*

Fl. 315  
Proc.: 2217/08  
Rub.: 14

seis lagos e dos aquíferos que possui. Esses lagos apresentam cores diferentes e são assim denominados: verde, Dragão, Pata, Meio e Jussara. Sendo que a UCE é a maior reserva de nióbio do mundo e de outros metais;

> A categoria REBIO possui característica restritiva de uso e não permite a existência de população residente em seu interior, bem como, o desenvolvimento de atividades econômicas, sendo proibida a visitação pública, exceto com o objetivo educacional;

> Apesar de ser uma UCE com restrições de uso, o CEUC/SDS não impõe entraves à revitalização da referida estrada, desde que seguidas as regras a seguir especificadas.

**2. ÓRGÃO AUTORIZADO:**

> Departamento Nacional de Infra-Estrutura e de Transportes - DNIT.

**3. PERÍODO:**

> 25 de junho de 2008 a 25 de junho de 2009.

**4. NORMAS:**

- 5.1. Esta autorização é pertinente à execução da atividade/ação, conforme constatado no documento protocolado no CEUC/SDS sob o nº. 082/08, de 28/03/2008 (Ofício nº. 294/2008 – CGMAB/DPP-DNIT);
- 5.2. Esta autorização não elimina outras licenças exigidas por lei, de acordo com a natureza da atividade e/ou pesquisa;
- 5.3. Deve ser respeitada a faixa de domínio da Rodovia BR-307;
- 5.4. As obras não poderão afetar as áreas de preservação permanentes localizadas na referida UCE, e evitar impactos diretos aos cursos d'água lá existentes;
- 5.5. A constituição de áreas de empréstimo de material (matéria-prima) e bota-fora (material para deposição) deverá obedecer aos parâmetros de licenciamento imposto pelo Instituto de Proteção Ambiental do

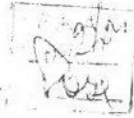
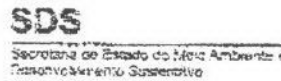
**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280 – Parque Dez. 69.050-030. Manaus/AM  
Fone: (92) 3642-4330 – Ramais: 2021/2023 – Fax: (92) 3642-4807  
Web: <http://www.sds.am.gov.br>

*2*

IPAAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
*Alia*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



Fl. 316  
 Proc.: 2277/08  
 Rub.: 11

Amazonas (IPAAM) e não deverão exceder a faixa de domínio da referida rodovia;

- 5.6. A renovação da autorização e emissão de novas está condicionada à apresentação, após término da pesquisa no período ora autorizado, dos relatórios (relatório técnico, inventários e demais publicações) em duas vias: uma impressa e outra em formato digital, ao CEUC;
- 5.7. Nas publicações deverá constar reconhecimento à referida UCE e à instituição a qual estão vinculadas.

Gabinete do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas, em Manaus/AM, 25 de junho de 2008.

**Domingos Sávio Moreira dos Santos Macedo**  
 Coordenador do Centro Estadual de  
 Unidades de Conservação do Amazonas

**CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**  
 Av. Máno Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3280 - Parque Dez. 69.050-030. Manaus/AM  
 Fone: (92) 3642-4330 - Ramais: 2021/2023 - Fax: (92) 3642-4807  
 Web: <http://www.sds.am.gov.br>

IPAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.836/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original  
 Em 10/11/08  

 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



DATUM HORIZONTAL: SAD-69  
M DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 69° W.GR.  
DAS DAS CONSTANTES 10.000 KM E 500 KM, RESPECTIVAMENTE.

F.: 317  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

PLANTA LEVANTADA E DESENHADA PELO  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE



SEC TEC

sectec21cec@yahoo.com.br

150 PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA

7 KM 95 TRECHO ENTRE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/CUCUI

OBS:

UNICO:

*Jorge Luiz Cordeiro Ferreira*  
JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA  
CREA 153773/D

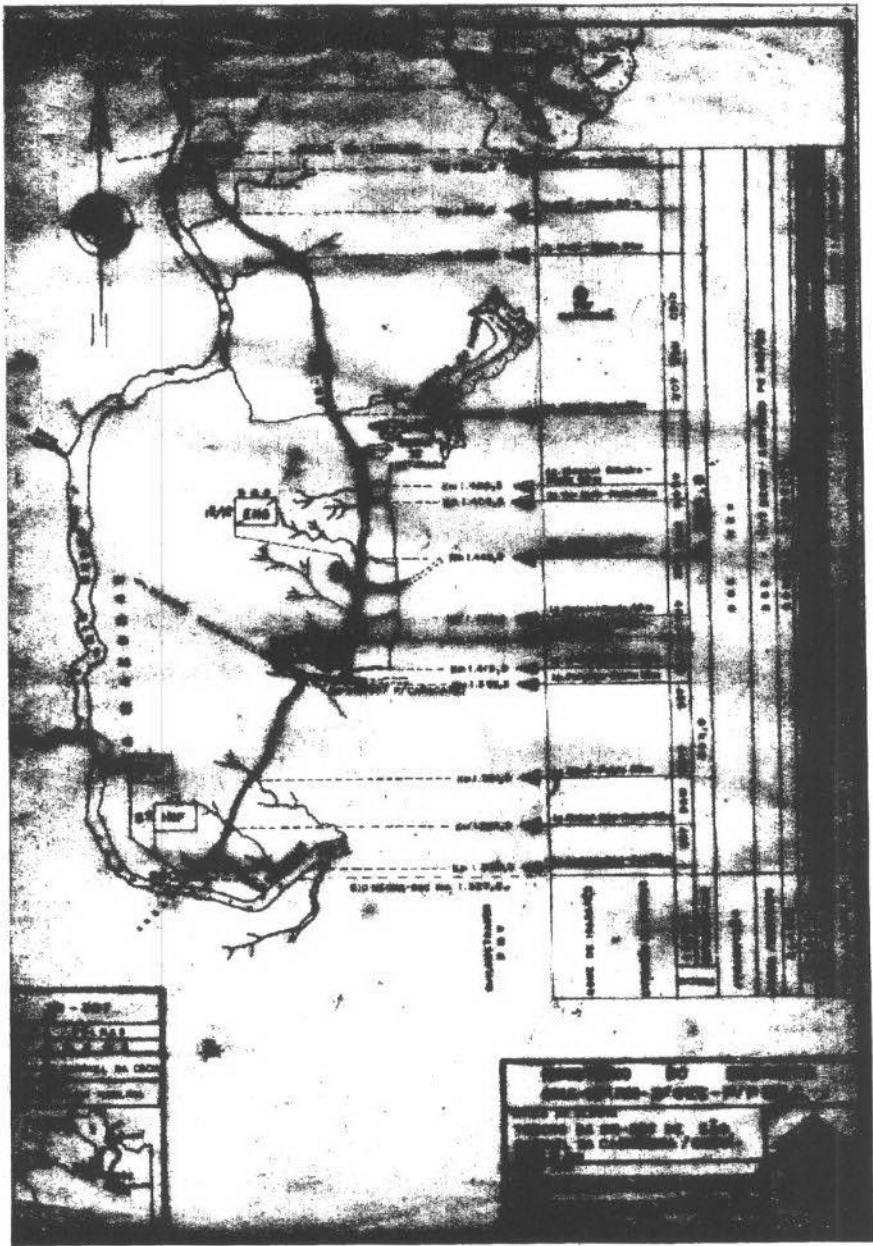
GABRIEL DA CACHOEIRA		ESTADO: AMAZONAS	
2008	TOPÓGRAFO: SGT RONALD	DESENHISTA: SV VELASQUI	ESCALA: 1/750

IPAAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.836/79, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
*Valéria*  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

Fl. 318  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: *[Handwritten]*

PLANTA DE SITUAÇÃO DA BR-307



CONVENÇÕES	
	Curva de nível mestra
	Curva de nível auxiliar
	BR-307

IPAAM  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

IPAAM  
 Fl. Nº *[Handwritten]*

DATUM HORIZONTAL: SAD-69  
 M DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 69° W.GR.

EM BRANCO

Fl. 319  
 Proc.: 271768  
 Rub.: *[assinatura]*

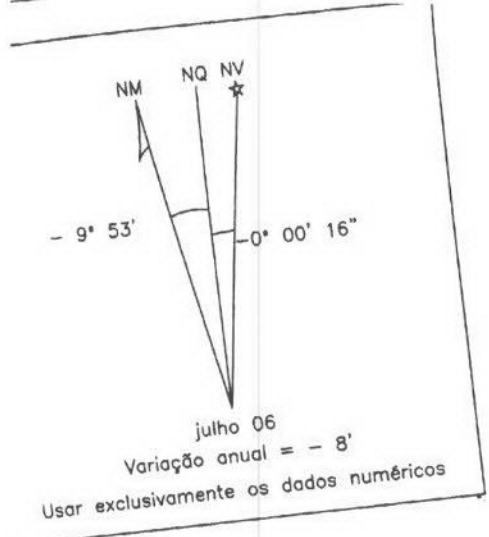
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E	N
P3	P4	93°34'35"	16,03	763.188,5950	37.878,5797
P4	P5	178°49'51"	49,01	763.189,1806	37.829,5669
P5	P6	164°50'45"	49,73	763.202,5874	37.781,7444
P6	P7	251°33'54"	9,49	763.193,1497	37.778,7335
P7	P8	175°14'11"	48,17	763.197,1135	37.730,7697
P8	P9	95°42'38"	10,05	763.207,4669	37.729,6841
P9	P10	173°17'25"	51,35	763.213,1236	37.678,5195
P10	P11	170°20'24"	47,68	763.221,0565	37.631,5686
P11	P12	258°41'24"	20,40	763.201,6670	37.627,0254
P12	P13	262°24'19"	15,13	763.186,1007	37.625,3329
P13	P14	254°44'42"	11,40	763.175,4707	37.622,0619
P14	P15	270°00'00"	9,00	763.166,0723	37.622,8648
P15	P16	270°00'00"	10,00	763.156,7100	37.622,8895
P16	P17	349°35'32"	49,82	763.147,9688	37.671,1977
P17	P18	342°15'19"	52,50	763.131,5731	37.721,1360
P18	P19	1°13'08"	47,01	763.132,3670	37.768,2232
P19	P20	338°52'31"	47,17	763.115,6299	37.812,6207
P20	P21	348°41'24"	50,99	763.105,2596	37.862,9505
P21	P22	63°26'06"	8,94	763.113,2141	37.866,2434
P22	P23	63°26'06"	8,94	763.121,3330	37.870,1388
P23	P24	75°57'50"	12,37	763.133,2792	37.873,0323
P24	P1	83°09'26"	25,18	763.158,4842	37.876,8725
P1	P2	84°48'20"	11,05	763.169,4039	37.877,7179
P2	P3	56°18'36"	3,61	763.172,8392	37.879,7047

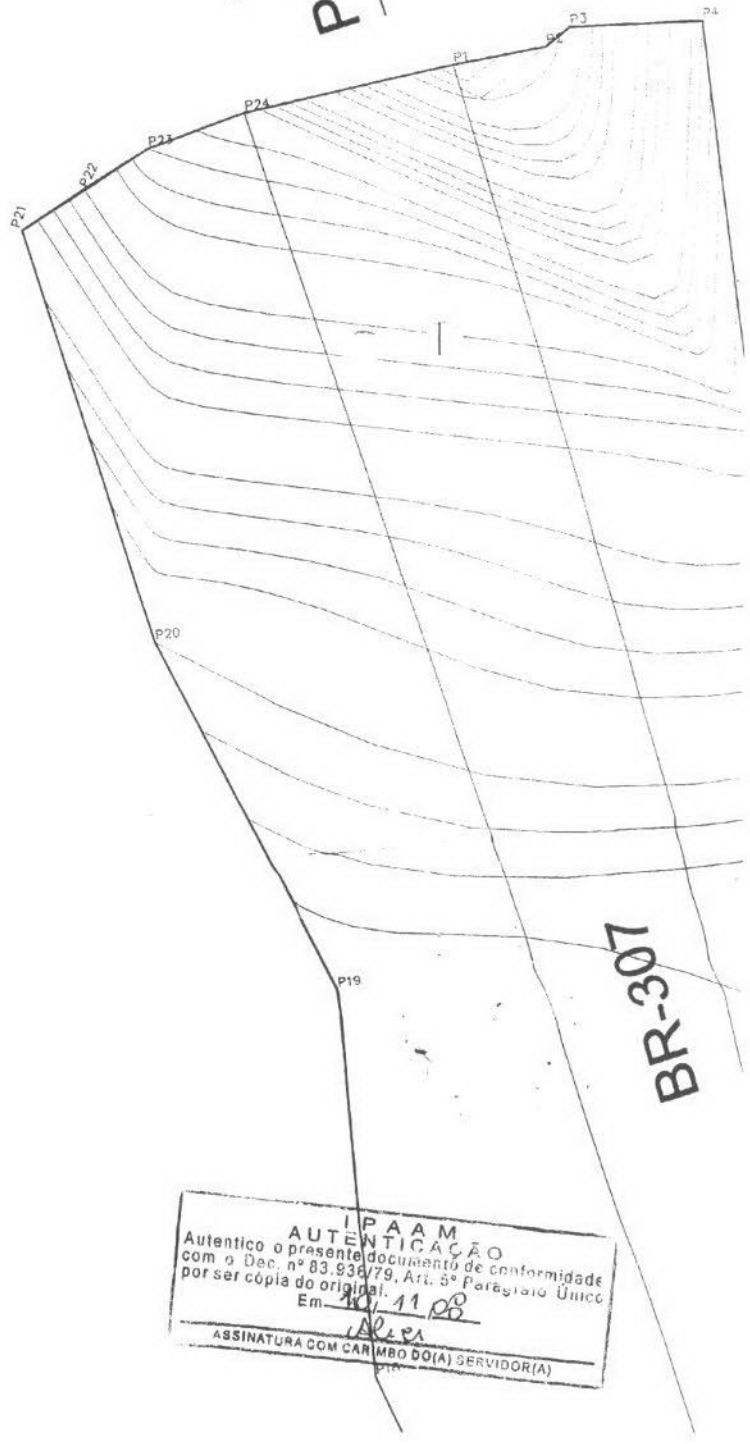
IPAA M  
 AUTENTICACÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
*[assinatura]*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

Fl. 320  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: 4



PICUCUJÍ



BR-307

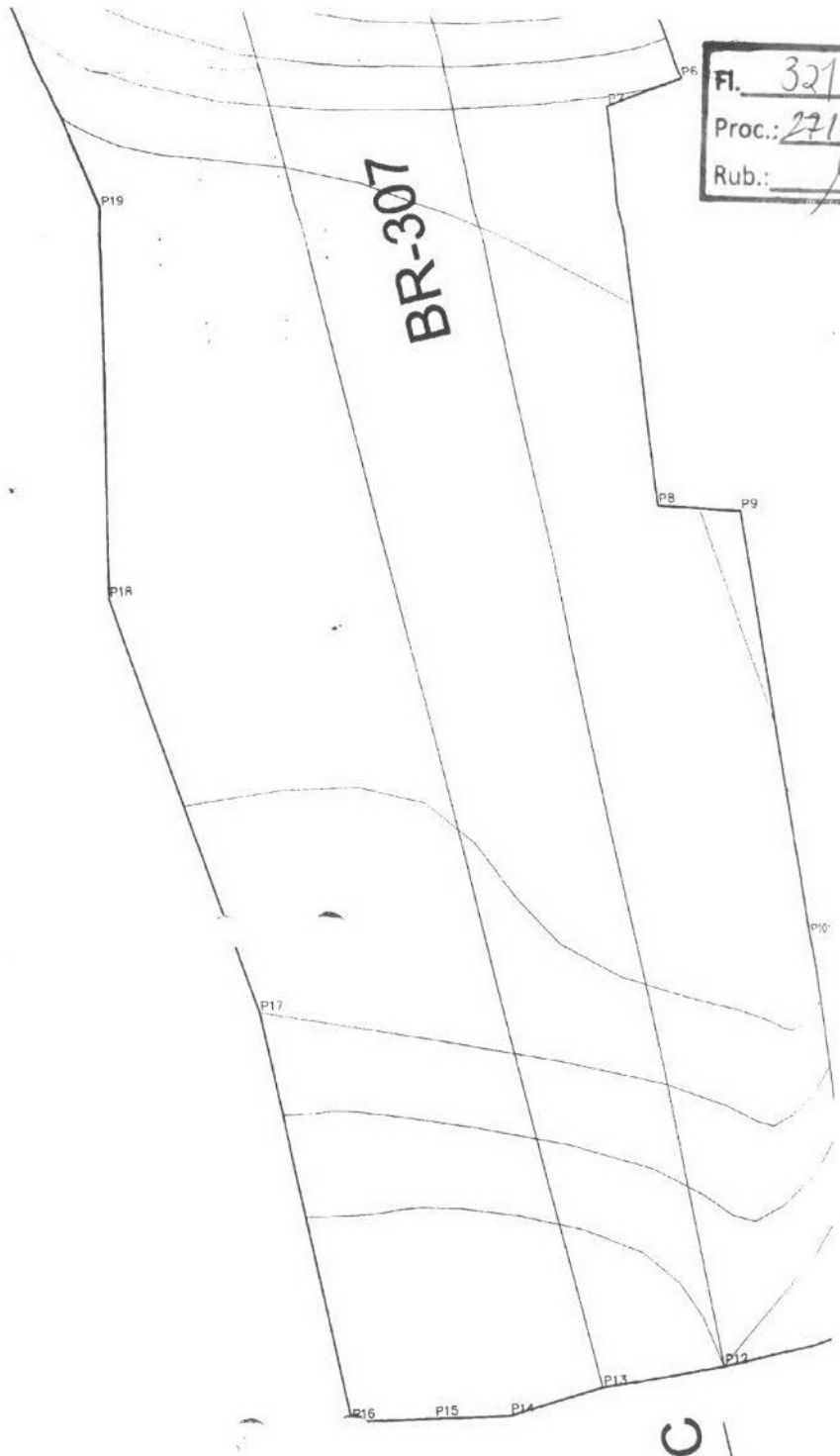
DA QUIL  
 S DAS C

I P A A M  
 AUTENTICACAO  
 Autentico o presente documento de conformidade  
 com o Dec. nº 83.934/79, Art. 5º Parágrafo Único  
 por ser cópia do original.  
 Em 11/11/08  
 ALPA  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

7

EM BRANCO





Fl. 321  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

P/SGC

IPAAAM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento de conformidade  
com o Dec. nº 83.836/70, Art. 5º Parágrafo Único  
por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
Assinatura  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



26



GOVERNO DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Fl.	322
Proc.:	277/08
Rub.:	4

**Interessado:** 21 Companhia de Engenharia de Construção.  
**Processo:** 2274/T/08

Senhor Gerente,

Sugiro o encaminhamento dos autos à GEGEO para caracterização da área quanto a Terras Indígenas e Unidades de Conservação de acordo com as coordenadas apresentadas à folha 25 dos autos.

Manaus, 20 de agosto de 2008.

*César Abozaglo*  
 César Abozaglo  
 Analista Ambiental  
 Matr. IPAAM N.º 150.223-98

*Deu carido*  
*e c. de 25/08/08*

*Sergio M. D. Oliveira*  
 Sérgio M. D. Oliveira  
 Gerente IPAAM

IPAAM  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Dec. n.º 83.938/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em: 20/08/08  
*Alcides*  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO



Fl.	323
Proc.	2274/08
Rub.	14

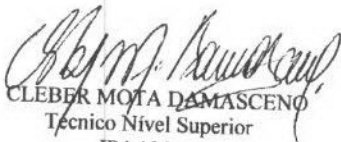
À GEPE  
 PROCESSO: 2274/T/08  
 INTERESSADO: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO


Com base nos dados disponíveis na planta da propriedade constante na **folha 21** dos autos, informamos que o empreendimento encontra-se **inserido na Unidade de Conservação Estadual Rebio Morro dos Seis Lagos, na Unidade de Conservação Federal PARNA do Pico da Neblina e na Terra Indígena Balaio.**

Com relação ao empreendimento, utilizando base imagem LANDSAT 5/TM composição colorida RGB, e base cartográfica digital, escala 1:250.000, fornecida pelo Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM

Segue em anexo a planta resultante da caracterização.

Manaus, 12 de Setembro de 2008.

  
 CLEBER MOTA DAMASCENO  
 Técnico Nível Superior  
 IPAAM

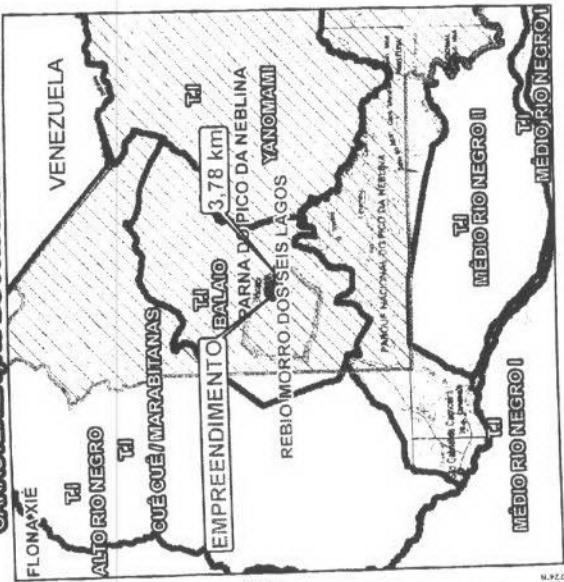
  
 JOSE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO  
 Gerente de Geoprocessamento  
 IPAAM

IPAAM  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico o presente documento de conformidade com o Der. nº 83.936/79, Art. 5º Parágrafo Único por ser cópia do original.  
 Em 10/11/08  
 Ali et  
 ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

EM BRANCO

**CARTA IMAGEM**

**CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO: 2274/T08**



**LEGENDA**

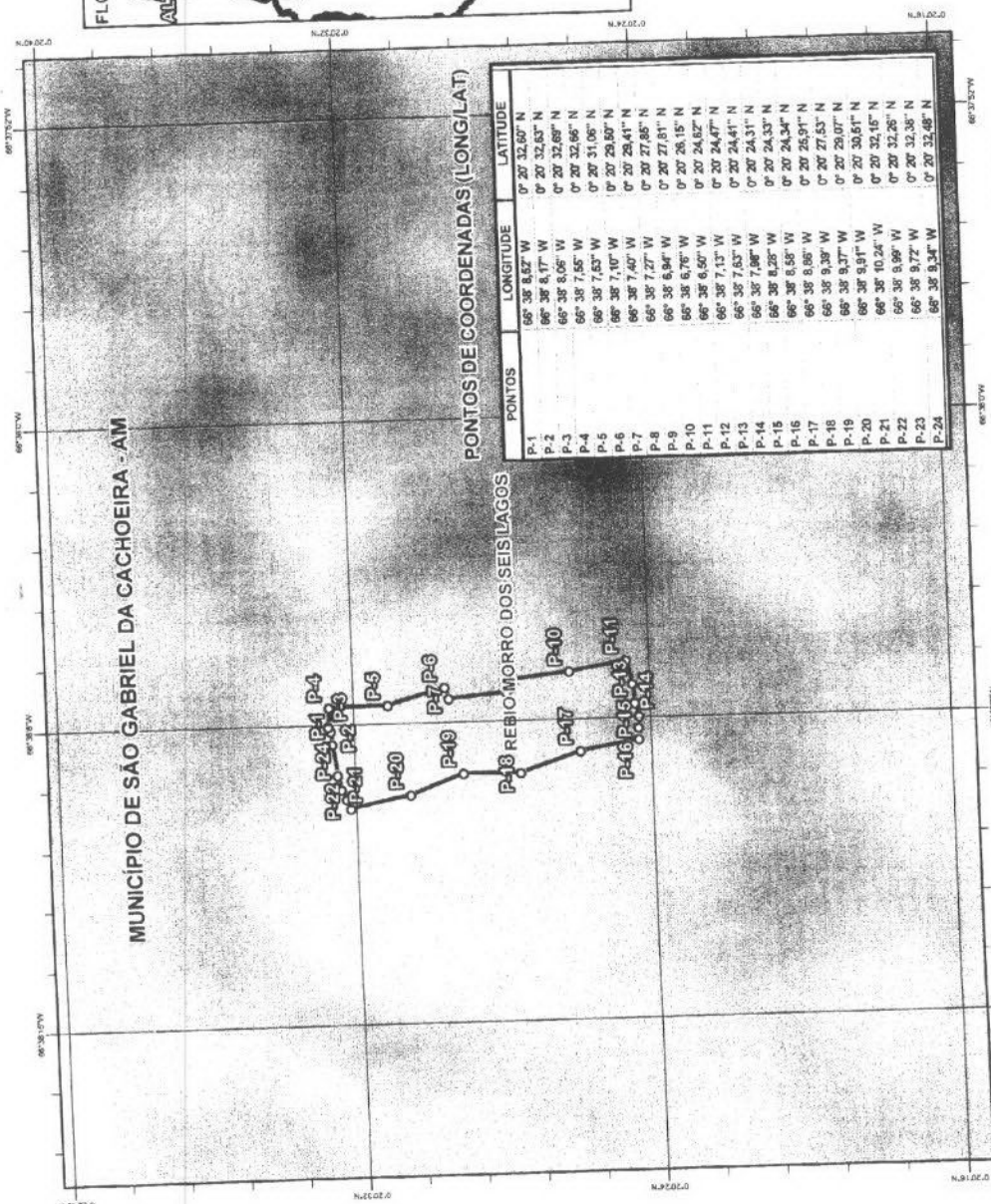
- PONTOS DO EMPREENDIMENTO
- ⚡ RODOVIA
- ⚡ FRONTEIRA INTERNACIONAL
- ÁREA DA PROPRIEDADE
- ÁREAS PROTEGIDAS
- UC'S ESTADUAL
- TERRAS INDÍGENAS
- ▨ UC'S FEDERAL

IPAA  
FLAP 28  
Nora

Fl. 324  
Proc.: 2717/08  
RUB: 4

PROPRIETÁRIO: 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DATA: 10/09/2008



**PONTOS DE COORDENADAS (LONG/LAT)**

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-1	66° 38' 8,52" W	0° 20' 32,60" N
P-2	66° 38' 8,17" W	0° 20' 32,85" N
P-3	66° 38' 8,05" W	0° 20' 32,89" N
P-4	66° 38' 7,55" W	0° 20' 31,05" N
P-5	66° 38' 7,53" W	0° 20' 29,50" N
P-6	66° 38' 7,10" W	0° 20' 29,41" N
P-7	66° 38' 7,27" W	0° 20' 27,85" N
P-8	66° 38' 6,94" W	0° 20' 27,81" N
P-9	66° 38' 6,76" W	0° 20' 26,15" N
P-10	66° 38' 6,50" W	0° 20' 24,52" N
P-11	66° 38' 7,13" W	0° 20' 24,47" N
P-12	66° 38' 7,53" W	0° 20' 24,31" N
P-13	66° 38' 7,86" W	0° 20' 24,33" N
P-14	66° 38' 8,25" W	0° 20' 24,34" N
P-15	66° 38' 8,58" W	0° 20' 25,91" N
P-16	66° 38' 8,85" W	0° 20' 27,53" N
P-17	66° 38' 9,38" W	0° 20' 29,07" N
P-18	66° 38' 9,37" W	0° 20' 30,51" N
P-19	66° 38' 10,24" W	0° 20' 32,15" N
P-20	66° 38' 9,99" W	0° 20' 32,26" N
P-21	66° 38' 9,72" W	0° 20' 32,35" N
P-22	66° 38' 9,34" W	0° 20' 32,45" N
P-23	66° 38' 8,94" W	0° 20' 32,45" N
P-24	66° 38' 8,54" W	0° 20' 32,45" N

**ESPECIFICAÇÕES DAS IMAGENS**

Mapa de Localização constituído a partir de base vetorial digital na escala 1:500.000 da Agência Nacional de Águas / ANA - 2001

Planta de Detalhamento elaborada a partir de imagens Landsat 5 TM - com, Ano de imageamento: 2008 Compósito Colorido SR 40 3B

**COBERTURA E USO DO SOLO**

- Formações Florestais Tropicais
- Floresta Primária
- Floresta Secundária (regenerada)
- Savanas
- UC's de Terra
- Área Antecipada em Reserva
- Área Antecipada em Uso

**Corpos d'Água**

- Lagoa
- Rio
- Reservação, Açude e Supresa
- Terras com Influência Fluvial ou de Aluviação
- Fiumes
- Montanhas e Ciel Nublado
- Área Urbana de Construção
- Montanhas e Ciel Nublado
- Montanhas e Ciel Nublado

1:5.000  
0 0,1 0,2 Km

SISTEMA DE COORDENADA GEOGRÁFICA (SPT) (LONG) DATUM HORIZONTAL SAO93

ORIGEM DA GEOMETRIA EM UTM - "Easting e Northing em metros" ACRÉSCIMOS AS CONSTANTES 10 000 000 E 500 000 RESPECTIVAMENTE.

IPAA AM  
Nora

IPAA AM  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico o presente documento em conformidade com o Dec. nº 83.936/79, Art. 5º, inciso Único por ser cópia do original.  
Em 10/11/08  
Nora  
ASSINATURA COM CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)

As Amalhas ambientais Cinanleandro,  
após caracterização.

02/06/2008

Selyne M. D. Oliveira  
Sergente IPRAM





Fl.	325
Proc.:	2274/T/08
Rub.:	4

**Interessado:** 21ª Companhia de Engenharia de Construção  
**Processo Nº:** 2274/T/08

Senhor Gerente (GEPE),

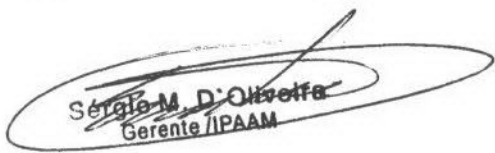
Tendo em vista que a área de lavra de substância mineral pleiteada pela 21ª Companhia de Engenharia de Construção para o licenciamento ambiental estar inserida, conforme despacho do Laboratório de Geoprocessamento – GEGEO às folhas 27/28 dos autos, em Unidade de Conservação Estadual, Federal e Terra Indígena, recomendo o envio destes Autos à Diretoria Técnica com vistas à Diretoria Jurídica para manifestar-se quanto aos documentos da FUNAI e do CEUC apensos aos autos às folhas 12 e 21 a 24, bem como sobre a competência legal do licenciamento por parte deste IPAAM, levando em consideração o que determina o Art. 4º da Resolução CONAMA Nº 237/97.

Manaus, 17 de setembro de 2008.

  
César Abizaglo  
Analista Ambiental  
Mat. IPAAM Nº. 150.223-98



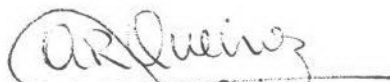
A DJ, com vista a DJ, conforme  
soluções técnicas no universo desta.  
Data 17/09/08

  
Sérgio M. D'Oliveira  
Gerente /IPAAM

A DJ

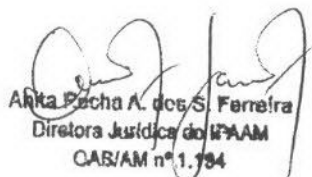
Submeto as autos a consideração  
dessa Diretoria, considerando a manifestação  
técnica às fls n: 29.

DJ. 02/10/08

  
Aldenira Rodrigues Queiroz  
Diretora Técnica do IPAAM

A 2ma, conforme estabelecido na  
NP nº 07.05.

DJ: 06 / 30 / 08

  
Arta Rocha A. dos S. Ferreira  
Diretora Jurídica do IPAAM  
CAB/AM nº 1.784

ENTRADA NA DIRETORIA JURÍDICA

DATA: 03 / 10 / 08

As: 13:20 HORAS

Assinatura: 



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

OFÍCIO/IPAAM/DT/ N°. 1263/08

Manaus/AM, 05 de novembro de 2008

Fl.	326
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Ao  
Ilmo Sr.  
Major Roberto Lunes Soares Beserra

21ª Companhia de Engenharia de Construção  
Área Militar Capitão Nobuo Oba, s/n - Cachoeirinha  
Manaus - AM

RECEBI O ORIGINAL

Em 06 de 11 de 2008

As 8:50 horas.

*Dr. José Geraldo Salgado*

Senhor Major,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção a solicitação referente ao licenciamento ambiental para atividade mineral, efetivado por meio do processo N. 2274/T/08, servimo-nos do presente para informar que o mesmo está sendo encaminhado ao IBAMA considerando que o empreendimento está inserido na Unidade de Conservação Federal PARNA do Pico da Neblina e na Terra Indígena Balaio.

Atenciosamente,

*João Paulo V. de Oliveira*

João Paulo V. de Oliveira

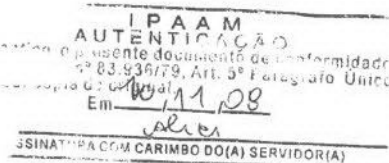
Assessor da Presidência, no exercício da  
Diretoria Técnica

*Aldenira Rodrigues Queiroz*

Aldenira Rodrigues Queiroz  
Diretora Técnica no exercício da Presidência

Rua Mário Ipyranga Monteiro (antiga Rua Recife) nº 3280-Bairro Parque 10 de Novembro-CEP: 69050-030-  
Manaus-AM

Fone: (92) 3643-2300 Fax: (92) 3643-2322/3642-4890 – web: <http://www.ipaam.am.gov.br> e-mal:  
[ipaam@ipaam.am.gov.br](mailto:ipaam@ipaam.am.gov.br)



2 outom

Ao Gabinete

Para encaminhamento das autos ao IBAMA,

DT: 06.11.08



M<sup>a</sup> Gorete M. da Silva  
Assistente Técnico - IPAAM

Mat. 051.164-6 B

Recebido Gabinete - IPAAM

Data: 6 / 11 / 2008

Horas: 14:00

Ass: wolver

Ao Gabinete -

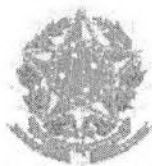
Para providências cabíveis considerando

o disposto acima

Em 6/11/2008

Gioconda Berenice de A. Corrêa  
Chefe de Gabinete  
do IPAAM

Aguardando resposta !!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA / M M A

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
FAX Nº (092) 3613-3095 - Tel.: (092) 3613-3277/3080/3083/3093/3094/3096  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP: 69.075-830

GABIN/SUPES/AM  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

Fl. 327  
Proc.: 2717/08  
Sub.: 4

Despacho - NLA/IBAMA/AM

Interessado: 21ª Companhia de Engenharia de Construção (CNPJ 07.546.219/0001-30)

Assunto: Conservação/Restauração da BR-307

Manaus, 26 de Fevereiro de 2009.

À Coordenadora do NLA,

## 1. DA SOLICITAÇÃO

A 21ª Companhia de Engenharia de Construção solicitou ao IPAAM Licença de Operação para a atividade de lavra a céu aberto de material (piçarra) para a Conservação/Restauração do trecho da BR-307 (ligação da cidade de São Gabriel da Cachoeira à Comunidade Cucuí).

O processo apresenta encaminhamentos adotados pelo IPAAM, que remeteu cópia do processo 2274/T/08, para análise do IBAMA, após constatação da inserção do empreendimento em Unidade de Conservação Federal (PARNA Pico da Neblina) e Terra Indígena (TI Balaio).

## 2. DA ANÁLISE

No supracitado processo estão acostados, entre outros documentos: a) manifestação pela FUNAI (fl. 12) manifestando quanto à inexistência de óbices em relação às referidas obras; b) autorização pela SEUC/AM (fl. 22) que permite a realização das referidas obras no trecho inserido na UC Estadual Morro dos Seis Lagos; c) manifestação do Setor de Geoprocessamento do IPAAM (fl. 27) informando que o empreendimento encontra-se inserido na UC Estadual Rebio dos Seis Lagos, na UC Federal PARNA do Pico da Neblina e na Terra Indígena Balaio.

Dessa forma, considerando o disposto na Resolução CONAMA 237/97, Instrução Normativa Nº 1/09 do ICMBio, Lei nº 9.985/00 e 6.938/81, temos:

- o Lei Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981:

*"Art. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente*

*Tuber*

EM BRANCO

poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

FI. 328  
Proc.: 2217/02  
Rub.: 4

§ 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento previsto no caput deste artigo, no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional"

o Resolução CONAMA Nº 237/97:

"Art. 4º - Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental, a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe, no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

V - bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica.

Parágrafo 1º - O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

Parágrafo 2º - O IBAMA - ressalvada sua competência supletiva, poderá delegar aos Estados o licenciamento de atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional, uniformizando, quando possível, as exigências.

Art. 5º - Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades

I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;

cu

EM BRANCO



II - localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionados no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e em todas as que assim forem consideradas por normas federais, estaduais ou municipais;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou mais Municípios;

IV - delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Parágrafo único - O órgão estadual ou do Distrito Federal fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

Art. 6º - Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 7º - Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência, conforme estabelecido nos artigos anteriores."

- o De acordo com a Lei nº 9.985/00:

"Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

...

Art. 36. ...

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo."

- o Conforme a Instrução Normativa Nº 1/09 ICMBio:

"Art. 4º A autorização de que trata esta Instrução Normativa será precedida de processo administrativo, devidamente formalizado, instaurado a partir de requerimento dirigido ao ICMBio pelo órgão licenciador."

*lu*

EN BRANS

**3. DAS SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO**

Dessa forma, estando bem definida a competência do IBAMA para o licenciamento do empreendimento em questão, sugiro a remessa do pleito à Diretoria de Licenciamento – DILIC do IBAMA para prosseguimento.

Fl.	330
Proc.:	2717/or
Rub.:	pe

Atenciosamente,

*Werley Takeda*

Werley Masanori Takeda  
Analista Ambiental  
IBAMA/AM

Ao Gabin,

Considerando o exposto.

*Luizete Maria da Silva Maia*  
Luizete Maria da Silva Maia  
NLA/SUPES/IBAMA-AM

4 DILIC / BSB

1. SOLICITO DA COMITENTE
2. ANÁLISE E ORIENTAÇÃO COM  
SUPES/AM

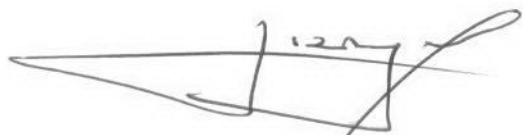
*Henrique dos Santos Pereira*

Henrique dos Santos Pereira  
Superintendente  
Port. 125-P/2003  
IBAMA/AM

Ao Coordenador da COTRA  
EUGÊNIO PIO

De ordem  
Para análise e instaurar a SUPES/AM

Em 12.3.2009



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
IBAMA

As

Dr. Wanderlei

Dr. Giza

Dr. Wilson

Para ciência e instauração processual.


Att.



Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

13/03/2009

RESPONDIDO 18/03/09  
A SUPES/AM



Wanderlei Benício  
Análise Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matr. 1364891

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 0326/2009/CGMAB/DPP

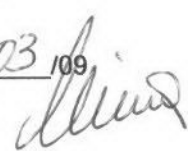
Brasília, 16 de março de 2009.

À Senhora Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"-1º andar  
70.818-900, Brasília, DF

**Assunto: BR-307/AM - Licenciamento Ambiental da rodovia.**

Anexos: 1. Ofício nº. 080 - COE;  
2. Ofício nº. 11 A6/DEC;  
3. Memória de Reunião em 05/03/2009;  
4. PNV 2007 e Correspondência da Quilometragem Local.

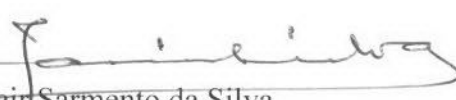
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 3146  
DATA: 17/03/09  
RECEBIDO: 

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em referência ao licenciamento ambiental da rodovia BR-307/AM, encaminhamos anexo o Ofício nº080 – COE e o Ofício nº11 A6/DEC, ambos elaborados pelo Exército Brasileiro para esclarecimentos a respeito dos trabalhos previstos na rodovia.
2. Informamos que, conforme o Plano de Trabalho nº 21.001.07.05.07.01 firmado entre o DNIT e o Exército Brasileiro, não haverá obras de implantação ou substituição de bueiros ou pontes entre o Entroncamento da Estrada de Camanaus (km 1334,8 do PNV e km 7 local) e o (km 1355,8 do PNV e km 28 local) localizado a um *buffer* externo de 10 km do Parque Nacional do Pico da Neblina, conforme estabelecido na memória de reunião em anexo.
3. Dessa forma, solicitamos dispensa de licenciamento ambiental para as obras de manutenção (Conservação e Restauração) da rodovia BR-307, para o segmento descrito acima.
4. Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmiento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

CS 793847

À CGTMO  
Em 17/03/09  


A COTRA

pi manifestação

Rosa Helena Zagó Eves

Coordenadora Geral de

Transportes, Mineração e Obras

Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos

Dr. Wandalei

Dr. Geiza

Dr. Vilson

Para análise e  
devidas providências.

Até Eugênio Pio Costa

Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

20/03/2009



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Fl.	332
Proc.:	2717/05
Rub.:	4

Of nº 080 - COE

Manaus, 14 de fevereiro de 2009.

Do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Diretor de Obras de Cooperação

Assunto: trabalhos na BR-307/AM

1. Versa o expediente sobre trabalhos previstos na BR-307/AM, cujo Plano de Trabalho é de responsabilidade da 21ª Cia E Cnst.
2. Informo a V Exa que a 21ª Cia E Cnst manterá a largura da plataforma existente na rodovia. O Plano de Trabalho considera uma plataforma média de 8 metros, pois a mesma varia de 6 a 10 metros. A variação existente na plataforma é devido aos diversos serviços de conservação rodoviária já realizados durante diversos anos de manutenção dessa rodovia.
3. Em consequência, os trabalhos de conserva a serem autorizados nos primeiros 42 km não deverão provocar alterações nas características básicas atualmente existentes naquele trecho da BR 307/AM.
4. Solicito também a V Exa verificar a possibilidade de serem autorizados trabalhos emergenciais no trecho compreendido entre km 42 e km 105, fim manter a trafegabilidade mínima e atender a necessidade básica de transporte da comunidade indígena do Balaio. Se autorizado, informe que os custos já estão previstos no P Trab já aprovado pelo DNIT.

Gen Bda JAMIL MEGID JÚNIOR  
Comandante do 2º Grupamento de Engenharia

EM BRANCO





Fl.	333
Proc.:	2717/09
Rub.:	1

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS

Of Nr 11 A6/DEC

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 2232

DATA: 26/02/09

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

RECEBIDO:

Senhor Diretor,

1. Dirijo-me a V Sa para os devidos esclarecimentos a respeito dos trabalhos previstos na BR 307/AM, cujo Plano de Trabalho é de responsabilidade da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.
2. Os referidos esclarecimentos são desdobramentos da reunião ocorrida em 20/02/2009, na sede do IBAMA, com as participações do Coordenador e dos técnicos da DILIC/IBAMA e do Chefe e do Adjunto da Assessoria 6/DEC, a saber:
  - a) Do Km 0 ao Km 32 ⇒ Não há necessidade de Licenciamento Ambiental, tampouco de anuência do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, pois o trecho está fora da área do Parque Nacional do Pico da Neblina, respeitando-se sua zona de amortecimento, ou seja, os 10 Km anteriores do início do Parque. As eventuais áreas de apoio deverão ser devidamente licenciadas junto ao órgão estadual de meio ambiente. Desta forma, os trabalhos que estarão restritos à plataforma atual da rodovia, sem intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e sem corte de vegetação nativa de porte florestal estão liberados para início imediato.
  - b) Do Km 32 ao Km 105 (Comunidade Balaio) ⇒ Há necessidade apenas de Anuência do ICMBio para o início dos trabalhos sobre a plataforma atual da rodovia conforme o Plano de Trabalho, respeitando-se as restrições de não intervenção em APP, sem corte de árvores nativas e com áreas de apoio licenciadas.
  - c) Toda e qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, deverá ser precedida da obtenção da necessária Autorização de Supressão da Vegetação – ASV junto ao IBAMA. Para isso deve ser submetido a esse Instituto o respectivo Relatório da Vegetação e/ou Caracterização, para obtenção da mesma.
  - d) Os materiais a ser utilizado nos trechos acima descritos, terão como origem cascalheiras particulares, cujo licenciamento ambiental será obtido no Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM.

EM BRANCO

- e) o IBAMA deverá ser consultado para deliberar sobre a necessidade ou não de Licenciamento Ambiental no caso de construções de novas pontes ou mudanças nas características das existentes.
3. O restante dos trechos, entre os Km 105 ao Km 204,0 em Cucuí, serão alvo de outras reuniões técnicas entre o IBAMA, DNIT, ICMBio e Assessoria 6/DEC, para se tratar de estudos e/ou Programas Ambientais específicos.

Atenciosamente,

  
General-de-Divisão  
**JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA**  
Diretor de Obras Militares

Respondendo pela Vice Chefia do Departamento de Engenharia e Construção

Ao Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis – IBAMA  
Brasília - DF

EM BRANCO

Fl.	335
Proc.:	2717/02
Rub.:	4



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA-Sede Brasília/DF

**Data:** 05/03/2009

**Horário:** 15:00

**Assunto:** Rodovia BR-307 (Parque Nacional Pico da Neblina)

**Participantes:** Lista em Anexo

1. A reunião tinha como objetivo a prestação de esclarecimentos pelo DNIT e Exército sobre a necessidade ou não de alargamento da plataforma da rodovia BR-307, bem como em quais trechos serão necessárias estas intervenções, devido tal fato guiar a definição dos procedimentos de licenciamento ambiental pelo IBAMA e orientar a análise da anuências necessárias pelo ICMBIO, devido a interceptação do Parque Nacional Pico da Neblina.
2. O IBAMA informou aos participantes que houve reunião anterior com o Exército, com informações de que não haverá alargamento da plataforma e desmatamento/limpeza de áreas no trecho entre o Km 0,0 até a Comunidade de Balaio (Km 101,85). O Exército ter reiterado essa situação de desnecessidade de alargamento da plataforma e que as intervenções se darão somente sobre a pista atualmente existente nesse trecho (Km 0,0 até a Comunidade de Balaio (Km 101,85)), enquanto que no trecho entre a Comunidade de Balaio e a Comunidade de Cucuí (Km 204) haverá demanda de alargamento da plataforma e o desmatamento/limpeza de áreas em faixa de 30 metros (06 m de plataforma e 09 m de cada lado da rodovia).
3. O Exército ainda informou que as jazidas previstas nos Km's 95 e 113, na faixa de domínio dentro do PARNA, não serão mais utilizados, sendo encontradas novas jazidas fora do PARNA e próximas à cidade de São Gabriel da Cachoeira. Ainda disse que buscará o licenciamento dessas jazidas no OEMA/AM.
4. O IBAMA informou aos participantes de que obras de manutenção e conservação em quaisquer rodovias são normalmente dispensadas de licenciamento, excluídas as demandas de supressão de vegetação e intervenções em APP's -como pontes e bueiros, como no presente caso.
5. O IBAMA solicitou ao DNIT (como empreendedor) que encaminhe a manifestação definitiva do Exército sobre as intervenções/obras para cada um dos trechos da rodovia, para posicionamento final do IBAMA quanto ao licenciamento ou sua dispensa para as intervenções, bem como as exigências para licenciamento das pontes/bueiros/canteiros provisórios e para emissão de Autorização para intervenção em APP.
6. Após discussão entre os participantes, foram definidos os seguintes encaminhamentos:
  - A- Trecho Km's 0,0 a 28 (distanciados mais de 10 km do PARNA- fora do buffer externo): após o envio do documento acima pelo DNIT, prestando os esclarecimentos sobre o Plano de Trabalho, poderá ser dispensado de licenciamento, a critério do IBAMA;
  - B – Trecho Km's 28 até 101,85 (dentro do PARNA e no interior do buffer externo de 10 Km):
    - após o envio do documento acima pelo DNIT, as obras de manutenção/conservação poderão ser dispensado de licenciamento, a critério do IBAMA;
    - os pontes/bueiros provisórios serão licenciados pelo IBAMA, que analisará a emissão de Autorização para supressão de vegetação/intervenção em APP's;
    - o ICMBIO informou que consultará a Procuradoria-Geral sobre a possibilidade de emissão de anuência dentro do PARNA, tendo em vista a ausência de regularização ambiental da rodovia, bem como analisará a emissão de anuências para todo o conjunto de obras, incluindo aquelas dispensadas de licenciamento;
  - C -Trecho Comunidade de Balaio (Km 101,85) e a Comunidade de Cucuí (Km 204): as obras serão licenciadas pelo IBAMA, que informará ao DNIT os procedimentos de licenciamento, emitindo o Termo de Referência para os estudos ambientais, sendo que o ICMBIO analisará posteriormente a emissão de nova anuência para este trecho.

EM BRANCO

**PNV 2007 e Correspondência da Quilometragem Local**

Código PNV	Subtrecho	km Inicial (PNV 2007)	km Final( (PNV 2007)	Extensão	km Local Inicial	km Local Final	Superficie Federal
307BAM0470	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - IGARAPÉ CACHOEIRINHA	1.327,8	1.330,3	2,50	0,00	2,50	IMP
307BAM0490	IGARAPÉ CACHOEIRINHA - ENTR ESTRADA DE CAMANAUS	1.330,3	1.334,8	4,50	2,50	7,00	IMP
307BAM0510	ENTR ESTRADA DE CAMANAUS - IGARAPÉ NOBUO OBA	1.334,8	1.355,8	21,00	7,00	28,00	IMP
307BAM0530	IGARAPÉ NOBUO OBA - INÍCIO PARQUE NACIONAL PICO DA NEBLINA	1.355,8	1.369,8	14,00	28,00	42,00	IMP
307BAM0490	INÍCIO PARQUE NACIONAL PICO DA NEBLINA - IGARAPÉ MIUÁ (IN TERRA INDÍG DO BALAI0)	1.369,8	1.381,9	12,10	42,00	54,10	IMP
307BAM0510	IGARAPÉ MIUÁ (IN TERRA INDÍG DO BALAI0) - ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.381,9	1.395,3	13,40	54,10	67,50	IMP
307BAM0530	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ) - IGARAPÉ IÁ MIRIM	1.395,3	1.413,5	18,20	67,50	85,70	IMP
307BAM0490	IGARAPÉ IÁ MIRIM - IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	1.413,5	1.424,0	10,50	85,70	96,20	IMP
307BAM0510	IGARAPÉ RODRIGO CIBELE - IGARAPÉ BALAI0	1.424,0	1.429,6	5,60	96,20	101,80	IMP
307BAM0530	IGARAPÉ BALAI0 - ENTR ESTRADA MATURACA	1.429,6	1.440,3	10,70	101,80	112,50	IMP
307BAM0490	ENTR ESTRADA MATURACA - IGARAPÉ JANINE JUSSARA	1.440,3	1.445,8	5,50	112,50	118,00	IMP
307BAM0510	IGARAPÉ JANINE JUSSARA - IGARAPÉ TENENTE MELO (SERRA DO PADRE)	1.445,8	1.454,8	9,00	118,00	127,00	IMP
307BAM0530	IGARAPÉ TENENTE MELO (SERRA DO PADRE) - IGARAPÉ MANOEL RIBEIRO	1.454,8	1.456,3	1,50	127,00	128,50	IMP
307BAM0490	IGARAPÉ MANOEL RIBEIRO - IG DEMITI (FIM DA TERRA INDÍG DO BALAI0)	1.456,3	1.465,8	9,50	128,50	138,00	IMP
307BAM0510	IG DEMITI (FIM DA TERRA INDÍG DO BALAI0) - IGARAPÉ KM 1.468,8	1.465,8	1.468,8	3,00	138,00	141,00	IMP
307BAM0530	IGARAPÉ KM 1.468,8 - IGARAPÉ FREIRE	1.468,8	1.487,8	19,00	141,00	160,00	IMP
307BAM0490	IGARAPÉ FREIRE - IGARAPÉ KM 1.492,8	1.487,8	1.492,8	5,00	160,00	165,00	IMP
307BAM0510	IGARAPÉ KM 1.492,8 - IGARAPÉ MABI	1.492,8	1.500,8	8,00	165,00	173,00	IMP
307BAM0530	IGARAPÉ MABI - IG BUSTAMENTE (FIM P NAC PICO DA NEBL)	1.500,8	1.514,8	14,00	173,00	187,00	IMP
307BAM0510	IG BUSTAMENTE (FIM P NAC PICO DA NEBL) - IGARAPÉ KM 1.522,8	1.514,8	1.522,8	8,00	187,00	195,00	IMP
307BAM0530	IGARAPÉ KM 1.522,8 - FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.522,8	1.532,6	9,80	195,00	204,80	IMP

Fl. 336  
 Proc.: 2717/08  
 Rub.: /

EM BRANCO





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fl.	337
Proc.:	2717/08
Rub.:	4


**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Instalação - LI**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00	Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND	
CEP: 70040-902	Telefone: 3315-5410	Fax: 3315-4050
Email: diretoria.geral@dnit.gov.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Nome: BR 307/AM São Gabriel da Cachoeira - Front Brasil/Venezuela (Cucuí) km 1327,8 - km 1532,6		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: \$3.600.000,00		
Informações Adicionais: A solicitação de Licença de Instalação é relativa à construção de três pontes na BR-307/AM descritas abaixo, conforme Plano de Trabalho firmado entre o DNIT e o Exército Brasileiro.		
1. Ponte sobre o Igarapé Sem Nome - Localização: km 1374 do PNV ou 46,35 km local, com 12 metros de extensão.		
2. Ponte sobre o Igarapé Yá Mirin - Localização: Km 1413,15 do PNV ou 85,35 km local, com 36 metros de extensão.		
3. Ponte sobre o Igarapé Balaio - Localização: Km 1429,65 do PNV ou 101,85 km local, com 42 metros de extensão.		
<b>Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.</b>		
<b>LUIZ ANTÔNIO PAGOT</b>	<b>Assinatura:</b>	
<b>Data de envio da solicitação: 18/03/2009</b>		

Ao

Dr. Wanderlei

Favor instruir o processo  
de licenciamento ambiental.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

20/03/2009

Fl.	338
Proc.:	2717/08
Rub.:	4



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

**MEMO Nº 167/2009-DILIC/IBAMA**

Brasília, 19 de março de 2009

Ao Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas  
Sr. Henrique Santos Pereira

Assunto: licenciamento ambiental da rodovia BR-307, no Município de São Gabriel da Cachoeira.

Senhor Superintendente,

1. Acuso o recebimento do documento nº 02005.000908/2009-74, inicialmente protocolado nessa SUPES/AM e referente à cópia do processo de licenciamento ambiental iniciado no IPAAM/AM relativo à extração mineral no Km 95 da BR-307, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.
2. Quanto à questão, venho informar Vossa Senhoria que há processo de licenciamento em andamento nesta DILIC de nº 02001.002717/2008-77, sobre as obras de recuperação da plataforma estradal, recuperação/substituição de pontes de madeira e execução de obras-de-arte correntes (bueiros) ao longo da rodovia BR-307, entre a cidade de São Gabriel da Cachoeira e a localidade de Cucuí, na Fronteira Brasil/Venezuela, de 204 km. Tal processo está sob responsabilidade do DNIT, sendo que a 21ª Companhia de Engenharia de Construção apresenta-se como a executora dessas intervenções.
3. Como essa rodovia apresenta sobreposição à área do Parque Nacional Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos, e ainda à Terra Indígena Balaio, este IBAMA informou ao DNIT da imprescindibilidade de anuência dos órgãos gestores dessas Unidades de Conservação (Instituto Chico Mendes e IPAAM) e da FUNAI para inclusão no processo de licenciamento.
4. Lembrando que essa rodovia encontra-se em sua maior parte implantada e sem pavimentação, estando com grandes dificuldades de trafegabilidade entre São Gabriel da Cachoeira e a Comunidade Indígena de Balaio (Km 0,0 a 101), devido aos vários atoleiros, e ainda intrafegável entre essa Comunidade e Cucuí (Km 101 a 204), pela falta de manutenção da plataforma e inexistência de pontes.
5. Após vistoria no local do empreendimento (Relatório de Vistoria em anexo) e algumas tratativas envolvendo esta DILIC/IBAMA, ICMBIO, SDS/AM, DNIT e Exército, esta

EM BRANCO

Fl.	339
Proc.º	2717/09
Rub.	4

DILIC solicitou esclarecimentos quanto à descrição das obras/intervenções pretendidas pelo DNIT, principalmente quanto à necessidade ou não de alargamento da plataforma estradal e necessidades de supressão da vegetação nas áreas lindeiras da rodovia.

6. Em última reunião realizada em 05/03/2009 (memória de reunião em anexo), o DNIT informou que não haverá alargamento da plataforma e desmatamento/limpeza de áreas no trecho entre o Km 0,0 até a Comunidade de Balaio (Km 101,85), enquanto que no trecho entre a Comunidade de Balaio e a Comunidade de Cucuí (Km 204) haverá demanda de alargamento da plataforma e o desmatamento/limpeza de áreas lindeiras. Havendo informação ainda de que as jazidas previstas nos Km's 95 e 113, na faixa de domínio e dentro do Parque Nacional, não serão mais utilizadas, sendo encontradas novas jazidas fora dessa UC e próximas à cidade de São Gabriel da Cachoeira, as quais serão licenciadas junto ao IPAAM/AM.

7. Tendo em vista as diferenças do tipo e número de obras para os vários trechos da rodovia, esta DILIC solicitou ao DNIT que encaminhe formalmente a descrição das obras para cada um dos trechos da rodovia para posicionamento final do IBAMA quanto ao licenciamento ou sua dispensa para as intervenções, bem como quanto as exigências para licenciamento das pontes/bueiros/canteiros provisórios e para emissão de Autorização para intervenção em APP.

8. Assim, na situação atual do processo, esta DILIC aguarda o envio formal de esclarecimentos por parte do DNIT sobre as obras pretendidas, para manifestação final sobre os procedimentos de licenciamento a serem realizados.

9. Por fim, informo que essa SUPES/AM será comunicada posteriormente dos encaminhamentos relativos ao licenciamento ambiental dessa rodovia, e ainda que o documento enviado por Vossa Senhoria relativo à cópia do processo de licenciamento estadual da jazida do Km 95 será apensado ao processo de licenciamento integral da rodovia.

Atenciosamente,



Sebastião Custódio Pires  
Direto de Licenciamento Ambiental  
IBAMA

EM BRANCO

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 368 2009/CGMAB/DPP

Fl.	340
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Brasília, 23 de março de 2009.

À Senhora Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas da  
Diretora de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.  
Brasília, DF.

**Assunto: BR-307/AM - Solicitação de Licença de Instalação.**

Anexo 1: Formulário de Requerimento.

A CONAMA  
p/ modificação  
2413/09

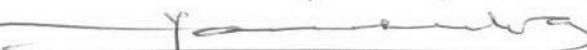
Senhora Coordenadora - Geral,

Rosa Helena Zago  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Ob-  
ras Civas

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, encaminhamos em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção da Licença de Instalação, para a Construção de três pontes na BR-307/AM totalizando uma extensão de 90 metros.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Jair Sarmento da Silva  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

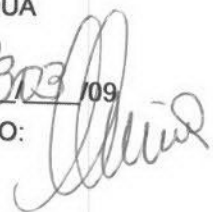
PROTOCOLO/IBAMA

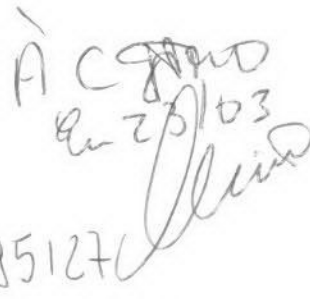
DILIC/DIQUA

Nº: 3410

DATA: 23/03/09

RECEBIDO:



A CONAMA  
em 23/03  


CS: 7951270

Aos

Dr. Wanderlei

Dr. Costa

Dr. Wilson

Para instruir o processo  
de licenciamento Ambiental.

Att. 

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

27/03/2009





## LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença de Instalação - LIFl. 341  
Proc.: 2717/08  
Rub.: 4

## DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Número de Inscrição: 671360

CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00 Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND

CEP: 70040-902

Telefone: 3315-5410

Fax: 3315-4050

Email: diretorio.geral@dnit.gov.br

Bairro: SAN

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

## DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: BR 307/AM São Gabriel da Cachoeira - Front Brasil/Venezuela (Cucuí) km 1327,8 - km 1532,6

Tipologia: Rodovia

Valor do Empreendimento: \$3.600.000,00

Informações Adicionais: A solicitação de Licença de Instalação é relativa à construção de três pontes na BR-307/AM descritas abaixo, conforme Plano de Trabalho firmado entre o DNIT e o Exército Brasileiro.

1. Ponte sobre o Igarapé Sem Nome - Localização: km 1374 do PNV ou 46,35 km local, com 12 metros de extensão.

2. Ponte sobre o Igarapé Yá Mirin - Localização: Km 1413,15 do PNV ou 85,35 km local, com 36 metros de extensão.

3. Ponte sobre o Igarapé Balaio - Localização: Km 1429,65 do PNV ou 101,85 km local, com 42 metros de extensão.

**Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.**

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 18/03/2009

EM BRANCO

# DNIT

Fl.	342
Proc.	2717/09
Rub.	4

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. **053** /2009/CGMAB/DPP

Brasília, de janeiro de 2009

Ao Senhor Pedro Garcia  
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira  
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira  
Av. Álvaro Maia, 565 Centro  
São Gabriel da Cachoeira – Amazonas  
CEP: 69750 – 000.


Assunto: **Obras de conservação da rodovia BR-307/AM.**

Anexos: Modelo de Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Senhor Prefeito,

1. O Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes – DNIT, no cumprimento de seus objetivos, realizará, dentro dos limites da faixa de domínio atual, na rodovia BR-307/AM, obras de conservação do leito estradal, recuperação de pontes e adequação do sistema de drenagem. Trecho: Entroncamento BR-364 (Divisa AC/AM) (Cruzeiro do sul) – Fronteira Brasil / Venezuela (Igarapé Bonté (Cucui)), subtrecho: São Gabriel da Cachoeira – Fronteira Brasil / Venezuela (Igarapé Bonté (Cucui)), segmento do km 1327,8 ao km 1532,6.
2. No entanto, para que haja continuidade das obras sem dificuldades, o DNIT necessita cumprir as requisições solicitadas pelo IBAMA, dentre as quais está inclusa a necessidade de apresentação de Certidão da prefeitura municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.
3. Dessa forma, solicito a elaboração da certidão, no intuito de viabilizar o empreendimento.

Atenciosamente,

  
Jar Sarmento da Silva  
Coordenador – Geral de Meio Ambiente

EM BRANCO

Fl.	343
Proc.:	2712/09
Rub.:	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM  
"ADMINISTRANDO PARA TODOS"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



## CERTIDÃO

CERTIFICO que o Município de São Gabriel da Cachoeira- Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04272670/0001-18, com sede na Avenida Álvaro Maia, nº 569, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. PEDRO GARCIA, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei Orgânica, certifica que está ciente das obras de conservação do leito estradal, recuperação de pontes e adequação do sistema de drenagem Trecho: Entroncamento BR-364 (Divisa AC/AM- Cruzeiro do Sul)- Fronteira Brasil/ Venezuela (Igarapé Bonté- Cucui), subtrecho: São Gabriel da Cachoeira- Fronteira Brasil/ Venezuela (Igarapé Bonté- Cucui), segmento do Km 1327,8 ao Km 1532,6. As obras detalhadas obedecem aos pré-requisitos necessários ao uso e ocupação de solo em limites territoriais.

São Gabriel da Cachoeira- Amazonas, 26 de fevereiro de 2009

  
PEDRO GARCIA  
Prefeito Municipal

Recebido na COMABIDPP/DNIT
Em 10/03/09
Por 15:15 hrs
Recebido em <i>matheus</i>

EM BRANCO



Fl.	344
Proc.:	2717/09
Rub.:	4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 335 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
**Jair Sarmento da Silva**  
Coordenador CGMAB/DPP/DNIT  
DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes  
SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318  
CEP 70040-902 Brasília / DF  
Tel: (61) 3315.4185 - Fax: (61) 3315.4083

**Assunto:** rodovia BR-307, no Estado do Amazonas.

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me às obras de manutenção e conservação da rodovia BR-307/AM, do Km 0,0 ao Km 204, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, com trecho interceptando o Parque Nacional Pico da Neblina, e em resposta ao Ofício 326/2009/CGAMB/DPP/DNIT, de 16/03/2009, que solicita esclarecimentos quanto à possibilidade de dispensa de licenciamento ambiental para o segmento entre o Km 7,0 e Km 28, venho apresentar informações sobre a questão.
2. Inicialmente o Plano de Trabalho elaborado pelo Exército e enviado por esse Departamento ao IBAMA, descrevia várias obras previstas para todo o trecho da rodovia, como implantação/substituição de pontes de madeira; implantação e substituição de bueiros de concreto; alargamento do corpo do aterro estradal; limpeza e desmatamento na faixa de domínio, o que demandaria necessidade de licenciamento ambiental das obras e respectivas áreas de apoio por este IBAMA.
3. Como posteriormente, nos Ofícios 11-A6/DEC/Exército e 326/2009/CGAMB/DPP/DNIT, esses Órgãos informaram que somente serão necessárias obras de manutenção da plataforma estradal existente, com largura média de 08 metros, com recuperação de atoleiros e sem qualquer alargamento lateral ou limpeza/desmatamento previsto para o segmento entre o Km 7,0 e Km 28, fora do Parque Nacional Pico da Neblina e distante mais de 10 km dos limites dessa Unidade de Conservação. Com isso, informo Vossa Senhoria que tais tipos de obras integram ações básicas para a manutenção da trafegabilidade atual da rodovia, não implicando em necessidade de licenciamento ambiental específico.
4. Assim, tais obras nesse Trecho da BR-307, e conforme apresentado pelo Exército, poderão ser executados, desde que atendidas as seguintes exigências:
  - as jazidas e possíveis bota-foras a serem utilizados deverão ser localizadas fora do Parque Nacional Pico da Neblina e distante mais de 10 km dos limites dessa Unidade de Conservação, devendo ser enviadas ao IBAMA as Licenças Ambientais emitidas pelo IPAAM, em conjunto com a localização georreferenciada dos vértices da poligonal de exploração, em data anterior à sua utilização pelo Exército.
  - não deverá haver qualquer alargamento da plataforma existente, limitando as obras à recuperação do revestimento primário e sem qualquer aumento dos limites do *offset* atual;

EM BRANCO



- conforme vistoria ao local, o DNIT deverá realizar tratativas junto à Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira para a remoção do lixo existente na faixa de domínio nas Coordenadas UTM 19M 719043 / 9986112, e proibindo novas deposições irregulares de lixo no local;
- os acampamentos, previstos com uso de contêineres e estruturas de fácil remoção, deverão ser instalados na faixa de domínio ou em áreas de empréstimo abandonadas ao longo desse trecho, não implicando em qualquer supressão de vegetação e em local fora de Unidade de Conservação e de seus 10 Km de entorno;
- nos locais acima, deverão ser instaladas fossas sépticas, com posterior desmobilização, ou ainda uso de banheiros químicos por empresas especializadas;
- caso haja necessidade de canteiro central de maior porte, com atividades de tancagem de combustíveis, depósitos de óleos lubrificantes, oficinas, montagem de estruturas, lavagem de máquinas e veículos, etc, este deverá ser licenciado junto ao IPAAM/AM, em local fora da Unidade de Conservação e de seus 10 Km de entorno;
- em caso de necessidade de supressão de vegetação neste trecho específico, o DNIT deverá buscar orientações junto a esta DILIC, para os procedimentos necessários para emissão da devida Autorização de Supressão de Vegetação;
- deverão ser tomados todos os cuidados durante os trabalhos de movimentação do solo a fim de se evitar processos erosivos e assoreamento de corpos d'água, sob aplicação de sanções administrativas;
- ao final das obras, todas as estruturas de apoio e quaisquer outros resíduos deverão ser retirados e dispostos/destinados em local adequado;
- as obras de implantação/substituição de pontes e bueiros nesse trecho não estão autorizados, devendo ser objeto de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e conseqüente Autorização de Supressão de Vegetação, em conjunto com obras em bueiros/pontes previstas para o trecho da rodovia do Km 28 ao 101,85.

5. Comunico que esta dispensa de licenciamento não abrange quaisquer obras no trecho da rodovia BR-307, compreendida dentro do Parque Nacional Pico da Neblina e sua área de entorno, que serão objeto de avaliação posterior deste IBAMA, lembrando da obrigatoriedade da anuência do Instituto Chico Mendes para este trecho e para o restante da rodovia (Km 28 ao Km 204).

Atenciosamente,



**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fl.	346
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

Ofício nº 375/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

**Jair Sarmiento da Silva**

Coordenador CGMAB/DPP/DNIT

DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318

CEP 70040-902 Brasília / DF

Tel: (61) 3315.4185 - Fax: (61) 3315.4083

**Assunto:** rodovia BR-307, no Estado do Amazonas – trecho entre os Km's 28,0 a 101,85, dentro do Parque Nacional Pico da Neblina e distante até 10 km dos limites dessa Unidade de Conservação.

Senhor Coordenador,

1. Reporto-me às obras de manutenção e conservação da rodovia BR-307/AM, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, com trecho interceptando o Parque Nacional Pico da Neblina e distante até 10 km dos limites dessa Unidade de Conservação, a Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos e a Terra Indígena Balaio, mais especificamente o trecho entre os Km's 28,0 a 101,85 (Comunidade indígena de Balaio).
2. Considerando as seguintes informações:
  - a- Inicialmente o Plano de Trabalho elaborado pelo Exército e enviado por esse Departamento ao IBAMA, descrevia várias obras previstas para todo o trecho da rodovia, como implantação/substituição de pontes de madeira; implantação e substituição de bueiros de concreto; alargamento do corpo do aterro estradal; limpeza e desmatamento na faixa de domínio, o que demandaria necessidade de licenciamento ambiental das obras e respectivas áreas de apoio por este IBAMA.
  - b – que os Ofícios 11-A6/DEC/Exército e 326/2009/CGAMB/DPP/DNIT, onde esse DNIT e o Exército esclarece que somente serão necessárias obras de manutenção da plataforma estradal existente, com largura média de 08 metros, com recuperação de atoleiros e sem qualquer alargamento lateral ou limpeza/desmatamento previsto para o segmento entre o Km 28 e Km 101,85,
  - c – que há a Autorização nº016/2008-CEUC/SDS/AM, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que autoriza as obras de manutenção da rodovia BR-307 em toda a sua extensão que interfere na Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos;
  - d – que a FUNAI já manifestou positivamente sobre a realização das obras de manutenção da rodovia, conforme Ofício 362/CMAM/CGPIMA/2007, de 17/10/2007.
3. Assim, analisando os dados acima, principalmente os esclarecimentos constantes do item “b”, venho informar que tais obras integram ações básicas para a manutenção da trafegabilidade atual da rodovia, não implicando em necessidade de licenciamento ambiental específico, especificamente para as intervenções na plataforma estradal existente, com largura média de 08 metros, com



EM BRANCO

Faint, illegible text or markings at the bottom center of the page.

Fl.	347
Proc.:	2717/08
Rub.:	4

recuperação de atoleiros e sem qualquer alargamento lateral ou limpeza/desmatamento previsto para o segmento entre o Km 28 e Km 101,85.

4. Cabe destacar que tal dispensa não abrange quaisquer obras que impliquem em alargamento da plataforma atual, ou qualquer supressão de vegetação dentro ou fora de Área de Preservação Permanente, incluindo implantação/substituição de bueiros e pontes ou quaisquer áreas de apoio, como jazidas/áreas de empréstimo, bota-foras e canteiros, mesmo nas áreas limdeiras da rodovia. Estas obras deverão ser objeto de licenciamento específico por este IBAMA.

5. Assim, para as obras de manutenção nesse trecho da BR-307 (28 a 101,85), conforme apresentado pelo Exército, poderão ser executados, desde que atendidas as seguintes exigências:

- as jazidas e possíveis bota-foras a serem utilizados deverão ser localizadas fora do Parque Nacional Pico da Neblina, devendo ser enviadas ao IBAMA as Licenças Ambientais emitidas pelo IPAAM, em conjunto com a localização georreferenciada dos vértices da poligonal de exploração, em data anterior à sua utilização pelo Exército.

- não deverá haver qualquer alargamento da plataforma existente, limitando as obras à recuperação do revestimento primário e sem qualquer aumento dos limites do *off set* atual;

- os acampamentos, previstos com uso de contêineres e estruturas de fácil remoção, deverão ser instalados na faixa de domínio ou em áreas de empréstimo abandonadas ao longo desse trecho, não implicando em qualquer supressão de vegetação, e somente instalados após a apresentação da anuência do Instituto Chico Mendes;

- nos locais acima, deverão ser instaladas fossas sépticas, com posterior desmobilização, ou ainda uso de banheiros químicos por empresas especializadas;

- caso haja necessidade de canteiro central de maior porte, com atividades de tancagem de combustíveis, depósitos de óleos lubrificantes, oficinas, montagem de estruturas, lavagem de máquinas e veículos, etc, este deverá ser licenciado junto ao IPAAM/AM, em local fora da Unidade de Conservação, e quando previsto em distância de até 10 Km dos limites dessa UC, deverá ter anuência do Instituto Chico Mendes;

- em caso de necessidade de supressão de vegetação neste trecho específico, o DNIT deverá buscar orientações junto a esta DILIC, para os procedimentos necessários para emissão da devida Autorização de Supressão de Vegetação;

- deverão ser tomados todos os cuidados durante os trabalhos de movimentação do solo a fim de se evitar processos erosivos e assoreamento de corpos d'água, sob aplicação de sanções administrativas;

- ao final das obras, todas as estruturas de apoio e quaisquer outros resíduos deverão ser retirados e dispostos/destinados em local adequado;

- as obras de implantação/substituição de pontes e bueiros nesse trecho não estão autorizados, devendo ser objeto de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e conseqüente Autorização de Supressão de Vegetação.

6. Por fim, mesmo com a dispensa de licenciamento ambiental para as obras de manutenção, comunico que o início de quaisquer obras (de manutenção ou intervenções em bueiros/pontes e supressão de vegetação) nesse segmento entre o Km 28 ao Km 101,85 da rodovia BR-307, dentro do Parque Nacional Pico da Neblina e sua área de entorno de 10 km, está obrigatoriamente vinculado à anuência do Instituto Chico Mendes, que deverá ser enviada a este Instituto.

7. Lembro ainda que as obras de instalação/substituição de bueiros e pontes e a supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente serão licenciadas, sendo que encaminho em anexo a minuta do Termo de Referência para elaboração do Plano de Controle Ambiental, estabelecendo-se prazo de 15 dias para manifestação desse DNIT e do Instituto Chico Mendes.

Atenciosamente,

**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA  
Rosa Helena Lago Lacerda  
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Substituta

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT  
Em: 09 de 09 de 2009  
Hora: 22:50 min  
CS: \_\_\_\_\_

A conferir

WR

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom left corner, possibly a stamp or header.

Faint, illegible text at the bottom center, possibly a stamp or footer.



Fl.	348
Proc.:	227/08
Rub.:	4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA ELABORAÇÃO

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE (PONTES DE MADEIRA/MISTAS E BUEIROS) NO TRECHO ENTRE O KM 28 AO KM 101,85 DA RODOVIA BR-307/AM

BRASÍLIA / DF  
2009

EM BRANCO



Fl.	349
Proc.	2712/09
Rub.	4

Tipo: Plano de Controle Ambiental  
Empreendimento: Implantação/substituição de obras-de-arte (pontes de madeira/mistas e bueiros) no trecho entre os km's 28 a 101,85 da BR-307/AM (São Gabriel da Cachoeira a Cucuí)  
Empreendedor: DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

## INTRODUÇÃO

Inicialmente, o PCA deverá ser apresentado em formato impresso e digital para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (*check list*).

Posteriormente a esta análise preliminar, caso se revelem adequados os estudos, serão definidas por este Instituto o número de cópias necessárias que deverão ser enviadas posteriormente ao Município e demais órgãos interessados.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei Nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo os Órgãos de Meio Ambiente, de acordo com os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97.

Os procedimentos de licenciamento ambiental a serem desenvolvidos serão aqueles constantes das Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, sem prejuízo de demais normas legais pertinentes.

## PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

#### 1.1 - Identificação do empreendedor e empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

#### 1.2 - Dados da equipe técnica multidisciplinar

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e
- Assinatura de todos os participantes da equipe em uma das páginas do PCA.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 2.1 Localização Geográfica

- Apresentar mapa de localização da rodovia, com uso de imagens de satélite recentes, em escala e formato que permita boa visualização, com indicação de:
  - rodovia e as obras-de-arte previstas,
  - tipologias vegetacionais e classes de uso e ocupação do solo;
  - aglomerados populacionais (como cidade e comunidades/aldeias),
  - Unidades de Conservação (Parque Nacional Pico da Neblina e REBIO Morro dos Seis Lagos e com *buffer's* externos de 10 km) e Terras Indígenas,

EM BRANCO

- localização de possíveis áreas de apoio, e outras informações relevantes.

Fl.	350
Proc.:	271710P
Rub.:	4

## 2.2 Descrição do empreendimento

- Descrever o projeto do empreendimento, informando as etapas de construção, informando os insumos e maquinário utilizado e a mão-de-obra necessária.
- Informar os volumes de madeira a ser utilizados, priorizando a aquisição em estabelecimentos comerciais;
- Descrever, separadamente, as possíveis estruturas de apoio a serem instaladas (como acampamentos, canteiros provisórios, jazidas, bota-foras etc).
- Apresentar o cronograma físico das obras.

## 2.3 Caracterização das Fontes de Geração

### Efluentes Líquidos

- Identificar as fontes de geração e seus respectivos tipos de efluentes;
- Identificar as características qualitativas estimadas para cada um dos efluentes líquidos identificados;

### Resíduos Sólidos

- Identificar as fontes de geração, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos gerados;

## 3. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Todos os programas deverão conter a seguinte estruturação em seu detalhamento básico, de forma a descrever os seguintes itens:

- a – Objetivos;
- b – Metodologia e Ações gerais de desenvolvimento do Programa;
- c – Detalhamento de cada uma das Ações específicas de execução do programa;
- d – Descrição da qualificação/quantificação da equipe de execução e material/equipamentos necessários;
- e – Cronograma de execução do Programa (mínimo mensal), para cada ação descrita no Programa (preferencialmente em tabelas de correlação ação X prazo);
- g – Metodologia de Acompanhamento das Ações do Programa, com previsão de elaboração de relatórios semestrais;
- h – Apresentação da Equipe técnica de elaboração do Programa (nome dos profissionais e formação, registros no Conselho de Classe, registro no Cadastro Técnico Federal);

Dentre os programas a serem propostos no Plano de Controle Ambiental, ressalta-se a importância da implementação, nas diversas fases do empreendimento, dos seguintes:

A - Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos/procedimentos para monitoramento e controle dos impactos ambientais gerados pelas obras, e incluindo:

- gestão e supervisão de todas as ações previstas nos programas ambientais;
- ações de minimização e controle de supressão de vegetação;
- monitoramento e controle de processos erosivos;
- gerenciamento e destinação adequada dos resíduos sólidos e efluentes líquidos das frentes de obras e canteiros/acampamentos;
- remoção dos restos de madeira das pontes anteriores;
- ações de capacitação dos trabalhadores nos procedimentos deste Plano Ambiental de Construção;
- desmobilização das obras e retiradas de quaisquer estruturas/resíduos.

B - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos relacionados a pontes), incluindo monitoramento de pontos a montante e a jusante, e usando os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), pH, OD (mg/l); DBO5 (mg/l), turbidez, sólidos dissolvidos totais (mg/l) e óleos e graxas;



EM BRANCO



C – Apresentar Descrição da Área Diretamente Afetada e a Área de Influência Direta no estágio de conservação de ecossistemas naturais. Para supressão de vegetação contemplar a quantificação da área diretamente afetada com a caracterização das tipologias vegetais existentes (através da descrição das fitofisionomias e levantamento florístico), mesmo para árvores isoladas, além da quantificação (área - m2) e caracterização das intervenções em Área de Preservação Permanente nos locais das obras, e ainda incluindo: 1- localização georreferenciada (coordenadas UTM e Km) e mapeamento em escala adequada, 2 - Censo das espécies protegidas e ameaçadas nos locais de supressão, 3- método de supressão e tipos de obra a ser implantadas; e 4 - projeto de plantio compensatório de acordo com as diretrizes do artigo 5º da Resolução CONAMA 369/2006

D - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (especialmente nas áreas de movimentação de solo, taludes expostos e intervenções em Áreas de Preservação Permanente, e possíveis áreas de apoio);

E - Programa de Recuperação dos Passivos Ambientais, resultantes da ausência de medidas preventivas ou de recuperação vinculadas à implantação e manutenção da rodovia no trecho entre o Km 7 e o Km 101,85 (notadamente 1- jazidas/áreas de empréstimo e outras áreas de apoio abandonadas nas laterais da rodovia, 2- APP's não recuperadas ao longo do trecho, e 3- ocupações irregulares da faixa de domínio etc), considerando a previsão dos seguintes itens:

- a- identificação e descrição de cada passivo ambiental, com relatório fotográfico e croquis/representações, listagem de coordenadas UTM e apresentação das fichas de identificação de passivos;
- b- Descrição de causas e consequências do passivo ambiental, relacionados os impactos ambientais dele advindos;
- c- Indicação das soluções propostas, com a apresentação das medidas de recuperação necessárias;
- d- Mapeamento dos passivos ambientais identificados,
- e- Cronograma de ações de recuperação e responsabilidades;

F - Outros Programas a serem propostos em função das singularidades do projeto.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fl.	352
Proc.	2717/08
Rub.	1

Ofício nº 376 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2009

À Sua Senhoria a Senhora  
Lilian Hangae  
Coordenadora do Bioma Amazônia  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
SCEN – Trecho 02  
70818-900 Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 3316-1450

**Assunto:** rodovia BR-307, no Estado do Amazonas – trecho entre os Km's 28,0 a 101,85, dentro do Parque Nacional Pico da Neblina e distante até 10 km dos limites dessa Unidade de Conservação.

Senhora Coordenadora,

1. Reporto-me às obras de manutenção e conservação da rodovia BR-307/AM, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, com trecho interceptando o Parque Nacional Pico da Neblina e também distante até 10 km dos limites dessa Unidade de Conservação, entre os Km's 28,0 a 101,85 (Comunidade indígena de Balaio).
2. Considerando as seguintes informações:
  - a- Inicialmente o Plano de Trabalho elaborado pelo Exército e enviado pelo DNIT ao IBAMA, descrevia várias obras previstas para todo o trecho da rodovia, como implantação/substituição de pontes de madeira; implantação e substituição de bueiros de concreto; alargamento do corpo do aterro estradal; limpeza e desmatamento na faixa de domínio, o que demandaria necessidade de licenciamento ambiental das obras e respectivas áreas de apoio por este IBAMA;
  - b – os Ofícios 11-A6/DEC/Exército e 326/2009/CGAMB/DPP/DNIT, anexos, onde o DNIT e o Exército esclarecem que somente serão necessárias obras de manutenção da plataforma estradal existente, com largura média de 08 metros, com recuperação de atoleiros e sem qualquer alargamento lateral ou limpeza/desmatamento previsto para o segmento entre o Km 28 e Km 101,85;
  - c – há a Autorização nº016/2008-CEUC/SDS/AM, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que autoriza as obras de manutenção da rodovia BR-307 em toda a sua extensão que interfere na Reserva Biológica Estadual Morro dos Seis Lagos;
  - d – que a FUNAI já manifestou positivamente sobre a realização das obras de manutenção da rodovia, conforme Ofício 362/CMAM/CGPIMA/2007, de 17/10/2007.
3. Assim, analisando os dados acima, principalmente os esclarecimentos constantes do item “b” acima, venho informar que tais obras integram ações básicas para a manutenção da trafegabilidade atual da rodovia, não implicando em necessidade de licenciamento ambiental, especificamente para as intervenções na plataforma estradal existente, com largura média de 08 metros, com recuperação de atoleiros e sem qualquer alargamento lateral ou limpeza/desmatamento previsto para o segmento entre o Km 28 e Km 101,85.

EM BRANCO



Fl. 353  
22/7/09  
Rub. 17

4. Cabe destacar que tal dispensa não abrange quaisquer obras que impliquem em alargamento da plataforma atual, ou qualquer supressão de vegetação dentro ou fora de Área de Preservação Permanente, incluindo implantação/substituição de bueiros e pontes ou quaisquer áreas de apoio, como jazidas/áreas de empréstimo, bota-foras e canteiros, mesmo nas áreas lindeiras da rodovia. Estas obras deverão ser objeto de licenciamento específico por este IBAMA.


5. Assim, este IBAMA emitiu Ofício informando ao DNIT que as obras de manutenção nesse trecho da BR-307 (28 a 101,85), conforme apresentado pelo Exército, poderão ser executados, desde que atendidas as seguintes exigências:

- as jazidas e possíveis bota-foras a serem utilizados deverão ser localizadas fora do Parque Nacional Pico da Neblina, devendo ser enviadas ao IBAMA as Licenças Ambientais emitidas pelo IPAAM, em conjunto com a localização georreferenciada dos vértices da poligonal de exploração, em data anterior à sua utilização pelo Exército.
- não deverá haver qualquer alargamento da plataforma existente, limitando as obras à recuperação do revestimento primário e sem qualquer aumento dos limites do *off set* atual;
- os acampamentos, previstos com uso de contêineres e estruturas de fácil remoção, deverão ser instalados na faixa de domínio ou em áreas de empréstimo abandonadas ao longo desse trecho, não implicando em qualquer supressão de vegetação, e somente instalados após a apresentação da anuência do Instituto Chico Mendes;
- nos locais acima, deverão ser instaladas fossas sépticas, com posterior desmobilização, ou ainda uso de banheiros químicos por empresas especializadas;
- caso haja necessidade de canteiro central de maior porte, com atividades de tancagem de combustíveis, depósitos de óleos lubrificantes, oficinas, montagem de estruturas, lavagem de máquinas e veículos, etc, este deverá ser licenciado junto ao IPAAM/AM, em local fora da Unidade de Conservação, e quando previsto em distância de até 10 Km dos limites dessa UC, deverá ter anuência do Instituto Chico Mendes;
- em caso de necessidade de supressão de vegetação neste trecho específico, o DNIT deverá buscar orientações junto a esta DILIC/IBAMA, para os procedimentos necessários para emissão da devida Autorização de Supressão de Vegetação;
- deverão ser tomados todos os cuidados durante os trabalhos de movimentação do solo a fim de se evitar processos erosivos e assoreamento de corpos d'água, sob aplicação de sanções administrativas;
- ao final das obras, todas as estruturas de apoio e quaisquer outros resíduos deverão ser retirados e dispostos/destinados em local adequado;
- as obras de implantação/substituição de pontes e bueiros nesse trecho não estão autorizados, devendo ser objeto de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e conseqüente Autorização de Supressão de Vegetação.

6. Mesmo com a situação de dispensa de licenciamento ambiental para as obras de manutenção na plataforma atual da rodovia, este IBAMA comunicou ao DNIT que o início de quaisquer obras (de manutenção ou intervenções em bueiros/pontes e supressão de vegetação) nesse segmento entre o Km 28 ao Km 101,85 da rodovia BR-307, dentro do Parque Nacional Pico da Neblina e sua área de entorno de 10 km, está obrigatoriamente vinculado à anuência prévia desse Instituto Chico Mendes.

7. Assim, com base no artigo 4º da Instrução Normativa nº 001/2009/ICMBIO, venho apresentar a demanda de envio a este Instituto da respectiva anuência para o início das obras acima citadas. Quanto às obras de instalação/substituição de bueiros e pontes e a supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente nesse trecho, informo que estas serão licenciadas, e para tanto, envio em anexo a minuta do Termo de Referência para elaboração do Plano de Controle Ambiental, estabelecendo-se prazo de 15 dias para manifestação desse Instituto.

Atenciosamente,

  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA  
Rosa Helena Zago Loes  
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Substituta

Recebido em: 13/04/09  
Hora: 11:45  
Por: Kelly - SPP

EM BRANCO

1000

1000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	354
Proc.:	2717/08
Rubr.:	4

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume 2 do Processo nº 02001.002717/2008-77, referente às obras de recuperação e melhoramento da Rodovia BR-307, entre São Gabriel da Cachoeira e Cucuí, no estado Amazonas, constituído das fls. 192 a 354, devidamente numeradas e rubricadas.

*Mateus Amarel*  
**MATEUS SALOMÉ DO AMARAL**  
ANALISTA AMBIENTAL - MATRÍCULA 1712562

EM BRANCO